



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 33

Disponibilização: 24/02/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos	Pág.
2ª Vara Cível - SJMG / SSJ de Juiz de Fora	3
Diretoria do Foro - SJMG	38
Subseção Judiciária de Contagem (SSJCEM) /Diretoria da Subseção (Disub) - SJMG	43
Subseção Judiciária de Uberlândia (SSJUDI) /Diretoria da Subseção (Disub) - SJMG	47
Atos Judiciais	
12ª Vara Cível e Agrária - SJMG	50
3ª Vara Execução Fiscal - SJMG / SSJ de Contagem	52
10ª Vara Cível - SJMG	79
15ª Vara Cível - SJMG	85
1ª Vara JEF - SJMG	92
24ª Vara Execução Fiscal - SJMG	95
29ª Vara JEF - SJMG	100
2ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Divinópolis	105
32ª Vara JEF - SJMG	112
3ª Vara Execução Fiscal - SJMG / SSJ de Contagem	116
3ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Uberaba	126
4ª Vara Criminal - SJMG	133
5ª Vara Cível - SJMG	135
Coordenação das Turmas Recursais - SJMG	147
Turma Recursal - 1ª Turma - SJMG	149
Turma Recursal - 1ª Turma - SJMG / SSJ de Uberlândia	152
Turma Recursal - 2ª Turma - SJMG	167
Turma Recursal - 3ª Turma - SJMG	171
Turma Recursal - 3ª Turma - SJMG / Presidência	179
Turma Recursal - 4ª Turma - SJMG	190

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 33

Disponibilização: 24/02/2021

2ª Vara Cível - SJMG / SSJ de Juiz de Fora

Boletim Estatístico de Acervo (Tipo 1)

Unidade: 2ª Juiz de Fora

Sistema: Todos

Período: 01/12/2020 a 31/12/2020

Classes	Entradas										Saídas										TRAM	U	V	TRAJ	Rem. SB		
	Novos		Devolvidos				Outras				Total de Entradas	Remetidos			Baixas					Outras						Total de Saídas	
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J		K	L	M	N	O	P	Q	R	S							T
AÇÃO CIVIL COLETIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0
AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	1	0	14	0
AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13	1	0	12	1
AÇÃO DE EXIGIR CONTAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0
AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	2	1	0	12	0	0	0	19	176	43	2	131	5
AÇÃO POPULAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0
ALIENAÇÃO DE BENS DO ACUSADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	1	0
AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18	2	0	16	0
BUSCA E APREENSÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0
BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	29	1	0	28	0
CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3	0
CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	5	0
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3	0
CONSIGNATÓRIA DE ALUGUÉIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0

Legenda

A = Distribuídos
B = Redistribuídos
C = Devolvidos do(a) (TRF1/JEF/TR/Vara)
D = Devolvidos da Turma de Uniformização
E = Devolvidos dos Tribunais Superiores
F = Devolvidos de outro tribunal/juízo (exceto superiores)
G = Reativados
H = Outras entradas
I = Mudança de Classe (entrada)

TE = Total de Entradas

J = Remetidos ao(à) (TRF1/JEF/TR/Vara) (sem baixa)
K = Remetidos à Turma de Uniformização
L = Remetidos aos Tribunais Superiores
M = Baixa, remetidos à distribuição
N = Baixa, remetido a outro tribunal/juízo
O = Baixa, distribuição cancelada
P = Baixa, arquivados definitivamente
Q = Baixa, outras
R = Mudança de Classe (saída)
S = Redistribuídos (saída)
T = Outras Saídas

TS = Total de Saídas

TRAM = Processos em tramitação no final do período

U = Em suspensão/ sobrestamento/ reunidos sem baixa
V = Em arquivo provisório
TRAJ = Tramitação ajustada
Rem. SB = Total de processo que foram remetidos ao TRF/JEF/TR/Vara (sem baixa) e ainda não retornaram

Fórmulas

TE = A+B+C+D+E+F+G+H+I
TS = J+K+L+M+N+O+P+Q+R+S+T
TRAM = REM + TE - TS
TRAJ = TRAM - (U+V)

Classes	Entradas										Saídas										TRAM	U	V	TRAJ	Rem. SB			
	Novos		Devolvidos				Outras				Total de Entradas	Remetidos			Baixas					Outras						Total de Saídas		
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J		K	L	M	N	O	P	Q	R	S							T	
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0	0	9	539	195	17	327	1
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4	8	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	5	323	81	0	242	2
CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13	6	0	7	0
DEMARCAÇÃO / DIVISÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0
DEPÓSITO DA LEI 8.866/94	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0
DESAPROPRIAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0
DÚVIDA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EMBARGOS À EXECUÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	3	88	9	0	79	1
EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	74	4	0	70	4
EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11	1	0	10	0
EXCEÇÃO DE COISA JULGADA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0
EXCEÇÃO DE LITISPENDÊNCIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0
EXECUÇÃO DA PENA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	3	0	0	0	2	7	48	10	5	33	0
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18	1	0	17	0
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2	525	149	16	360	0
EXECUÇÃO FISCAL	19	0	0	0	0	0	0	1	1	21	21	0	0	0	0	0	0	9	0	1	0	0	10	8.991	5.176	1.952	1.863	2
EXECUÇÃO PROVISÓRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0
EXIBIÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0

Legenda

A = Distribuídos
B = Redistribuídos
C = Devolvidos do(a) (TRF1/JEF/TR/Vara)
D = Devolvidos da Turma de Uniformização
E = Devolvidos dos Tribunais Superiores
F = Devolvidos de outro tribunal/juízo (exceto superiores)
G = Reativados
H = Outras entradas
I = Mudança de Classe (entrada)

TE = Total de Entradas

J = Remetidos ao(à) (TRF1/JEF/TR/Vara) (sem baixa)

K = Remetidos à Turma de Uniformização

L = Remetidos aos Tribunais Superiores

M = Baixa, remetidos à distribuição

N = Baixa, remetido a outro tribunal/juízo

O = Baixa, distribuição cancelada

P = Baixa, arquivados definitivamente

Q = Baixa, outras

R = Mudança de Classe (saída)

S = Redistribuídos (saída)

T = Outras Saídas

TS = Total de Saídas

TRAM = Processos em tramitação no final do período

U = Em suspensão/ sobrestamento/ reunidos sem baixa

V = Em arquivo provisório

TRAJ = Tramitação ajustada

Rem. SB = Total de processo que foram remetidos ao TRF/JEF/TR/Vara (sem baixa) e ainda não retornaram

Fórmulas

TE = A+B+C+D+E+F+G+H+I

TS = J+K+L+M+N+O+P+Q+R+S+T

TRAM = REM + TE - TS

TRAJ = TRAM - (U+V)

Classes	Entradas										Saídas										TRAM	U	V	TRAJ	Rem. SB			
	Novos		Devolvidos				Outras				Total de Entradas	Remetidos			Baixas					Outras						Total de Saídas		
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J		K	L	M	N	O	P	Q	R	S							T	
EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA CÍVEL	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	5	0
HABEAS CORPUS CRIMINAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0
HABEAS DATA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	4	1	
HABILITAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	
IMISSÃO NA POSSE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3	1	
IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	
IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	2	0	1	0	
IMPUGNAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	
INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	
INQUÉRITO POLICIAL	4	0	0	0	0	0	0	1	1	6	0	0	0	3	0	0	2	5	0	0	0	10	38	8	1	29	0	
INTERPELAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	
LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	2	0	4	0	
LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA PELO PROCEDIMENTO COMUM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	3	0	2	0	
LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	
MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	66	1	12	0	0	0	0	8	1	88	1	0	0	0	0	1	7	0	0	5	0	25	690	12	0	678	70	
MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	5	4	

Legenda

A = Distribuídos
B = Redistribuídos
C = Devolvidos do(a) (TRF1/JEF/TR/Vara)
D = Devolvidos da Turma de Uniformização
E = Devolvidos dos Tribunais Superiores
F = Devolvidos de outro tribunal/juízo (exceto superiores)
G = Reativados
H = Outras entradas
I = Mudança de Classe (entrada)

TE = Total de Entradas

J = Remetidos ao(à) (TRF1/JEF/TR/Vara) (sem baixa)
K = Remetidos à Turma de Uniformização
L = Remetidos aos Tribunais Superiores
M = Baixa, remetidos à distribuição
N = Baixa, remetido a outro tribunal/juízo
O = Baixa, distribuição cancelada
P = Baixa, arquivados definitivamente
Q = Baixa, outras
R = Mudança de Classe (saída)
S = Redistribuídos (saída)
T = Outras Saídas

TS = Total de Saídas

TRAM = Processos em tramitação no final do período

U = Em suspensão/ sobrestamento/ reunidos sem baixa
V = Em arquivo provisório
TRAJ = Tramitação ajustada
Rem. SB = Total de processo que foram remetidos ao TRF/JEF/TR/Vara (sem baixa) e ainda não retornaram

Fórmulas

TE = A+B+C+D+E+F+G+H+I
TS = J+K+L+M+N+O+P+Q+R+S+T
TRAM = REM + TE - TS
TRAJ = TRAM - (U+V)

Classes	Entradas										Saídas										TRAM	U	V	TRAJ	Rem. SB					
	Novos		Devolvidos				Outras		Total de Entradas	Remetidos			Baixas					Outras		Total de Saídas										
	A	B	C	D	E	F	G	H		I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R							S	T			
MONITÓRIA	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	93	9	0	84	0
OPOSIÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0
OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA	2	1	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	2	0
PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO CRIMINAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	0	2	0	
PEDIDO DE PRISÃO PREVENTIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	1	0	
PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO DE DADOS E/OU TELEFÔNICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	6	0	0	6	0
PETIÇÃO CÍVEL	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2	24	1	0	23	0
PETIÇÃO CRIMINAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	2	4	1	0	3	0
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	23	21	16	0	0	0	0	1	1	62	0	0	0	0	0	0	7	4	3	3	0	0	0	0	33	994	69	1	924	135
PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	5	0	0	5	0	
PROCEDIMENTO SUMÁRIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	
PROCESSO ESPECIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	
PRODUÇÃO ANTECIPADA DA PROVA	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3	0	
PROTESTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13	0	0	13	0	
Registro nulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	5	0	
REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	59	1	0	58	0	
REMIÇÃO DO IMÓVEL HIPOTECADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	

Legenda

A = Distribuídos
B = Redistribuídos
C = Devolvidos do(a) (TRF1/JEF/TR/Vara)
D = Devolvidos da Turma de Uniformização
E = Devolvidos dos Tribunais Superiores
F = Devolvidos de outro tribunal/juízo (exceto superiores)
G = Reativados
H = Outras entradas
I = Mudança de Classe (entrada)

TE = Total de Entradas

J = Remetidos ao(à) (TRF1/JEF/TR/Vara) (sem baixa)

K = Remetidos à Turma de Uniformização

L = Remetidos aos Tribunais Superiores

M = Baixa, remetidos à distribuição

N = Baixa, remetido a outro tribunal/juízo

O = Baixa, distribuição cancelada

P = Baixa, arquivados definitivamente

Q = Baixa, outras

R = Mudança de Classe (saída)

S = Redistribuídos (saída)

T = Outras Saídas

TS = Total de Saídas

TRAM = Processos em tramitação no final do período

U = Em suspensão/ sobrestamento/ reunidos sem baixa

V = Em arquivo provisório

TRAJ = Tramitação ajustada

Rem. SB = Total de processo que foram remetidos ao TRF/JEF/TR/Vara (sem baixa) e ainda não retornaram

Fórmulas

TE = A+B+C+D+E+F+G+H+I

TS = J+K+L+M+N+O+P+Q+R+S+T

TRAM = REM + TE - TS

TRAJ = TRAM - (U+V)

Classes	Entradas										Saídas										TRAM	U	V	TRAJ	Rem. SB			
	Novos		Devolvidos				Outras				Total de Entradas	Remetidos			Baixas					Outras						Total de Saídas		
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J		K	L	M	N	O	P	Q	R	S							T	
REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/ NOTÍCIA DE CRIME	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0
SEQÜESTRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0
TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	8	0
TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14	6	1	7	1
USUCAPIÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17	2	0	15	0
Total	131	25	32	0	0	0	0	11	8	207	1	0	0	5	2	2	63	10	8	9	2	133	12.934	5.800	1.995	5.139	229	

Legenda

A = Distribuídos
B = Redistribuídos
C = Devolvidos do(a) (TRF1/JEF/TR/Vara)
D = Devolvidos da Turma de Uniformização
E = Devolvidos dos Tribunais Superiores
F = Devolvidos de outro tribunal/juízo (exceto superiores)
G = Reativados
H = Outras entradas
I = Mudança de Classe (entrada)

TE = Total de Entradas

J = Remetidos ao(à) (TRF1/JEF/TR/Vara) (sem baixa)
K = Remetidos à Turma de Uniformização
L = Remetidos aos Tribunais Superiores
M = Baixa, remetidos à distribuição
N = Baixa, remetido a outro tribunal/juízo
O = Baixa, distribuição cancelada
P = Baixa, arquivados definitivamente
Q = Baixa, outras
R = Mudança de Classe (saída)
S = Redistribuídos (saída)
T = Outras Saídas

TS = Total de Saídas

TRAM = Processos em tramitação no final do período

U = Em suspensão/ sobrestamento/ reunidos sem baixa
V = Em arquivo provisório
TRAJ = Tramitação ajustada
Rem. SB = Total de processo que foram remetidos ao TRF/JEF/TR/Vara (sem baixa) e ainda não retornaram

Fórmulas

TE = A+B+C+D+E+F+G+H+I
TS = J+K+L+M+N+O+P+Q+R+S+T
TRAM = REM + TE - TS
TRAJ = TRAM - (U+V)

Boletim Estatístico Gerencial (Tipo 4)

Unidade: 2ª Juiz de Fora

Sistema: Todos

Período: 31/12/2020

Descrição da Última Movimentação Processual	Total em tramitação	Sem Movimentação	
		Entre 60 e 180 dias	Há mais de 180 dias
Arq. Provisório, reunião cumprida, sobrest. e suspensão.	0	0	0
Arquivamento: ordenado/deferido	22	8	0
Audiência	3	1	0
Autos remetidos: contadoria	5	0	1
Autos remetidos: pela contadoria	8	0	3
Autos remetidos: pela distribuição	37	12	0
Baixa: Cancelada/restaurada movimentação processual	89	36	53
Cargas	71	13	28
Carta Precatória/ Rogatória	22	0	22
Citação	101	1	100
Classe processual alterada	4	3	1
Conclusos	611	281	115
Correio eletrônico expedido	5	0	2
Custas	3	0	0
Depósito	2	0	2
Devolvidos	78	16	2
Diligência	40	4	32
Distribuídos e redistribuídos	14	1	1
Inicial	1	0	0
Intimação	255	89	107
Justiça Gratuita	1	0	0
Mandados	47	1	12
Ofício	30	3	25
Outros	1.352	335	23
Petição/ Ofício/ Documento: recebida(o) em secretaria	2.114	723	282
Prazo: certificado transcurso in albis	14	0	12
Precatório: Remetidos ao TRF/ aguardando pagamento	2	0	2
Recebidos	170	16	57

Data de emissão: **10/02/2021 08:26**

Data de atualização dos dados: **09/02/2021 00:12**

Página: **2/4**

Data de emissão: 10/02/2021 08:26

Data de atualização dos dados: 09/02/2021 00:12

Página: 3/4

Boletim Estatístico Gerencial (Tipo 4)

Descrição da Última Movimentação Processual	Total em tramitação	Sem Movimentação	
		Entre 60 e 180 dias	Há mais de 180 dias
Recurso	16	0	8
Remessa Ordenada	1	0	0
Remetidos	4	3	0
Réplica	1	0	1
Resposta	6	1	4
RPV: Outras	1	0	1
Trânsito em julgado: certificado	9	0	7
Total da Tramitação Ajustada	5.139	1.547	903
Arquivo Provisório, reunião cumprida, suspensão ou sobrestamento	7.795	72	7.607
Total em tramitação	12.934	1.619	8.510

Data de emissão: **10/02/2021 08:26**

Data de atualização dos dados: **09/02/2021 00:12**

Página: **4/4**

Boletim Estatístico de Produtividade (Tipo 2)

Unidade: | 2ª Juiz de Fora

Sistema: Todos

Período: 01/12/2020 a 31/12/2020

Magistrado: MARCOS PADULA COELHO

Classes	Sentenças/Julgamentos							Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos						
	A	B		C	D	E	F		Declaratório		Infrin- gente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.		
		Rep.	Hom.						H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	
AÇÃO CIVIL COLETIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	
AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	6	2	2	5	5	
AÇÃO POPULAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	
BUSCA E APREENSÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	4	0	0	0	0	
CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	3	0	16	16	1	0	2	0

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Classes	Sentenças/Julgamentos							Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos					
	A	B		C	D	E	F		Declaratório		Infrin- gente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.						H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
															Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	2	2	0	0	0	0	0	4	0	0	0	2	3	0	10	9	1	1	3	0
CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EMBARGOS À EXECUÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EXECUÇÃO DA PENA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	1	1	0	0
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	4	1	0	0	0	0
EXECUÇÃO FISCAL	0	28	0	5	0	0	0	33	0	0	0	0	1	0	47	30	1	1	0	0
EXECUÇÃO PROVISÓRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EXIBIÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
HABEAS DATA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
HABILITAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IMISSÃO NA POSSE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0
IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Classes	Sentenças/Julgamentos							Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos						
	A	B		C	D	E	F		Declaratório		Infrin- gente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.		
		Rep.	Hom.						H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	
INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
INQUÉRITO POLICIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0
LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA PELO PROCEDIMENTO COMUM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	7	1	0	5	0	0	0	13	0	0	0	30	27	0	29	23	5	0	2	2	2
MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0
MONITÓRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11	9	0	0	0	0	0
OPOSIÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO CRIMINAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PETIÇÃO CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0
PETIÇÃO CRIMINAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	4	0	0	1	0	0	0	5	0	0	0	6	25	1	84	58	1	0	1	0	0
PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
PROCEDIMENTO SUMÁRIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROCESSO ESPECIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Classes	Sentenças/Julgamentos								Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos					
	A	B		C	D	E	F	G		Declaratório		Infrin-gente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.							H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
PRODUÇÃO ANTECIPADA DA PROVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
PROTESTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	
REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	4	0	0	0	0	
REMIÇÃO DO IMÓVEL HIPOTECADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/ NOTÍCIA DE CRIME	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
SEQÜESTRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	
TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	
USUCAPIÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	
Total	14	32	0	11	0	0	0	0	57	0	0	0	43	65	2	237	169	13	6	13	7

(*) Fora do prazo: Despachos, decisões e sentenças proferidos após 60 dias da conclusão, bem como processos concluídos além desse tempo.

Audiências Realizadas						Atos Realizados em Audiências						Prazas, leilões e outros atos realizados				Saldo de processos atribuídos
Conciliação	Instrução e Julgamento	Naturalização	Justificação Prévia	Admonitória	Outras	Interrogatório	Depoimento Pessoal Tomado	Testemunha Inquirida	Acusado ou Condenado Advertido	Perito e Assistente Técnico Ouvido	Prazas e Leilões	Perícia: Ordenada Deferida/Indeferida ou Nova Perícia	Julgamento Convertido Diligência	Júri		
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	6.273	

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Boletim Estatístico de Produtividade (Tipo 2)

Unidade: | 2ª Juiz de Fora

Sistema: Todos

Período: 01/12/2020 a 31/12/2020

Magistrado: MARCELO MOTTA DE OLIVEIRA

Classes	Sentenças/Julgamentos							Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos						
	A	B		C	D	E	F		Declaratório		Infrin- gente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.		
		Rep.	Hom.						H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	
															Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *			
AÇÃO CIVIL COLETIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
AÇÃO DE EXIGIR CONTAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	11	4	2	2	0	0	0
ALIENAÇÃO DE BENS DO ACUSADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0
BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Classes	Sentenças/Julgamentos								Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos						
	A	B		C	D	E	F	G		Declaratório		Infringente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.		
		Rep.	Hom.							H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	
CONSIGNATÓRIA DE ALUGUÉIS	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	1	0	26	24	1	0	0	0	0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	4	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	1	2	0	10	10	1	1	1	1	1
CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DEMARCAÇÃO / DIVISÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DEPÓSITO DA LEI 8.866/94	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESAPROPRIAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EMBARGOS À EXECUÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	1	1	5	4	4
EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4	0	0	0
EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0
EXCEÇÃO DE COISA JULGADA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EXCEÇÃO DE LITISPENDÊNCIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EXECUÇÃO DA PENA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	0	5	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	4	3	0	0	0	0	0
EXECUÇÃO FISCAL	0	22	0	2	0	0	0	0	24	0	0	0	0	1	0	36	25	24	24	2	1	1
EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
HABEAS CORPUS CRIMINAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Classes	Sentenças/Julgamentos								Embargos					Processos Concluídos							
	A	B		C	D	E	F	G	Total	Declaratório		Infrin- gente	J	K	L	Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.							H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
HABEAS DATA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
INQUÉRITO POLICIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	5	5	0	0	0
INTERPELAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA PELO PROCEDIMENTO COMUM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	5	3	0	3	0	0	0	11	0	0	0	43	44	0	5	5	11	0	16	8	8
MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MONITÓRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	6	3	0	0	1	1	1
OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO CRIMINAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
PEDIDO DE PRISÃO PREVENTIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0
PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO DE DADOS E/OU TELEFÔNICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
PETIÇÃO CÍVEL	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
PETIÇÃO CRIMINAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	14	0	0	1	0	0	0	15	0	0	0	17	43	0	75	30	12	6	46	40	40

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Classes	Sentenças/Julgamentos							Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos					
	A	B		C	D	E	F		Declaratório		Infringente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.						H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
															Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *		
PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0
PROCESSO ESPECIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PRODUÇÃO ANTECIPADA DA PROVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0
PROTESTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	2	2	1	0	0	2	2
RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0
USUCAPIÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0
Total	27	30	0	7	0	0	0	64	0	0	0	71	108	2	188	111	64	44	75	58

(*) Fora do prazo: Despachos, decisões e sentenças proferidos após 60 dias da conclusão, bem como processos concluídos além desse tempo.

Audiências Realizadas						Atos Realizados em Audiências						Prazas, leilões e outros atos realizados				Saldo de processos atribuídos
Conciliação	Instrução e Julgamento	Naturalização	Justificação Prévia	Admonitória	Outras	Interrogatório	Depoimento Pessoal Tomado	Testemunha Inquirida	Acusado ou Condenado Advertido	Perito e Assistente Técnico Ouvido	Prazas e Leilões	Perícia: Ordenada Deferida/Indeferida ou Nova Perícia	Julgamento Convertido Diligência	Júri		
2	1	0	0	0	3	0	0	1	0	0	0	0	2	0	6.385	

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Boletim Estatístico de Acervo (Tipo 1)

Unidade: 2ª Juiz de Fora

Sistema: Todos

Período: 01/01/2021 a 31/01/2021

Classes	Entradas									Saídas										TRAM	U	V	TRAJ	Rem. SB					
	Novos		Devolvidos			Outras			Total de Entradas	Remetidos			Baixas					Outras							Total de Saídas				
	A	B	C	D	E	F	G	H		I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R							S	T		
AÇÃO CIVIL COLETIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	1	0
AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	12	0
AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	11	1	0	10	0	
AÇÃO DE EXIGIR CONTAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	
AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	0	0	3	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	13	158	41	1	116	3	
AÇÃO POPULAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	
ALIENAÇÃO DE BENS DO ACUSADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	1	0	
AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	15	2	0	13	0	
BUSCA E APREENSÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	
BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	29	1	0	28	0	
CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3	0	
CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	5	0	
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3	0	
CONSIGNATÓRIA DE ALUGUÉIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	

Legenda

A = Distribuídos
B = Redistribuídos
C = Devolvidos do(a) (TRF1/JEF/TR/Vara)
D = Devolvidos da Turma de Uniformização
E = Devolvidos dos Tribunais Superiores
F = Devolvidos de outro tribunal/juízo (exceto superiores)
G = Reativados
H = Outras entradas
I = Mudança de Classe (entrada)

TE = Total de Entradas

J = Remetidos ao(à) (TRF1/JEF/TR/Vara) (sem baixa)
K = Remetidos à Turma de Uniformização
L = Remetidos aos Tribunais Superiores
M = Baixa, remetidos à distribuição
N = Baixa, remetido a outro tribunal/juízo
O = Baixa, distribuição cancelada
P = Baixa, arquivados definitivamente
Q = Baixa, outras
R = Mudança de Classe (saída)
S = Redistribuídos (saída)
T = Outras Saídas

TS = Total de Saídas

TRAM = Processos em tramitação no final do período

U = Em suspensão/ sobrestamento/ reunidos sem baixa
V = Em arquivo provisório
TRAJ = Tramitação ajustada
Rem. SB = Total de processo que foram remetidos ao TRF/JEF/TR/Vara (sem baixa) e ainda não retornaram

Fórmulas

TE = A+B+C+D+E+F+G+H+I
TS = J+K+L+M+N+O+P+Q+R+S+T
TRAM = REM + TE - TS
TRAJ = TRAM - (U+V)

Classes	Entradas									Saídas									TRAM	U	V	TRAJ	Rem. SB				
	Novos		Devolvidos			Outras			Total de Entradas	Remetidos			Baixas				Outras							Total de Saídas			
	A	B	C	D	E	F	G	H		I	J	K	L	M	N	O	P	Q							R	S	T
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	7	2	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	521	185	17	319	0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	4	2	0	0	0	0	0	0	3	9	0	0	0	0	0	2	0	1	2	0	0	5	310	79	0	231	2
CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13	6	0	7	0
DEMARCAÇÃO / DIVISÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0
DEPÓSITO DA LEI 8.866/94	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0
DESAPROPRIAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0
EMBARGOS À EXECUÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	81	8	0	73	1
EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	69	4	0	65	1
EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11	1	0	10	0
EXCEÇÃO DE COISA JULGADA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0
EXCEÇÃO DE LITISPENDÊNCIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0
EXECUÇÃO DA PENA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	14	17	31	2	5	24	0
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTAJUDICIAL CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16	1	0	15	0
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	3	0	0	0	0	0	0	0	1	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	513	149	16	348	0
EXECUÇÃO FISCAL	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	8.933	5.168	1.947	1.818	0
EXECUÇÃO PROVISÓRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0
EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA CÍVEL	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	5	0
HABEAS CORPUS CRIMINAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0

Legenda

A = Distribuídos
B = Redistribuídos
C = Devolvidos do(a) (TRF1/JEF/TR/Vara)
D = Devolvidos da Turma de Uniformização
E = Devolvidos dos Tribunais Superiores
F = Devolvidos de outro tribunal/juízo (exceto superiores)
G = Reativados
H = Outras entradas
I = Mudança de Classe (entrada)

TE = Total de Entradas

J = Remetidos ao(à) (TRF1/JEF/TR/Vara) (sem baixa)

K = Remetidos à Turma de Uniformização

L = Remetidos aos Tribunais Superiores

M = Baixa, remetidos à distribuição

N = Baixa, remetido a outro tribunal/juízo

O = Baixa, distribuição cancelada

P = Baixa, arquivados definitivamente

Q = Baixa, outras

R = Mudança de Classe (saída)

S = Redistribuídos (saída)

T = Outras Saídas

TS = Total de Saídas

TRAM = Processos em tramitação no final do período

U = Em suspensão/ sobrestamento/ reunidos sem baixa

V = Em arquivo provisório

TRAJ = Tramitação ajustada

Rem. SB = Total de processo que foram remetidos ao TRF/JEF/TR/Vara (sem baixa) e ainda não retornaram

Fórmulas

TE = A+B+C+D+E+F+G+H+I

TS = J+K+L+M+N+O+P+Q+R+S+T

TRAM = REM + TE - TS

TRAJ = TRAM - (U+V)

Classes	Entradas									Saídas									TRAM	U	V	TRAJ	Rem. SB				
	Novos		Devolvidos			Outras			Total de Entradas	Remetidos			Baixas			Outras								Total de Saídas			
	A	B	C	D	E	F	G	H		I	J	K	L	M	N	O	P	Q							R	S	T
HABEAS DATA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3	0	
HABILITAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	
IMISSÃO NA POSSE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3	0	
IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	2	0	1	0	
IMPUGNAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	
INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	
INQUÉRITO POLICIAL	5	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	38	8	1	29	0	
INTERPELAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	
LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	2	0	4	0	
LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA PELO PROCEDIMENTO COMUM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	3	0	2	0	
LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	
MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	58	2	7	0	0	0	0	10	0	77	2	0	0	0	0	0	21	0	0	6	0	34	537	12	0	525	60
MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	4	1	
MONITÓRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	89	9	0	80	0	
OPOSIÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	
OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA	2	2	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	4	2	0	0	2	0	

Legenda

A = Distribuídos
B = Redistribuídos
C = Devolvidos do(a) (TRF1/JEF/TR/Vara)
D = Devolvidos da Turma de Uniformização
E = Devolvidos dos Tribunais Superiores
F = Devolvidos de outro tribunal/juízo (exceto superiores)
G = Reativados
H = Outras entradas
I = Mudança de Classe (entrada)

TE = Total de Entradas

J = Remetidos ao(à) (TRF1/JEF/TR/Vara) (sem baixa)

K = Remetidos à Turma de Uniformização

L = Remetidos aos Tribunais Superiores

M = Baixa, remetidos à distribuição

N = Baixa, remetido a outro tribunal/juízo

O = Baixa, distribuição cancelada

P = Baixa, arquivados definitivamente

Q = Baixa, outras

R = Mudança de Classe (saída)

S = Redistribuídos (saída)

T = Outras Saídas

TS = Total de Saídas

TRAM = Processos em tramitação no final do período

U = Em suspensão/ sobrestamento/ reunidos sem baixa

V = Em arquivo provisório

TRAJ = Tramitação ajustada

Rem. SB = Total de processo que foram remetidos ao TRF/JEF/TR/Vara (sem baixa) e ainda não retornaram

Fórmulas

TE = A+B+C+D+E+F+G+H+I

TS = J+K+L+M+N+O+P+Q+R+S+T

TRAM = REM + TE - TS

TRAJ = TRAM - (U+V)

Classes	Entradas									Saídas										TRAM	U	V	TRAJ	Rem. SB			
	Novos		Devolvidos			Outras			Total de Entradas	Remetidos			Baixas					Outras							Total de Saídas		
	A	B	C	D	E	F	G	H		I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R							S	T
PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO CRIMINAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	1	0
PEDIDO DE PRISÃO PREVENTIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	1	0
PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO DE DADOS E/OU TELEFÔNICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	5	0
PETIÇÃO CÍVEL	2	1	0	0	0	0	0	0	1	4	0	0	0	0	0	0	0	3	1	0	4	24	2	0	22	0	
PETIÇÃO CRIMINAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	1	0	3	0	
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	6	5	2	0	0	0	0	1	4	18	5	0	0	0	0	3	6	3	3	0	17	928	70	1	857	62	
PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	2	1	0	0	1	0		
PROCEDIMENTO SUMÁRIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	
PROCESSO ESPECIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	2	0	
PRODUÇÃO ANTECIPADA DA PROVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	3	0	
PROTESTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13	13	0	0	13	0	
Registro nulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5	0	0	5	0	
REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	50	1	0	49	0	
RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	2	0	
SEQÜESTRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	1	0	
TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	7	0	0	7	0	
TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14	14	6	1	7	0	

Legenda

A = Distribuídos
B = Redistribuídos
C = Devolvidos do(a) (TRF1/JEF/TR/Vara)
D = Devolvidos da Turma de Uniformização
E = Devolvidos dos Tribunais Superiores
F = Devolvidos de outro tribunal/juízo (exceto superiores)
G = Reativados
H = Outras entradas
I = Mudança de Classe (entrada)

TE = Total de Entradas

J = Remetidos ao(à) (TRF1/JEF/TR/Vara) (sem baixa)

K = Remetidos à Turma de Uniformização

L = Remetidos aos Tribunais Superiores

M = Baixa, remetidos à distribuição

N = Baixa, remetido a outro tribunal/juízo

O = Baixa, distribuição cancelada

P = Baixa, arquivados definitivamente

Q = Baixa, outras

R = Mudança de Classe (saída)

S = Redistribuídos (saída)

T = Outras Saídas

TS = Total de Saídas

TRAM = Processos em tramitação no final do período

U = Em suspensão/ sobrestamento/ reunidos sem baixa

V = Em arquivo provisório

TRAJ = Tramitação ajustada

Rem. SB = Total de processo que foram remetidos ao TRF/JEF/TR/Vara (sem baixa) e ainda não retornaram

Fórmulas

TE = A+B+C+D+E+F+G+H+I

TS = J+K+L+M+N+O+P+Q+R+S+T

TRAM = REM + TE - TS

TRAJ = TRAM - (U+V)

Classes	Entradas									Saídas										TRAM	U	V	TRAJ	Rem. SB			
	Novos		Devolvidos			Outras			Total de Entradas	Remetidos			Baixas				Outras								Total de Saídas		
	A	B	C	D	E	F	G	H		I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R							S	T
USUCAPIÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17	2	0	15	0
Total	93	14	12	0	0	0	0	11	9	139	7	0	0	0	2	41	9	9	14	15	102	12.533	5.771	1.989	4.773	131	

Legenda

A = Distribuídos
B = Redistribuídos
C = Devolvidos do(a) (TRF1/JEF/TR/Vara)
D = Devolvidos da Turma de Uniformização
E = Devolvidos dos Tribunais Superiores
F = Devolvidos de outro tribunal/juízo (exceto superiores)
G = Reativados
H = Outras entradas
I = Mudança de Classe (entrada)

TE = Total de Entradas

J = Remetidos ao(à) (TRF1/JEF/TR/Vara) (sem baixa)
K = Remetidos à Turma de Uniformização
L = Remetidos aos Tribunais Superiores
M = Baixa, remetidos à distribuição
N = Baixa, remetido a outro tribunal/juízo
O = Baixa, distribuição cancelada
P = Baixa, arquivados definitivamente
Q = Baixa, outras
R = Mudança de Classe (saída)
S = Redistribuídos (saída)
T = Outras Saídas

TS = Total de Saídas

TRAM = Processos em tramitação no final do período

U = Em suspensão/ sobrestamento/ reunidos sem baixa
V = Em arquivo provisório
TRAJ = Tramitação ajustada
Rem. SB = Total de processo que foram remetidos ao TRF/JEF/TR/Vara (sem baixa) e ainda não retornaram

Fórmulas

TE = A+B+C+D+E+F+G+H+I
TS = J+K+L+M+N+O+P+Q+R+S+T
TRAM = REM + TE - TS
TRAJ = TRAM - (U+V)

Boletim Estatístico Gerencial (Tipo 4)

Unidade: 2ª Juiz de Fora

Sistema: Todos

Período: 31/01/2021

Descrição da Última Movimentação Processual	Total em tramitação	Sem Movimentação	
		Entre 60 e 180 dias	Há mais de 180 dias
Arq. Provisório, reunião cumprida, sobrest. e suspensão.	3	0	0
Arquivamento: ordenado/deferido	21	16	0
Audiência	3	1	0
Autos remetidos: contadoria	3	0	1
Autos remetidos: pela contadoria	10	5	3
Autos remetidos: pela distribuição	37	22	0
Baixa: Cancelada/restaurada movimentação processual	89	36	52
Cargas	65	22	27
Carta Precatória/ Rogatória	19	0	19
Citação	92	1	91
Classe processual alterada	4	1	1
Conclusos	599	247	128
Correio eletrônico expedido	5	0	1
Custas	4	0	0
Depósito	2	0	2
Devolvidos	79	23	3
Diligência	36	3	28
Distribuídos e redistribuídos	8	5	1
Inicial	1	0	0
Intimação	231	100	74
Mandados	30	5	8
Ofício	28	3	20
Outros	1.263	713	33
Penhora	5	0	0
Petição/ Ofício/ Documento: recebida(o) em secretaria	1.970	808	220
Prazo: certificado transcurso in albis	9	1	7
Precatório: Remetidos ao TRF/ aguardando pagamento	2	0	2
Recebidos	119	43	51

Data de emissão: **10/02/2021 09:18**

Data de atualização dos dados: **10/02/2021 00:05**

Página: **2/4**

Data de emissão: 10/02/2021 09:18

Data de atualização dos dados: 10/02/2021 00:05

Página: 3/4

Boletim Estatístico Gerencial (Tipo 4)

Descrição da Última Movimentação Processual	Total em tramitação	Sem Movimentação	
		Entre 60 e 180 dias	Há mais de 180 dias
Recurso	15	3	7
Registro nulo	0	0	0
Remessa Ordenada	1	0	0
Remetidos	6	3	0
Resposta	5	1	3
RPV: Outras	1	0	1
Trânsito em julgado: certificado	8	1	6
Total da Tramitação Ajustada	4.773	2.063	789
Arquivo Provisório, reunião cumprida, suspensão ou sobrestamento	7.760	92	7.569
Total em tramitação	12.533	2.155	8.358

Data de emissão: **10/02/2021 09:18**

Data de atualização dos dados: **10/02/2021 00:05**

Página: **4/4**

Boletim Estatístico de Produtividade (Tipo 2)

Unidade: | 2ª Juiz de Fora

Sistema: Todos

Período: 01/01/2021 a 31/01/2021

Magistrado: MARCOS PADULA COELHO

Classes	Sentenças/Julgamentos							Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos					
	A	B		C	D	E	F		Declaratório		Infrin- gente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.						H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
															Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
AÇÃO CIVIL COLETIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	5	3	3	2	4	4	4
AÇÃO POPULAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
BUSCA E APREENSÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	4	4	0	0	0	0	0
CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	0	16	16	0	0	3	0	0

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Classes	Sentenças/Julgamentos							Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos					
	A	B		C	D	E	F		Declaratório		Infrin-gente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.						H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	10	9	2	1	4	0	
CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	
EMBARGOS À EXECUÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
EXECUÇÃO DA PENA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	6	2	0	0	0	0	
EXECUÇÃO FISCAL	0	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	4	13	44	31	2	1	0	0	
EXECUÇÃO PROVISÓRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
HABEAS DATA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	
HABILITAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
IMISSÃO NA POSSE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	
IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Classes	Sentenças/Julgamentos								Embargos			J	K	L	Processos Concluídos						
	A	B		C	D	E	F	G	Total	Declaratório					Infringente	Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.							H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
INQUÉRITO POLICIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	2	0	0	0	
LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA PELO PROCEDIMENTO COMUM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	3	4	0	17	0	0	0	24	0	0	0	36	105	0	22	12	5	1	13	2	
MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	
MONITÓRIA	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	7	0	7	5	0	0	0	0	
OPOSIÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO CRIMINAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
PETIÇÃO CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	0	2	0	1	1	0	0	
PETIÇÃO CRIMINAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	1	0	1	4	0	0	0	6	0	0	0	8	61	1	87	53	2	1	9	0	
PROCEDIMENTO SUMÁRIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
PROCESSO ESPECIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
PRODUÇÃO ANTECIPADA DA PROVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
PROTESTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	
REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	5	0	5	4	0	0	0	0	

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Classes	Sentenças/Julgamentos								Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos					
	A	B		C	D	E	F	G		Declaratório		Infringente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.							H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
SEQÜESTRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0
TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0
USUCAPIÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	4	8	1	23	0	0	0	0	36	0	0	0	53	217	1	219	145	17	7	33	6

(*) Fora do prazo: Despachos, decisões e sentenças proferidos após 60 dias da conclusão, bem como processos concluídos além desse tempo.

Audiências Realizadas						Atos Realizados em Audiências					Prazas, leilões e outros atos realizados				Saldo de processos atribuídos
Conciliação	Instrução e Julgamento	Naturalização	Justificação Prévia	Admonitória	Outras	Interrogatório	Depoimento Pessoal Tomado	Testemunha Inquirida	Acusado ou Condenado Advertido	Perito e Assistente Técnico Ouvido	Prazas e Leilões	Perícia: Ordenada Deferida/Indeferida ou Nova Perícia	Julgamento Convertido Diligência	Júri	
1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	6.060

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Boletim Estatístico de Produtividade (Tipo 2)

Unidade: | 2ª Juiz de Fora

Sistema: Todos

Período: 01/01/2021 a 31/01/2021

Magistrado: MARCELO MOTTA DE OLIVEIRA

Classes	Sentenças/Julgamentos							Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos						
	A	B		C	D	E	F		Declaratório		Infrin- gente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.		
		Rep.	Hom.						H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	
AÇÃO CIVIL COLETIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0
AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
AÇÃO DE EXIGIR CONTAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	12	0	5	4	1	1	0	0
ALIENAÇÃO DE BENS DO ACUSADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Classes	Sentenças/Julgamentos								Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos					
	A	B		C	D	E	F	G		Declaratório		Infrin- gente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.							H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
CONSIGNATÓRIA DE ALUGUÉIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	27	25	2	1	0	0	
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	10	2	1	1	1	
CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
DEMARCAÇÃO / DIVISÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
DEPÓSITO DA LEI 8.866/94	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
DESAPROPRIAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
EMBARGOS À EXECUÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	1	1	5	5	
EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4	0	0	
EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	
EXCEÇÃO DE COISA JULGADA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
EXCEÇÃO DE LITISPENDÊNCIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
EXECUÇÃO DA PENA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	6	0	0	0	0	0	0	0	
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	0	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	4	1	0	0	0	
EXECUÇÃO FISCAL	0	3	0	1	0	0	0	4	0	0	0	0	10	0	41	30	26	24	1	1	
EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	
HABEAS CORPUS CRIMINAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Classes	Sentenças/Julgamentos								Embargos					Processos Concluídos							
	A	B		C	D	E	F	G	Total	Declaratório		Infrin- gente	J	K	L	Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.							H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
HABEAS DATA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
INQUÉRITO POLICIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	6	5	0	0	0
INTERPELAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA PELO PROCEDIMENTO COMUM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	2	3	0	3	0	0	0	8	0	0	0	20	30	0	5	4	4	0	22	12	12
MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MONITÓRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	5	0	0	1	1	1
OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PEDIDO DE PRISÃO PREVENTIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0
PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO DE DADOS E/OU TELEFÔNICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PETIÇÃO CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PETIÇÃO CRIMINAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	5	0	0	2	0	0	0	7	0	0	0	8	6	1	79	61	10	5	51	34	34
PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	2	1	1	0	0	0

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Classes	Sentenças/Julgamentos							Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos						
	A	B		C	D	E	F		Declaratório		Infrin-gente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.		
		Rep.	Hom.						H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	
PROCESSO ESPECIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PRODUÇÃO ANTECIPADA DA PROVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
PROTESTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	2	2	0
RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	0
USUCAPIÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	1	0
Total	7	8	0	6	0	1	0	0	22	0	0	0	30	68	1	194	155	60	44	85	58

(*) Fora do prazo: Despachos, decisões e sentenças proferidos após 60 dias da conclusão, bem como processos concluídos além desse tempo.

Audiências Realizadas						Atos Realizados em Audiências						Prazas, leilões e outros atos realizados				Saldo de processos atribuídos
Conciliação	Instrução e Julgamento	Naturalização	Justificação Prévia	Admonitória	Outras	Interrogatório	Depoimento Pessoal Tomado	Testemunha Inquirida	Acusado ou Condenado Advertido	Perito e Assistente Técnico Ouvido	Prazas e Leilões	Perícia: Ordenada Deferida/Indeferida ou Nova Perícia	Julgamento Convertido Diligência	Júri		
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	6.201	

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 33

Disponibilização: 24/02/2021

Diretoria do Foro - SJMG



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

LISTA

A Seção de Avaliação, Provedimento e Estágio apresenta o resultado final do Processo Seletivo de Estágio para estudantes de graduação superior, regido pelo Edital n. 1/2020, para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva na sede da Justiça Federal de primeiro grau de Minas Gerais, localizada em Belo Horizonte, decorrente das inscrições recebidas no mês de outubro de 2020, para os cursos de Publicidade e Propaganda, Marketing e Gestão Pública. O recurso interposto pela candidata Luiza Lima de Sá foi desprovido pela comissão administrativa, conforme Análise id 12368497 e deliberações constantes da Ata id 12369738.

1. RESULTADO FINAL - OUTUBRO/2020 - PREENCHIMENTO DE VAGAS.**1.1. Classificação Geral - ordem decrescente da nota total obtida na classificação final****Curso: GESTÃO PÚBLICA**

ORDEM	NOME	MÉDIA DO HISTÓRICO	NOTA DA CARTA DE INTENÇÕES	NOTA TOTAL	PCD	NI
1º	PAULO ROBERTO HOFFERT CRUZ FILHO	90,93	97,00	93,97	-	-
2º	LUIZA LIMA DE SÁ	89,41	96,66	93,04	-	-
3º	DANIELA BARBOSA DE PAULA	81,06	95,33	88,20	-	SI
4º	MATEUS ALBINATI CASTRO	83,35	96,33	89,84	-	-
5º	ANA CLARA DOS SANTOS FOUREAUX	90,20	86,67	86,44	-	-
6º	NARDYELLE CARVALHO ROCHA OLIVEIRA	73,60	89,33	81,47	-	-

Curso: PUBLICIDADE E PROPAGANDA/COMUNICAÇÃO SOCIAL/HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA

ORDEM	NOME	MÉDIA DO HISTÓRICO	NOTA DA CARTA DE INTENÇÕES	NOTA TOTAL	PCD	NI
1º	EDUARDO GUIMARÃES SOUZA	77,11	90,30	83,71	-	-

Curso: MARKETING

DIVULGAÇÃO INFRUTÍFERA – sem inscrições no mês de OUTUBRO/2020

Edital 1/2020

(...)

4. DOS RECURSOS

4.1 Caberá interposição de recurso fundamentado dirigido à Direção do Foro, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações:

- contra indeferimento da inscrição
- contra indeferimento da inscrição como candidato com deficiência
- contra indeferimento da inscrição de candidato que tenha se autodeclarado preto ou pardo
- contra o resultado preliminar
- contra a totalização dos pontos obtidos e classificação final neste processo seletivo

4.2. Os recursos mencionados no item 4.1 deverão ser apresentados conforme o **Anexo II - Formulário para Interposição de Recurso** disponível no link <https://forms.gle/Lyysd1RMcpLmGsMfA>

4.2.1. Não será analisado mais de 1 (um) recurso para o mesmo objeto.

4.2.2. Para acessar o formulário é necessário ter uma conta no GMAIL.

4.2.3. Os recursos devem cumprir os seguintes requisitos:

- Nome completo do recorrente
- O documento deve ser digitado
- Indicação do objeto
- Ser elaborado com argumentação clara, consistente e objetiva

4.3. Não serão conhecidos os recursos a que se referem o item 4.1 e alíneas que não atenderem à forma e aos prazos determinados neste Edital.

4.4. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no item 4.1 deste Edital.

4.5. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será publicada no Diário da Justiça Federal da Primeira Região (e-DJF1) e divulgada no endereço eletrônico <https://portal.trf1.jus.br/sjmg/concursos/estagios/belo-horizonte.htm>

4.6. A fundamentação objetiva da decisão será encaminhada ao recorrente, no endereço de e-mail informado no Formulário de Recurso.

4.7. A decisão de que trata o item 4.6 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

Andréa Maria Nobre Gonçalves
Membro da Comissão Administrativa

Fernanda Câmara Pires Reis
Membro da Comissão Administrativa

Tatiana Carvalho Lacerda
Membro da Comissão Administrativa

Carlene Lima Ranieri
Presidente da Comissão Executora do Processo Seletivo de Estagiários - Edital 1/2020



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Maria Nobre Gonçalves, Supervisor(a) de Seção**, em 17/02/2021, às 09:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Carvalho Lacerda, Analista Judiciário**, em 17/02/2021, às 10:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Câmara Pires Reis, Técnico Judiciário**, em 17/02/2021, às 11:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlene Lima Ranieri, Diretor(a) de Núcleo**, em 17/02/2021, às 20:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12369739** e o código CRC **902771F4**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

PORTARIA SJMG-SECAD 2/2021

EDITAL 1/2020

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL -INSCRIÇÕES REALIZADAS NO MÊS DE OUTUBRO/2020

O Diretor da Secretaria Administrativa da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do PAe 0010405-64.2020.4.01.8008,

RESOLVE:

DIVULGAR o Resultado Final com classificação geral, das pessoas com deficiência e dos negros, referente ao processo seletivo de estagiários dos cursos de Gestão Pública, Publicidade e Propaganda e Marketing, conforme Lista SEI id 12369739.

Orlando Amaral Pinto
Diretor da Secretaria Administrativa
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Amaral Pinto, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 17/02/2021, às 16:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12369793** e o código CRC **D0697A58**.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 33

Disponibilização: 24/02/2021

Subseção Judiciária de Contagem (SSJCEM) /Diretoria da Subseção (Disub) - SJMG



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

DECISÃO SJMG-CEM-NUSUB 1/2021

Apreciação do pedido apresentado pela candidata NOEMI DA SILVA:

RELATÓRIO: Trata-se de reclamação apresentada pela candidata NOEMI DA SILVA, classificada no certame deflagrado pelo Edital Disub/Cem 6547251, na 56ª colocação.

A candidata reclama, em síntese, que embora estivesse prestes a ser contratada teve sua contratação suspensa. Alega a candidata que não foi informada do cancelamento e sim da suspensão da contratação e que o prazo para a expiração do concurso não pode ser a ela aplicado, visto que havia a expectativa de iniciar o estágio em 20/03/2020 e, diante da suspensão, decidiu aguardar pois julgava certa a sua contratação futura, tendo dispensado outras oportunidades, já que adquiriu o direito ao estágio.

Ao final pede que seja retomada a sua contratação, pois não pode ser prejudicada pela pandemia.

FUNDAMENTAÇÃO: Preliminarmente, insta esclarecer que não havendo previsão constitucional para a realização de concursos públicos para a seleção de estagiários, por analogia, analisaremos o presente caso à luz da legislação e jurisprudência que rege os concursos para cargos e empregos públicos.

Conforme Edital 6547251, o concurso destinava-se à formação de cadastro de reserva de estagiários de Direito, rezando o item 6.2 que *“Os candidatos classificados integrarão o cadastro de reserva de estagiários da Subseção Judiciária de Contagem/MG, na área de Direito e serão convocados à medida em que forem surgindo vagas, respeitada a ordem de classificação no concurso, ressalvado o disposto no item 7.1 deste Edital”*. Já o item 7.1, assim regula: *“O concurso tem validade por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, por igual período.”* E finalizando, o item 9.3, informa: *“A classificação para o cadastro de estagiários não gera direito à convocação, porém garante aos classificados a observância da ordem de classificação do resultado final no ato de preenchimento de vagas.”*

Através da lista 6895090, observa-se que 232 candidatos foram classificados para o quadro de reserva de estagiários do curso de Direito.

A insurgente fora classificada na 56ª posição. O último candidato contratado, em 10/09/2020, figura na 52ª colocação da lista de classificados.

Este concurso, inicialmente com a duração de 01 ano, foi prorrogado uma vez por igual período expirando sua validade em 14/10/2020. Conforme informação 12385776, na vigência do concurso, todas as vagas abertas foram supridas em absoluta observância da forma prevista no edital, sem que houvesse a preterição de um ou outro candidato de maneira arbitrária e imotivada.

Dentro do prazo de validade do concurso, observando os critérios de necessidade, interesse público, conveniência e oportunidade a subseção procedeu à contratação de tantos estagiários quantas foram as demandas dos Juízos ou supervisores de setor.

Insta esclarecer que, a partir de março/2020, por uma situação excepcional, determinada pela disseminação e contágio por um vírus letal, Novo Coronavírus, cujos efeitos futuros se mostraram imprevisíveis e graves, sendo declarado pela OMS, por essa razão, estado de pandemia global, foram suspensos os trabalhos presenciais em toda a Justiça Federal e reduzida a necessidade da Administração contratar estagiários.

Somente após a edição da Resolução Presi 11007391, de 26/08/2020, que determinou o para o dia 30/09 o início da fase preliminar de retomada dos trabalhos presenciais, surgiu a necessidade, por parte do Juízo da 1ª Vara, da contratação de um estagiário, o que foi efetivado pela convocação e contratação daquele que seria o próximo da lista 6895090, o 52º classificado, e que teve exercício em 10/09/2020. Em 14/10/2020, como já explicado, a validade desse edital se esgotou peremptoriamente, pois já havia ocorrido uma prorrogação.

A não contratação de outros estagiários nesse período foi motivada pelo interesse público até a data de vencimento do certame, que colocou um ponto final em todas as expectativas. O cadastro de reserva, como bem definido na jurisprudência do E. STF, em especial no Tema 784 da RG, gera mera expectativa de direito à contratação, cuja efetivação decorrerá do interesse e conveniência administrativa a ser criteriosamente obedecido pelo Administrador Público, haja vista os princípios da impessoalidade, eficiência e da economicidade que devem balizar a Administração.

Não houve, portanto, o convencimento deste juízo quanto à procedência do pedido da candidata, já que não há comprovação de abusos, ou que fora preterida arbitrariamente durante o prazo de validade do concurso. Também não houve comprovação de que a candidata teria direito à contratação, mas mera expectativa, pois integrou o cadastro de reserva durante o prazo de validade - prorrogado - do concurso.

Nesse sentido, cito os precedentes do STF (aplicáveis aos concursos para cargos e empregos públicos e, por analogia, aos certames para estagiários):

RE N. 837.311-PI

RELATOR: MIN. LUIZ FUX

EMENTA: RECURSO EXTRAORDINÁRIO. CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. REPERCUSSÃO GERAL RECONHECIDA. TEMA 784 DO PLENÁRIO VIRTUAL. CONTROVÉRSIA SOBRE O DIREITO SUBJETIVO À NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO NO CASO DE SURGIMENTO DE NOVAS VAGAS DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO CERTAME. MERA EXPECTATIVA DE DIREITO À NOMEAÇÃO. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS. IN CASU, A ABERTURA DE NOVO CONCURSO PÚBLICO FOI ACOMPANHADA DA DEMONSTRAÇÃO INEQUÍVOCA DA NECESSIDADE PREMENTE E INADIÁVEL DE PROVIMENTO DOS CARGOS. INTERPRETAÇÃO DO ART. 37, IV, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DE 1988. ARBITRÁRIA PRETERIÇÃO. CONVOLAÇÃO EXCEPCIONAL DA MERA EXPECTATIVA EM DIREITO SUBJETIVO À NOMEAÇÃO. PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA, BOA-FÉ, MORALIDADE, IMPESSOALIDADE E DA PROTEÇÃO DA CONFIANÇA. FORÇA NORMATIVA DO CONCURSO PÚBLICO. INTERESSE DA SOCIEDADE. RESPEITO À ORDEM DE APROVAÇÃO. ACÓRDÃO RECORRIDO EM SINTONIA COM A TESE ORA DELIMITADA. RECURSO EXTRAORDINÁRIO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

1. O postulado do concurso público traduz-se na necessidade essencial de o Estado conferir efetividade a diversos princípios constitucionais, corolários do merit system, dentre eles o de que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza (CRFB/88, art. 5º, caput).

2. O edital do concurso com número específico de vagas, uma vez publicado, faz exsurgir um dever de nomeação para própria Administração e um direito à nomeação titularizado pelo candidato aprovado dentro desse número de vagas. Precedente do Plenário: RE 598.099 - RG, Relator Min. Gilmar Mendes, Tribunal Pleno, DJe 03-10-2011.

3. O Estado Democrático de Direito republicano impõe à Administração Pública que exerça sua discricionariedade entrenchada não, apenas, pela sua avaliação unilateral a respeito da conveniência e oportunidade de um ato, mas, sobretudo, pelos direitos fundamentais e demais normas constitucionais em um ambiente de perene diálogo com a sociedade.

4. O Poder Judiciário não deve atuar como “Administrador Positivo”, de modo a aniquilar o espaço decisório de titularidade do administrador para decidir sobre o que é melhor para a Administração: se a convocação dos últimos colocados de concurso público na validade ou a dos primeiros aprovados em um novo concurso. Essa escolha é legítima e, ressalvadas as hipóteses de abuso, não encontra obstáculo em qualquer preceito constitucional.

5. Consectariamente, é cediço que a Administração Pública possui discricionariedade para, observadas as normas constitucionais, prover as vagas da maneira que melhor convier para o interesse da coletividade, como verbi gratia, ocorre quando, em função de razões orçamentárias, os cargos vagos só possam ser providos em um futuro distante, ou, até mesmo, que sejam extintos, na hipótese de restar caracterizado que não mais serão necessários.

6. A publicação de novo edital de concurso público ou o surgimento de novas vagas durante a validade de outro anteriormente realizado não caracteriza, por si só, a necessidade de provimento imediato dos cargos. É que, a despeito da vacância dos cargos e da publicação do novo edital durante a validade do concurso, podem surgir circunstâncias e legítimas razões de interesse público que justifiquem a incoerência da nomeação no curto prazo, de modo a obstaculizar eventual pretensão de reconhecimento do direito subjetivo à nomeação dos aprovados em colocação além do número de vagas. Nesse contexto, a Administração Pública detém a prerrogativa de realizar a escolha entre a prorrogação de um concurso público que esteja na validade ou a realização de novo certame.

7. A tese objetiva assentada em sede desta repercussão geral é a de que o surgimento de novas vagas ou a abertura de novo concurso para o mesmo cargo, durante o prazo de validade do certame anterior, não gera automaticamente o direito à nomeação dos candidatos aprovados fora das vagas previstas no edital, ressalvadas as hipóteses de preterição arbitrária e imotivada por parte da administração, caracterizadas por comportamento tácito ou expresso do Poder Público capaz de revelar a inequívoca necessidade de nomeação do aprovado durante o período de validade do certame, a ser demonstrada de forma cabal pelo candidato. Assim, a discricionariedade da Administração quanto à convocação de aprovados em concurso público fica reduzida ao patamar zero (Ermessensreduzierung auf Null), fazendo exsurgir o direito subjetivo à nomeação, verbi gratia, nas seguintes hipóteses excepcionais:

- i) Quando a aprovação ocorrer dentro do número de vagas dentro do edital (RE 598.099);
- ii) Quando houver preterição na nomeação por não observância da ordem de classificação (Súmula 15 do STF);
- iii) Quando surgirem novas vagas, ou for aberto novo concurso durante a validade do certame anterior, e ocorrer a preterição de candidatos aprovados fora das vagas de forma arbitrária e imotivada por parte da administração nos termos acima.
8. In casu, reconhece-se, excepcionalmente, o direito subjetivo à nomeação aos candidatos devidamente aprovados no concurso público, pois houve, dentro da validade do processo seletivo e, também, logo após expirado o referido prazo, manifestações inequívocas da Administração piauiense acerca da existência de vagas e, sobretudo, da necessidade de chamamento de novos Defensores Públicos para o Estado.
9. Recurso Extraordinário a que se nega provimento.

CONCLUSÃO: Da análise do pedido, documento 12385760, dos documentos contidos nos autos, e da informação, documento 12385776, verifica-se que não assiste razão à candidata.

Diante do exposto, **INDEFIRO** o pedido de **NOEMI DA SILVA**.

Intime-se.

MÁRCIO JOSÉ DE AGUIAR BARBOSA

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Contagem, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Marcio José de Aguiar Barbosa, Juiz Federal**, em 22/02/2021, às 13:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12388325** e o código CRC **0C873FF1**.

Avenida José Faria da Rocha, 5.021 - Bairro Eldorado - CEP 32310-210 - Contagem - MG - www.trf1.jus.br/sjmg/

0017666-51.2018.4.01.8008

12388325v1

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 33

Disponibilização: 24/02/2021

Subseção Judiciária de Uberlândia (SSJUDI) /Diretoria da Subseção (Disub) - SJMG



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

DECISÃO SJMG-ULA-SESAP 2/2021

PA/SEI nº 0006628-76.2017.4.01.8008
Subseção Judiciária de Uberlândia/MG
1º Processo Seletivo de Projetos Sociais - 2017

Considerando o regular trâmite do presente certame, bem assim as manifestações favoráveis do Ministério Público Federal (9984768) e da Comissão Organizadora (12388876), **HOMOLOGO**, integralmente, as contas relativas à aplicação dos recursos destinados às 08 (oito) entidades classificadas no 1º Processo Seletivo de Projetos Sociais (EDITAL 001/DISUB/UDI/2017 - 4055856).

Publique-se.

GENEVIÈVE GROSSI ORSI
Juíza Federal Diretora da SSJ de Uberlândia
- documento assinado digitalmente -



Documento assinado eletronicamente por **Geneviève Grossi Orsi, Juíza Federal**, em 19/02/2021, às 18:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12388941** e o código CRC **801F9279**.

Av. Cesário Alvim, 3390 - Bairro Brasil - CEP 38400-696 - Uberlândia - MG - www.trf1.jus.br/sjmg/

0006628-76.2017.4.01.8008

12388941v4



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

DESPACHO

PA/SEI nº 0002282-77.2020.4.01.8008
Subseção Judiciária de Uberlândia/MG
Processo Seletivo de Estagiários - ÁREA DE INFORMÁTICA

Não obstante a inexistência de candidatos classificados no certame (Ato n. 11937618), **HOMOLOGO** o presente processo seletivo destinado à formação do quadro de reserva de estagiários de nível superior, área de informática, da Subseção Judiciária de Uberlândia, para que produza seus efeitos legais.

Publique-se.

Uberlândia-MG, 22 de fevereiro de 2021.

GENEVIÈVE GROSSI ORSI
Juíza Federal Diretora da SSJ de Uberlândia
- documento assinado digitalmente -



Documento assinado eletronicamente por **Geneviève Grossi Orsi, Juíza Federal**, em 22/02/2021, às 15:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12388648** e o código CRC **2D8D428F**.

Av. Cesário Alvim, 3390 - Bairro Brasil - CEP 38400-696 - Uberlândia - MG - www.trf1.jus.br/sjmg/

0002282-77.2020.4.01.8008

12388648v5

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 33

Disponibilização: 24/02/2021

12ª Vara Cível e Agrária - SJMG



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais
12ª Vara Federal Cível e Agrária da SJMG

PROCESSO Nº 1021176-98.2020.4.01.3800

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS

(Prazo de quinze dias)

O JUIZ FEDERAL TITULAR DA 12.^a VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, **DR. CLÁUDIO JOSÉ COELHO COSTA**, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER:

A todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente a terceiros interessados, que tramita perante este Juízo Federal os autos do processo nº. 1021176-98.2020.4.01.3800, **AÇÃO DE USUCAPIÃO** ajuizada por **LUIZ ALEXANDRE BARACHO PIRES** (CPF: 483.645.336-49); **ANA MARIA BARACHO PIRES** (CPF: 420.977.116-34); e **ANGELA CELESTE PIRES** (CPF: 133.679.196-91) em face da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, tendo por objeto o imóvel urbano localizado na Rua Padre Eustáquio, 2062, quadra 15, lote 17, no município de Belo Horizonte/MG (5º Ofício de Registro de Imóveis – Livro 3-C, fls. 102, sob o número de ordem 2478). Pelo presente Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, situado na Avenida Álvares Cabral, 1.741 – 9º andar, Belo Horizonte/MG, ficam, os possíveis terceiros interessados, **INTIMADOS** dos termos e atos da referida **AÇÃO DE USUCAPIÃO**, para os fins do art. 259, inciso I, CPC/2015. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei, que será publicado e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, situado na Avenida Álvares Cabral, 1.741 – 9º andar, nesta Cidade de Belo Horizonte/MG. **EXPEDIDO** nesta Cidade de Belo Horizonte/MG, aos 09 de fevereiro de 2021.

CLÁUDIO JOSÉ COELHO COSTA
Juiz Federal Titular da 12ª Vara



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 33

Disponibilização: 24/02/2021

3ª Vara Execução Fiscal - SJMG / SSJ de Contagem



JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CONTAGEM
3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (trinta) dias.

ORIGEM: Processo n. **10058-24.2016.4.01.3820** - Execução Fiscal/Outras proposta pelo(a) **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS – CRC/MG** em face de **JOSE ANTONIO AMARAL DE SOUZA – ME**.

FINALIDADE: **CITAR** o (a)(s) executado(a)(s) **JOSE ANTONIO AMARAL DE SOUZA – ME**, CNPJ: **14.193.211/0001-00**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, para pagar(em) o débito atualizado ou nomear(em) bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de não o fazendo, proceder-se à penhora ou arresto de tantos bens quantos bastem à garantia da Execução (artigos 10 e 11 da Lei 6.830/80).

DÉBITO EXEQUENDO: R\$835,80 (oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), atualizado até 18/10/2016, referente à(s) CDA(s) nº 2016/004197.

NATUREZA DA DÍVIDA: Inscrição em dívida ativa, de acordo com a(s) CDA(s) acima discriminada(s).

ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia. (Art. 257, inciso IV do CPC).

SEDE DO JUÍZO: Avenida José Faria da Rocha, 5021, bairro Eldorado, Contagem/MG, com expediente externo de 9 horas às 18 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Contagem/MG, em ____/____/2020. Eu,(Nathália Domingues de Magalhães), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu,(Patrícia Dumont), Diretora de Secretaria, reconferi.

ANA PAULA RODRIGUES MATHIAS
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CONTAGEM
3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (trinta) dias.

ORIGEM: Processo n. **10330-18.2016.4.01.3820** – Execução Fiscal/Outras proposta pelo(a) **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS – CRC/MG** em face de **FABIO FRANCISCO DO CARMO**.

FINALIDADE: **CITAR**, o (a)(s) executado(a)(s) **FABIO FRANCISCO DO CARMO**, CPF **971.497.726-68**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, para pagar(em) o débito atualizado ou nomear(em) bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de não o fazendo, proceder-se à penhora ou arresto de tantos bens quantos bastem à garantia da Execução (artigos 10 e 11 da Lei 6.830/80).

DÉBITO EXEQUENDO: R\$2.946,82 (dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos), atualizado até 01/09/2016 referente à(s) CDA(s) nº 2016/003565, livro 4, folha 310.

NATUREZA DA DÍVIDA: Inscrição em dívida ativa, de acordo com a(s) CDA(s) acima discriminada(s).

ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia. (Art. 257, inciso IV do CPC).

SEDE DO JUÍZO: Avenida José Faria da Rocha, 5021, bairro Eldorado, Contagem/MG, com expediente externo de 9 horas às 18 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Contagem/MG, em 28/04/2020. Eu,(Willian Fernandes de Oliveira), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu,..... (Patrícia Dumont), Diretora de Secretaria, reconferi.

ANA PAULA RODRIGUES MATHIAS
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CONTAGEM
3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (trinta) dias.

ORIGEM: Processo n. **14434-24.2014.4.01.3820** - Execução Fiscal/Fazenda Nacional proposta pelo(a) **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)** em face de **MASSA FALIDA DE CONCRETA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA E OUTROS**.

FINALIDADE: **CITAR** o (a)(s) executado(a)(s) **CONCRETA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA – CNPJ: 00.617.236/0001-71** e **JUNIA CRISTINA DE SOUZA MARQUES – CPF: 795.300.526-34**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, para pagar(em) o débito atualizado ou nomear(em) bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de não o fazendo, proceder-se à penhora ou arresto de tantos bens quantos bastem à garantia da Execução (artigos 10 e 11 da Lei 6.830/80).

DÉBITO EXEQUENDO: R\$1.057.423,54 (um milhão, cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), atualizado até 23/06/2014, referente à(s) CDA(s) nº 60 2 10 003403-38, 60 6 10 009206-00, 60 6 10 009207-91, 60 7 10 000384-84 e 60 7 10 000440-26.

NATUREZA DA DÍVIDA: Inscrição em dívida ativa, de acordo com a(s) CDA(s) acima discriminada(s).

ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia. (Art. 257, inciso IV do CPC).

SEDE DO JUÍZO: Avenida José Faria da Rocha, 5021, bairro Eldorado, Contagem/MG, com expediente externo de 9 horas às 18 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Contagem/MG, em ____/____/2020. Eu,(Nathália Domingues de Magalhães), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu,(Patrícia Dumont), Diretora de Secretaria, reconferi.

ANA PAULA RODRIGUES MATHIAS
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CONTAGEM
3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (trinta) dias.

ORIGEM: Processo n. 19205-45.2014.4.01.3820 - Execução Fiscal/Outras proposta pelo(a) **AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP** em face de **BEIRA RIO GAS LTDA E OUTROS**.

FINALIDADE: **CITAR** o (a)(s) executado(a)(s) **MARCOS FRANCISCO HIGINO, CPF: 030.181.866-56**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, para pagar(em) o débito atualizado ou nomear(em) bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de não o fazendo, proceder-se à penhora ou arresto de tantos bens quantos bastem à garantia da Execução (artigos 10 e 11 da Lei 6.830/80).

DÉBITO EXEQUENDO: R\$48.185,28 (quarenta e oito mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), atualizado até 12/09/2016, referente à(s) CDA(s) nº 30112029681.

NATUREZA DA DÍVIDA: Inscrição em dívida ativa, de acordo com a(s) CDA(s) acima discriminada(s).

ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia. (Art. 257, inciso IV do CPC).

SEDE DO JUÍZO: Avenida José Faria da Rocha, 5021, bairro Eldorado, Contagem/MG, com expediente externo de 9 horas às 18 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Contagem/MG, em 01/10/2020. Eu,(Nathália Domingues de Magalhães), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu,(Patrícia Dumont), Diretora de Secretaria, reconferi.

FELIPE ANDRADE GOUVÊA
Juiz Federal Substituto



JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CONTAGEM
3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (trinta) dias.

ORIGEM: Processo n. 19608-14.2014.4.01.3820 - Execução Fiscal/Outras proposta pelo(a) **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS – CRC/MG** em face de **MARCOS LOURELLI IZIDORO**.

FINALIDADE: **CITAR** o (a)(s) executado(a)(s) **MARCOS LOURELLI IZIDORO, CPF: 354.877.556-04**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, para pagar(em) o débito atualizado ou nomear(em) bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de não o fazendo, proceder-se à penhora ou arresto de tantos bens quantos bastem à garantia da Execução (artigos 10 e 11 da Lei 6.830/80).

DÉBITO EXEQUENDO: R\$2.108,51 (dois mil, cento e oito reais e cinquenta e um centavos), atualizado até 18/09/2014, referente à(s) CDA(s) nº 2014/006982.

NATUREZA DA DÍVIDA: Inscrição em dívida ativa, de acordo com a(s) CDA(s) acima discriminada(s).

ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia. (Art. 257, inciso IV do CPC).

SEDE DO JUÍZO: Avenida José Faria da Rocha, 5021, bairro Eldorado, Contagem/MG, com expediente externo de 9 horas às 18 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Contagem/MG, em ____/____/2020. Eu,(Nathália Domingues de Magalhães), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu,(Patrícia Dumont), Diretora de Secretaria, reconferi.

ANA PAULA RODRIGUES MATHIAS
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CONTAGEM
3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (trinta) dias.

ORIGEM: Processo n. 19612-51.2014.4.01.3820 - Execução Fiscal/Outras proposta pelo(a) **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS – CRC/MG** em face de **ANTONIO MARCIO COSTA**.

FINALIDADE: **CITAR** o (a)(s) executado(a)(s) **ANTONIO MARCIO COSTA, CPF: 245.049.206-20**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, para pagar(em) o débito atualizado ou nomear(em) bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de não o fazendo, proceder-se à penhora ou arresto de tantos bens quantos bastem à garantia da Execução (artigos 10 e 11 da Lei 6.830/80).

DÉBITO EXEQUENDO: R\$2.108,51 (dois mil, cento e oito reais e cinquenta e um centavos), atualizado até 18/09/2014, referente à(s) CDA(s) nº 2014/006911.

NATUREZA DA DÍVIDA: Inscrição em dívida ativa, de acordo com a(s) CDA(s) acima discriminada(s).

ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia. (Art. 257, inciso IV do CPC).

SEDE DO JUÍZO: Avenida José Faria da Rocha, 5021, bairro Eldorado, Contagem/MG, com expediente externo de 9 horas às 18 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Contagem/MG, em 28/04/2020. Eu,(Nathália Domingues de Magalhães), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu,(Patrícia Dumont), Diretora de Secretaria, reconferi.

ANA PAULA RODRIGUES MATHIAS
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CONTAGEM
3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (trinta) dias.

ORIGEM: Processo n. 21494-48.2014.4.01.3820 - Execução Fiscal/Outras proposta pelo(a) **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS – CRC/MG** em face de **ALUISIO ANTUNES DOS REIS**.

FINALIDADE: **CITAR** o (a)(s) executado(a)(s) **ALUISIO ANTUNES DOS REIS**, CPF: **692.844.078-34**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, para pagar(em) o débito atualizado ou nomear(em) bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de não o fazendo, proceder-se à penhora ou arresto de tantos bens quantos bastem à garantia da Execução (artigos 10 e 11 da Lei 6.830/80).

DÉBITO EXEQUENDO: R\$4.155,92 (quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), atualizado até 20/12/2018, referente à(s) CDA(s) nº 2014/007130.

NATUREZA DA DÍVIDA: Inscrição em dívida ativa, de acordo com a(s) CDA(s) acima discriminada(s).

ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia. (Art. 257, inciso IV do CPC).

SEDE DO JUÍZO: Avenida José Faria da Rocha, 5021, bairro Eldorado, Contagem/MG, com expediente externo de 9 horas às 18 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Contagem/MG, em 28/04/2020. Eu,(Nathália Domingues de Magalhães), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu,(Patrícia Dumont), Diretora de Secretaria, reconferi.

ANA PAULA RODRIGUES MATHIAS
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CONTAGEM
3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (trinta) dias.

ORIGEM: Processo n. 21498-85.2014.4.01.3820 - Execução Fiscal/Outras proposta pelo(a) **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS – CRC/MG** em face de **CASSIANO APARECIDO FERREIRA**.

FINALIDADE: **CITAR** o (a)(s) executado(a)(s) **CASSIANO APARECIDO FERREIRA**, **CPF: 597.698.076-72**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, para pagar(em) o débito atualizado ou nomear(em) bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de não o fazendo, proceder-se à penhora ou arresto de tantos bens quantos bastem à garantia da Execução (artigos 10 e 11 da Lei 6.830/80).

DÉBITO EXEQUENDO: R\$2.108,51 (dois mil, cento e oito reais e cinquenta e um centavos), atualizado até 18/09/2014, referente à(s) CDA(s) nº 2014/008544.

NATUREZA DA DÍVIDA: Inscrição em dívida ativa, de acordo com a(s) CDA(s) acima discriminada(s).

ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia. (Art. 257, inciso IV do CPC).

SEDE DO JUÍZO: Avenida José Faria da Rocha, 5021, bairro Eldorado, Contagem/MG, com expediente externo de 9 horas às 18 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Contagem/MG, em 28/04/2020. Eu,(Nathália Domingues de Magalhães), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu,(Patrícia Dumont), Diretora de Secretaria, reconferi.

ANA PAULA RODRIGUES MATHIAS
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CONTAGEM
3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 10(dez) dias

ORIGEM: Processo n°. **22658-48.2014.4.01.3820** - Execução Fiscal/Fazenda Nacional proposta pelo (a) **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)** em face de **TRANSQUALITY LTDA E OUTRO.**

FINALIDADE: **INTIMAR** o(a)(s) executado(a)(s) **TRANSQUALITY LTDA, CNPJ 23.198.393/0001-95 E GERALDO EUSTÁQUIO LOPES DA SILVA – CPF: 217.005.406-53**, para, no prazo de 10 (dez) dias, constituir(em) novo(s) procurador(es), o(s) qual(is) deverá(ão) informar se ratifica a exceção de pré-executividade apresentada às fls. 81/84 dos autos supra.

SEDE DO JUÍZO: Avenida José Faria da Rocha, 5021, bairro Eldorado, Contagem/MG, com expediente externo de 9 horas às 18 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Contagem/MG, em 28/04/2020. Eu,..... (Willian Fernandes de Oliveira), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu,..... (Patrícia Dumont), Diretora de Secretaria, reconferi.

ANA PAULA RODRIGUES MATHIAS
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CONTAGEM
3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (trinta) dias.

ORIGEM: Processo n. **2564-11.2016.4.01.3820** – Execução Fiscal/Outras proposta pelo(a) **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA/MG** em face de **CARLOS VENTURA COSTA**.

FINALIDADE: **CITAR**, o (a)(s) executado(a)(s) **CARLOS VENTURA COSTA**, CPF **006.332.916-68**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, para pagar(em) o débito atualizado ou nomear(em) bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de não o fazendo, proceder-se à penhora ou arresto de tantos bens quantos bastem à garantia da Execução (artigos 10 e 11 da Lei 6.830/80).

DÉBITO EXEQUENDO: R\$1.500,30 (um mil, quinhentos reais e trinta centavos), atualizado até 26/08/2015 referente à(s) CDA(s) nº 14816, livro 15, folha 209.

NATUREZA DA DÍVIDA: Inscrição em dívida ativa, de acordo com a(s) CDA(s) acima discriminada(s).

ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia. (Art. 257, inciso IV do CPC).

SEDE DO JUÍZO: Avenida José Faria da Rocha, 5021, bairro Eldorado, Contagem/MG, com expediente externo de 9 horas às 18 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Contagem/MG, em ____/____/2020. Eu,(Willian Fernandes de Oliveira), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu,..... (Patrícia Dumont), Diretora de Secretaria, reconferi.

ANA PAULA RODRIGUES MATHIAS
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CONTAGEM
3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (trinta) dias.

ORIGEM: Processo n. **2630-25.2015.4.01.3820** - Execução Fiscal/Outras proposta pelo(a) **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO** em face de **TOP PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA E OUTROS**.

FINALIDADE: **CITAR** o (a)(s) executado(a)(s) **ESPÓLIO DE JOAO EUGENIO DE OLIVEIRA MARANHÃO – CPF: 232.437.673-34** e **SIMAO SETEMBRINO DE OLIVEIRA COSTA – CPF: 489.731.576-04**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, para pagar(em) o débito atualizado ou nomear(em) bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de não o fazendo, proceder-se à penhora ou arresto de tantos bens quantos bastem à garantia da Execução (artigos 10 e 11 da Lei 6.830/80).

DÉBITO EXEQUENDO: R\$697,26 (seiscentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos), atualizado até 15/07/2009, referente à(s) CDA(s) nº livro/folha 409/173.

NATUREZA DA DÍVIDA: Inscrição em dívida ativa, de acordo com a(s) CDA(s) acima discriminada(s).

ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia. (Art. 257, inciso IV do CPC).

SEDE DO JUÍZO: Avenida José Faria da Rocha, 5021, bairro Eldorado, Contagem/MG, com expediente externo de 9 horas às 18 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Contagem/MG, em ____/____/2020. Eu,(Nathália Domingues de Magalhães), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu,(Patrícia Dumont), Diretora de Secretaria, reconferi.

ANA PAULA RODRIGUES MATHIAS
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CONTAGEM
3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 30(trinta) dias

ORIGEM: Processo n°. **3028-35.2016.4.01.3820** - Execução Fiscal/Outras proposta pelo (a) **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CRMV/MG** em face de **FAUSTINO JOSÉ DE ALMEIDA**.

FINALIDADE: INTIMAR o(a)(s) executado(a)(s) **FAUSTINO JOSÉ DE ALMEIDA, CPF 581.816.526-49**, para tomar(em) ciência da penhora realizada à fl. 36 e para, querendo, opor(em) embargos no prazo legal.

SEDE DO JUÍZO: Avenida José Faria da Rocha, 5021, bairro Eldorado, Contagem/MG, com expediente externo de 9 horas às 18 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Contagem/MG, em 06/03/2020. Eu,..... (Willian Fernandes de Oliveira), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu,..... (Patrícia Dumont), Diretora de Secretaria, reconferi.

ANA PAULA RODRIGUES MATHIAS
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CONTAGEM
3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (trinta) dias.

ORIGEM: Processo n. **30634-09.2014.4.01.3820** – Execução Fiscal/Outras proposta pelo(a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** em face de **APARAPEL LTDA**.

FINALIDADE: **CITAR**, o (a)(s) executado(a)(s) **APARAPEL LTDA**, CNPJ **01.273.584/0001-31**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, para pagar(em) o débito atualizado ou nomear(em) bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de não o fazendo, proceder-se à penhora ou arresto de tantos bens quantos bastem à garantia da Execução (artigos 10 e 11 da Lei 6.830/80).

DÉBITO EXEQUENDO: R\$4.006,47 (quatro mil, seis reais e quarenta e sete centavos), atualizado até 11/03/2014 referente à(s) CDA(s) nº FGMG201400063 (NFGC-0506365255).

NATUREZA DA DÍVIDA: Inscrição em dívida ativa, de acordo com a(s) CDA(s) acima discriminada(s).

ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia. (Art. 257, inciso IV do CPC).

SEDE DO JUÍZO: Avenida José Faria da Rocha, 5021, bairro Eldorado, Contagem/MG, com expediente externo de 9 horas às 18 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Contagem/MG, em 28/04/2020. Eu,(Willian Fernandes de Oliveira), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu,..... (Patrícia Dumont), Diretora de Secretaria, reconferi.

ANA PAULA RODRIGUES MATHIAS
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CONTAGEM
3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 30(trinta) dias

ORIGEM: Processo n°. 31236-97.2014.4.01.3820 - Execução Fiscal/Outras proposta pelo (a) **CONSELHO REGIONAL DO SERVIÇO SOCIAL – CRESS/6ª REGIÃO** em face de **ÂNGELA MARIA MENDES**.

FINALIDADE: **INTIMAR** o(a)(s) executado(a)(s) **ÂNGELA MARIA MENDES, CPF 276.302.006-25**, para tomar(em) ciência da penhora realizada à fl. 93 e para, querendo, opor(em) embargos no prazo legal.

SEDE DO JUÍZO: Avenida José Faria da Rocha, 5021, bairro Eldorado, Contagem/MG, com expediente externo de 9 horas às 18 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Contagem/MG, em 06/03/2020. Eu,..... (Willian Fernandes de Oliveira), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu,..... (Patrícia Dumont), Diretora de Secretaria, reconferi.

ANA PAULA RODRIGUES MATHIAS
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CONTAGEM
3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (trinta) dias.

ORIGEM: Processo n. **3249-47.2018.4.01.3820** – Execução Fiscal/Outras proposta pelo(a) **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – QUARTA REGIÃO – CRECI** em face de **ASSESSORIA, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS LTDA – ME**.

FINALIDADE: **CITAR**, o (a)(s) executado(a)(s) **ASSESSORIA, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS LTDA – ME, CNPJ 10.589.958/0001-13**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, para pagar(em) o débito atualizado ou nomear(em) bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de não o fazendo, proceder-se à penhora ou arresto de tantos bens quantos bastem à garantia da Execução (artigos 10 e 11 da Lei 6.830/80).

DÉBITO EXEQUENDO: R\$8.622,92 (oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos), atualizado até 17/07/2019, referente à(s) CDA(s) nº 015018, livro A, folha 347.

NATUREZA DA DÍVIDA: Inscrição em dívida ativa, de acordo com a(s) CDA(s) acima discriminada(s).

ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia. (Art. 257, inciso IV do CPC).

SEDE DO JUÍZO: Avenida José Faria da Rocha, 5021, bairro Eldorado, Contagem/MG, com expediente externo de 9 horas às 18 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Contagem/MG, em ____/____/2020. Eu,(Willian Fernandes de Oliveira), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu,..... (Patrícia Dumont), Diretora de Secretaria, reconferi.

FELIPE ANDRADE GOUVÊA
Juiz Federal Substituto



JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CONTAGEM
3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (trinta) dias.

ORIGEM: Processo n. **3346-47.2018.4.01.3820** – Execução Fiscal/Outras proposta pelo(a) **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA/MG** em face de **BRAULIO COSTA FROES**.

FINALIDADE: **CITAR**, o (a)(s) executado(a)(s) **BRAULIO COSTA FROES**, CPF **599.587.826-34**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, para pagar(em) o débito atualizado ou nomear(em) bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de não o fazendo, proceder-se à penhora ou arresto de tantos bens quantos bastem à garantia da Execução (artigos 10 e 11 da Lei 6.830/80).

DÉBITO EXEQUENDO: R\$1.772,20 (um mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte centavos), atualizado até 23/11/2017 referente à(s) CDA(s) nº 18942, livro 17, folha 511.

NATUREZA DA DÍVIDA: Inscrição em dívida ativa, de acordo com a(s) CDA(s) acima discriminada(s).

ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia. (Art. 257, inciso IV do CPC).

SEDE DO JUÍZO: Avenida José Faria da Rocha, 5021, bairro Eldorado, Contagem/MG, com expediente externo de 9 horas às 18 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Contagem/MG, em ____/____/2020. Eu,(Willian Fernandes de Oliveira), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu,..... (Patrícia Dumont), Diretora de Secretaria, reconferi.

ANA PAULA RODRIGUES MATHIAS
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CONTAGEM
3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (trinta) dias.

ORIGEM: Processo n. **3364-68.2018.4.01.3820** – Execução Fiscal/Outras proposta pelo(a) **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA/MG** em face de **ALESSANDRA LOURDES NEVES DA SILVA**.

FINALIDADE: **CITAR**, o (a)(s) executado(a)(s) **ALESSANDRA LOURDES NEVES DA SILVA**, CPF **048.674.946-07**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, para pagar(em) o débito atualizado ou nomear(em) bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de não o fazendo, proceder-se à penhora ou arresto de tantos bens quantos bastem à garantia da Execução (artigos 10 e 11 da Lei 6.830/80).

DÉBITO EXEQUENDO: R\$1.214,28 (um mil, duzentos e quatorze reais e vinte e oito centavos), atualizado até 23/11/2017, referente à(s) CDA(s) nº 20438, livro 17, folha 2007.

NATUREZA DA DÍVIDA: Inscrição em dívida ativa, de acordo com a(s) CDA(s) acima discriminada(s).

ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia. (Art. 257, inciso IV do CPC).

SEDE DO JUÍZO: Avenida José Faria da Rocha, 5021, bairro Eldorado, Contagem/MG, com expediente externo de 9 horas às 18 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Contagem/MG, em 28/04/2020. Eu,(Willian Fernandes de Oliveira), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu,..... (Patrícia Dumont), Diretora de Secretaria, reconferi.

ANA PAULA RODRIGUES MATHIAS
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CONTAGEM
3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (trinta) dias.

ORIGEM: Processo n. **3402-80.2018.4.01.3820** – Execução Fiscal/Outras proposta pelo(a) **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA/MG** em face de **AGENOR RUFINO DA SILVA**.

FINALIDADE: **CITAR**, o (a)(s) executado(a)(s) **AGENOR RUFINO DA SILVA**, CPF **493.863.286-15** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, para pagar(em) o débito atualizado ou nomear(em) bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de não o fazendo, proceder-se à penhora ou arresto de tantos bens quantos bastem à garantia da Execução (artigos 10 e 11 da Lei 6.830/80).

DÉBITO EXEQUENDO: R\$1.772,20 (um mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte centavos), atualizado até 23/11/2017, referente à(s) CDA(s) nº 19194, livro 17, folha 763.

NATUREZA DA DÍVIDA: Inscrição em dívida ativa, de acordo com a(s) CDA(s) acima discriminada(s).

ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia. (Art. 257, inciso IV do CPC).

SEDE DO JUÍZO: Avenida José Faria da Rocha, 5021, bairro Eldorado, Contagem/MG, com expediente externo de 9 horas às 18 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Contagem/MG, em ____/____/2020. Eu,(Willian Fernandes de Oliveira), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu,..... (Patrícia Dumont), Diretora de Secretaria, reconferi.

ANA PAULA RODRIGUES MATHIAS
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CONTAGEM
3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (trinta) dias.

ORIGEM: Processo n. **5246-02.2017.4.01.3820** - Execução Fiscal/Outras proposta pelo(a) **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE MINAS GERAIS** em face de **ELIANE RODRIGUES DA SILVA**.

FINALIDADE: **CITAR** o (a)(s) executado(a)(s) **ELIANE RODRIGUES DA SILVA**, CPF: **029.157.756-30**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, para pagar(em) o débito atualizado ou nomear(em) bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de não o fazendo, proceder-se à penhora ou arresto de tantos bens quantos bastem à garantia da Execução (artigos 10 e 11 da Lei 6.830/80).

DÉBITO EXEQUENDO: R\$3.332,15 (três mil, trezentos e trinta e dois reais e quinze centavos), atualizado até 12/09/2019, referente à(s) CDA(s) nº 0443, livro 40, folha 444.

NATUREZA DA DÍVIDA: Inscrição em dívida ativa, de acordo com a(s) CDA(s) acima discriminada(s).

ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia. (Art. 257, inciso IV do CPC).

SEDE DO JUÍZO: Avenida José Faria da Rocha, 5021, bairro Eldorado, Contagem/MG, com expediente externo de 9 horas às 18 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Contagem/MG, em 28/04/2020. Eu,(Nathália Domingues de Magalhães), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu,(Patrícia Dumont), Diretora de Secretaria, reconferi.

ANA PAULA RODRIGUES MATHIAS
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CONTAGEM
3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (trinta) dias.

ORIGEM: Processo n. 704-38.2017.4.01.3820 – Execução Fiscal/Outras proposta pelo(a) **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA/MG** em face de **LEILA ROZA DE LIMA CARVALHO**.

FINALIDADE: **CITAR**, o (a)(s) executado(a)(s) **LEILA ROZA DE LIMA CARVALHO**, CPF 033.935.326-00, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, para pagar(em) o débito atualizado ou nomear(em) bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de não o fazendo, proceder-se à penhora ou arresto de tantos bens quantos bastem à garantia da Execução (artigos 10 e 11 da Lei 6.830/80).

DÉBITO EXEQUENDO: R\$1.125,97 (um mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos), atualizado até 07/11/2016, referente à(s) CDA(s) nº 18024, livro 16, folha 1680.

NATUREZA DA DÍVIDA: Inscrição em dívida ativa, de acordo com a(s) CDA(s) acima discriminada(s).

ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia. (Art. 257, inciso IV do CPC).

SEDE DO JUÍZO: Avenida José Faria da Rocha, 5021, bairro Eldorado, Contagem/MG, com expediente externo de 9 horas às 18 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Contagem/MG, em ____/____/2020. Eu,(Willian Fernandes de Oliveira), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu,..... (Patrícia Dumont), Diretora de Secretaria, reconferi.

ANA PAULA RODRIGUES MATHIAS
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CONTAGEM
3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (trinta) dias.

ORIGEM: Processo n. 7600-34.2016.4.01.3820 - Execução Fiscal/Outras proposta pelo(a) **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA/MG** em face de **CLÁUDIA ADRIANA COSTA MARTINS**.

FINALIDADE: CITAR o (a)(s) executado(a)(s) **CLÁUDIA ADRIANA COSTA MARTINS**, CPF: 877.887.806-34, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, para pagar(em) o débito atualizado ou nomear(em) bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de não o fazendo, proceder-se à penhora ou arresto de tantos bens quantos bastem à garantia da Execução (artigos 10 e 11 da Lei 6.830/80).

DÉBITO EXEQUENDO: R\$797,00 (setecentos e noventa e sete reais), atualizado até 13/04/2016, referente à(s) CDA(s) nº 16320, livro 15, folha 1713.

NATUREZA DA DÍVIDA: Inscrição em dívida ativa, de acordo com a(s) CDA(s) acima discriminada(s).

ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia. (Art. 257, inciso IV do CPC).

SEDE DO JUÍZO: Avenida José Faria da Rocha, 5021, bairro Eldorado, Contagem/MG, com expediente externo de 9 horas às 18 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Contagem/MG, em 28/04/2020. Eu,(Nathália Domingues de Magalhães), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu,(Patrícia Dumont), Diretora de Secretaria, reconferi.

ANA PAULA RODRIGUES MATHIAS
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CONTAGEM
3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (trinta) dias.

ORIGEM: Processo n. 7602-04.2016.4.01.3820 - Execução Fiscal/Outras proposta pelo(a) **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA/MG** em face de **THIAGO LEAL COSTA**.

FINALIDADE: **CITAR** o (a)(s) executado(a)(s) **THIAGO LEAL COSTA, CPF: 058.568.546-08**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, para pagar(em) o débito atualizado ou nomear(em) bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de não o fazendo, proceder-se à penhora ou arresto de tantos bens quantos bastem à garantia da Execução (artigos 10 e 11 da Lei 6.830/80).

DÉBITO EXEQUENDO: R\$797,00 (setecentos e noventa e sete reais), atualizado até 19/04/2016, referente à(s) CDA(s) nº 16323, livro 15, folha 1716.

NATUREZA DA DÍVIDA: Inscrição em dívida ativa, de acordo com a(s) CDA(s) acima discriminada(s).

ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia. (Art. 257, inciso IV do CPC).

SEDE DO JUÍZO: Avenida José Faria da Rocha, 5021, bairro Eldorado, Contagem/MG, com expediente externo de 9 horas às 18 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Contagem/MG, em 28/04/2020. Eu,(Nathália Domingues de Magalhães), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu,(Patrícia Dumont), Diretora de Secretaria, reconferi.

ANA PAULA RODRIGUES MATHIAS
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CONTAGEM
3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (trinta) dias.

ORIGEM: Processo n. 7604-71.2016.4.01.3820 - Execução Fiscal/Outras proposta pelo(a) **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA/MG** em face de **CLAUDIO ANTONIO SOARES**.

FINALIDADE: **CITAR** o (a)(s) executado(a)(s) **CLAUDIO ANTONIO SOARES, CPF: 054.655.486-57**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, para pagar(em) o débito atualizado ou nomear(em) bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de não o fazendo, proceder-se à penhora ou arresto de tantos bens quantos bastem à garantia da Execução (artigos 10 e 11 da Lei 6.830/80).

DÉBITO EXEQUENDO: R\$797,00 (setecentos e noventa e sete reais), atualizado até 13/04/2016, referente à(s) CDA(s) nº 16321, livro 15, folha 1714.

NATUREZA DA DÍVIDA: Inscrição em dívida ativa, de acordo com a(s) CDA(s) acima discriminada(s).

ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia. (Art. 257, inciso IV do CPC).

SEDE DO JUÍZO: Avenida José Faria da Rocha, 5021, bairro Eldorado, Contagem/MG, com expediente externo de 9 horas às 18 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Contagem/MG, em 28/04/2020. Eu,(Nathália Domingues de Magalhães), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu,(Patrícia Dumont), Diretora de Secretaria, reconferi.

ANA PAULA RODRIGUES MATHIAS
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CONTAGEM
3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (trinta) dias.

ORIGEM: Processo n. **8940-76.2017.4.01.3820** – Restauração de Autos proposta pelo(a) **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)** em face de **M & A DISTRIBUIÇÃO EXPRESS LTDA**.

FINALIDADE: **CITAR**, o (a)(s) executado(a)(s) **M & A DISTRIBUIÇÃO EXPRESS LTDA, CNPJ 02.950.106/0001-81**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, para pagar(em) o débito atualizado ou nomear(em) bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de não o fazendo, proceder-se à penhora ou arresto de tantos bens quantos bastem à garantia da Execução (artigos 10 e 11 da Lei 6.830/80).

DÉBITO EXEQUENDO: R\$319.545,62 (trezentos e dezenove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), atualizado até 19/12/2019 referente à(s) CDA(s) nº 60 7 03 007748-11.

NATUREZA DA DÍVIDA: Inscrição em dívida ativa, de acordo com a(s) CDA(s) acima discriminada(s).

ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia. (Art. 257, inciso IV do CPC).

SEDE DO JUÍZO: Avenida José Faria da Rocha, 5021, bairro Eldorado, Contagem/MG, com expediente externo de 9 horas às 18 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Contagem/MG, em 28/04/2020. Eu,(Willian Fernandes de Oliveira), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu,..... (Patrícia Dumont), Diretora de Secretaria, reconferi.

ANA PAULA RODRIGUES MATHIAS
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CONTAGEM
3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (trinta) dias.

ORIGEM: Processo n. **8978-88.2017.4.01.3820** – Execução Fiscal/Fazenda Nacional proposta pelo(a) **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)** em face de **R & A LOCAÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.**

FINALIDADE: **CITAR**, o (a)(s) executado(a)(s) **R & A LOCAÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 10.356.949/0001-82**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, para pagar(em) o débito atualizado ou nomear(em) bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de não o fazendo, proceder-se à penhora ou arresto de tantos bens quantos bastem à garantia da Execução (artigos 10 e 11 da Lei 6.830/80).

DÉBITO EXEQUENDO: R\$405.357,24 (quatrocentos e cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos), atualizado até 23/01/2020 referente à(s) CDA(s) nº 60 2 16 024433-64, 60 6 16 046169-07, 60 6 16 046170-40 e 60 7 16 014885-06.

NATUREZA DA DÍVIDA: Inscrição em dívida ativa, de acordo com a(s) CDA(s) acima discriminada(s).

ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia. (Art. 257, inciso IV do CPC).

SEDE DO JUÍZO: Avenida José Faria da Rocha, 5021, bairro Eldorado, Contagem/MG, com expediente externo de 9 horas às 18 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Contagem/MG, em 28/04/2020. Eu,(Willian Fernandes de Oliveira), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu,..... (Patrícia Dumont), Diretora de Secretaria, reconferi.

ANA PAULA RODRIGUES MATHIAS
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CONTAGEM
3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (trinta) dias.

ORIGEM: Processo n. **7676-24.2017.4.01.3820** – Restauração de Autos proposta pelo(a) **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)** em face de **BENEFICIADORA LIDER LTDA.**

FINALIDADE: **CITAR** o(a)(s) executado(a)(s) **BENEFICIADORA LIDER LTDA – CNPJ: 04.548.394/0001-78** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, para contestar o pedido, cabendo-lhe exhibir as cópias, as contrafés e as reproduções dos atos e dos documentos que estiverem em seu poder, nos termos do art. 714 do NCPC.

ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia. (Art. 257, inciso IV do CPC).

SEDE DO JUÍZO: Avenida José Faria da Rocha, 5021, bairro Eldorado, Contagem/MG, com expediente externo de 9 horas às 18 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Contagem/MG, em 28/04/2020. Eu, (Nathália Domingues de Magalhães), Técnico Judiciário, digitei e conferi E eu,(Patrícia Dumont), Diretora de Secretaria, reconferi.

ANA PAULA RODRIGUES MATHIAS
Juíza Federal

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 33

Disponibilização: 24/02/2021

10ª Vara Cível - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-10ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiz Substit.	: DR. FLÁVIO AYRES DOS SANTOS PEREIRA
Dir. Secret.	: ARNALDO SILVA MENDES

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos da Exma.	: DRA. MÔNICA GUIMARÃES LIMA
---------------	------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 22021-32.1992.4.01.3800
92.01.01981-5 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	: VALLEYGTON DO BRASIL INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA
ADVOGADO	: MG00078511 - EDSON GONCALVES DE MELO JUNIOR
ADVOGADO	: MG00031817 - GERALDO LUIZ DE MOURA TAVARES
ADVOGADO	: MG00052583 - RICARDO ALVES MOREIRA
ADVOGADO	: MG00079511 - ISMAIL ANTONIO VIEIRA SALLES
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	: - PROCURADOR(A) DO INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

1. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição, conforme determinado no item 2 do despacho de fl. 230.

Numeração única: 28269-71.2016.4.01.3800
28269-71.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	: BRAZ MERCEARIA LTDA
ADVOGADO	: MG00105121 - RAPHAEL MOURAO DE AZEVEDO
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00044698 - SERVIO TULIO DE BARCELOS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

1. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição,

Numeração única: 8160-32.1999.4.01.3800
1999.38.00.008173-4 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	: COOPERATIVA AGRO PECUARIA DE CORINTO LTDA
ADVOGADO	: MG00055220 - GERALDO SERGIO FREITAS DA SILVA
ADVOGADO	: MG00049886 - MARCONI MACHADO ANDRADE
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	: - PROCURADOR(A) DO INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

1. Considerando que houve o pagamento dos honorários devidos à Procuradoria da Fazenda Pública, com a satisfação total da obrigação, a rquivem-se os autos , com baixa na distribuição.

2. Antes do envio dos autos ao arquivo, dê-se vista à União, conforme requerido à fl. 251.

Numeração única: 63876-87.2012.4.01.3800
63876-87.2012.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMBRA

EXQTE	: SINDICATO TRABALHADORES INSTITUICOES FEDERAIS ENSINO SUPERIOR BELO HORIZONTE-SIND-IFES E OUTROS
EXQTE	: SINDICATO TRABALHADORES INSTITUICOES FEDERAIS ENSINO SUPERIOR BELO HORIZONTE-SIND-IFES E OUTROS
EXQTE	: ANA PAULA FONSECA DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO	: MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM

A Exma. Sra. Juíza exarou :

1. Compulsando os autos verifico que Ermelinda Maria Leite Prado Lara e Raimundo Alves de Souza ainda não efetuaram o levantamento dos valores depositados nas fls. 386 e 399. Cumpre alertar quanto ao disposto na Lei nº 13.463/2017, que prevê o cancelamento de requisitórios pagos pela União e não sacados dentro de dois anos.

Ressalto que deverá a Procuradora diligenciar junto à parte exequente para que proceda ao saque dos créditos diretamente na instituição financeira.

Prazo: 10 dias.

2. Oportunamente, voltem-me conclusos para a extinção da execução.

Juiz Substit.	: DR. FLÁVIO AYRES DOS SANTOS PEREIRA
Dir. Secret.	: ARNALDO SILVA MENDES

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos da Exma.	: DRA. MÔNICA GUIMARÃES LIMA
---------------	------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 25919-91.2008.4.01.3800
2008.38.00.026706-7 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	: CESARIO DIMAS RIOS
ADVOGADO	: MG00065655 - ROSA AMASILES GONCALVES VILARINO
EXCDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

1. Trata-se de Execução em que foi comprovado o integral pagamento e o saque do principal e dos honorários advocatícios devidos pela parte executada.
2. Pelo exposto, com base no art. 924, II, do CPC, julgo extinta a Execução pela satisfação da obrigação. Sem custas e sem honorários.
3. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Numeração única: 29461-83.2009.4.01.3800
2009.38.00.030413-0 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	: EUFLAVIO PEREIRA DONATO JUNIOR
ADVOGADO	: MG00065030 - ANA PAULA BATISTA
ADVOGADO	: MG00062039 - CLAUDIO SOARES DONATO
EXCDO	: COMPANHIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS
EXCDO	: DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
ADVOGADO	: MG00112828 - FLAVIO AUGUSTO BOSS
ADVOGADO	: MG00086392 - ANTONIO CARLOS DE FREITAS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

1. Trata-se de Execução em que foi comprovado o integral pagamento e o saque do principal e dos honorários advocatícios devidos pela parte executada.
2. Pelo exposto, com base no art. 924, II, do CPC, julgo extinta a Execução pela satisfação da obrigação. Sem custas e sem honorários.
3. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Numeração única: 5639-07.2005.4.01.3800
2005.38.00.005699-0 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO
ADVOGADO	: MG00122676 - ALEXANDRE BARROS TAVARES
ADVOGADO	: MG00084261 - ANA CAROLINA LAMEGO BALBINO
ADVOGADO	: MG00056776 - SILVANA DE OLIVEIRA MELO BLESER
EXCDO	: ITAU UNIBANCO HOLDING S.A.
ADVOGADO	: MG00144478 - GILBERTO BORGES DA SILVA
ADVOGADO	: MG00111753 - CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES

A Exma. Sra. Juiza exarou :

1. Trata-se de Execução em que foi comprovado o integral pagamento e o saque do principal e dos honorários advocatícios devidos pela parte executada.
2. Pelo exposto, com base no art. 924, II, do CPC, julgo extinta a

Execução pela satisfação da obrigação. Sem custas e sem honorários.
3. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Numeração única: 3050-42.2005.4.01.3800
2005.38.00.003108-1 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	ADILSON DO NASCIMENTO
ADVOGADO	:	MG00079672 - VANESSA BRUNO VIEIRA
EXCDO	:	GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM OURO PRETO/MG
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

1. Trata-se de Execução em que foi comprovado o integral pagamento e o saque do principal e dos honorários advocatícios devidos pela parte executada.
2. Pelo exposto, com base no art. 924, II, do CPC, julgo extinta a Execução pela satisfação da obrigação. Sem custas e sem honorários.
3. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Numeração única: 33870-34.2011.4.01.3800
33870-34.2011.4.01.3800 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	ADEMIR LOURENCO ALVES
ADVOGADO	:	MG00113819 - ERANDIR JOSE ALVES
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

1. Trata-se de Execução em que foi comprovado o integral pagamento e o saque do principal e dos honorários advocatícios devidos pela parte executada.
2. Pelo exposto, com base no art. 924, II, do CPC, julgo extinta a Execução pela satisfação da obrigação. Sem custas e sem honorários.
3. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Numeração única: 62383-46.2010.4.01.3800
62383-46.2010.4.01.3800 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	SENHORINHA LOPES DE SA E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00106304 - FELIPE PERES NUNES
ADVOGADO	:	MG00183376 - ISABELLA REGINA DE FRANCA OLIVEIRA CALAZANS
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

1. Trata-se de Execução em que foi comprovado o integral pagamento e o saque do principal e dos honorários advocatícios devidos pela parte executada.
2. Pelo exposto, com base no art. 924, II, do CPC, julgo extinta a Execução pela satisfação da obrigação. Sem custas e sem honorários.
3. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Numeração única: 1612-73.2008.4.01.3800
2008.38.00.001615-1 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	OSORIO DA SILVA NETO E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00114899 - LUIS CARLOS BARROS MATOS
ADVOGADO	:	MG00048764 - MAURICIO DA SILVA VIEIRA
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

1. Trata-se de Execução em que foi comprovado o integral pagamento e o saque do principal e dos honorários advocatícios devidos pela parte executada.
2. Pelo exposto, com base no art. 924, II, do CPC, julgo extinta a Execução pela satisfação da obrigação. Sem custas e sem honorários.
3. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Numeração única: 10565-36.2002.4.01.3800
2002.38.00.010528-0 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	TECIDOS DOLABELLA S/A E OUTRO
EXQTE	:	TECIDOS DOLABELLA S/A E OUTRO
EXQTE	:	COUTINHO, LACERDA, ROCHA, DINIZ & ADVOGADOS ASSOCIADOS
ADVOGADO	:	MG00163132 - KAREN ANGELA DEODATO
ADVOGADO	:	MG00051588 - ACI HELI COUTINHO
ADVOGADO	:	MG00054654 - ALEXANDRE LOPES LACERDA
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

1. Trata-se de Cumprimento de Sentença em que comprovado o integral pagamento do seu título, acréscimos e consectários processuais relativamente aos honorários de sucumbência.

Pelo exposto e mais nos autos encontrado, com base no art. 924, II, do CPC, JULGO EXTINTO O PROCESSO, pela satisfação da obrigação.

Sem custas e sem honorários.

2. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Numeração única: 33101-26.2011.4.01.3800
33101-26.2011.4.01.3800 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	LUIZ GONZAGA DE CAMPOS E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00066998 - MAURO LUCIO DURIGUETTO
ADVOGADO	:	MG00091826 - GILZIENE DE OLIVEIRA FREITAS
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

1. Trata-se de Cumprimento de Sentença em que comprovado o integral pagamento do seu título, acréscimos e consectários processuais relativamente aos honorários de sucumbência.

Pelo exposto e mais nos autos encontrado, com base no art. 924, II, do CPC, JULGO EXTINTO O PROCESSO, pela satisfação da obrigação.

Sem custas e sem honorários.

2. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 33

Disponibilização: 24/02/2021

15ª Vara Cível - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-15ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiza Titular	:	DRA. MARIA EDNA FAGUNDES VELOSO
Juiz Substit.	:	DR. FELIPE EUGÊNIO DE ALMEIDA AGUIAR
Dir. Secret.	:	ZÊNIA LEAL PAIXÃO REAL

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos da Exma.	:	DRA. MARIA EDNA FAGUNDES VELOSO
---------------	---	---------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 23089-21.2009.4.01.3800
2009.38.00.023752-7 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	JOSE FRANCISCO RODRIGUES
EXQTE	:	JOSE FRANCISCO RODRIGUES
EXQTE	:	EETLVINA LUCAS RODRIGUES
ADVOGADO	:	MG00050035 - JORGE ROMERO CHEGURY
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Fl.253 - II: Intime-se o Exequente pelo prazo de 5 dias, como determina o artigo da Resolução 458/2017 do CJF.

Atos do Exmo.	:	DR. FELIPE EUGÊNIO DE ALMEIDA AGUIAR
---------------	---	--------------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 20334-92.2007.4.01.3800
2007.38.00.020631-6 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	ANGELA MARIA GONTIJO OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00077855 - VIRGINIA JUNIA TEIXEIRA
ADVOGADO	:	MG00050550 - VIRGILIO DE ALMEIDA BARRETO
ADVOGADO	:	MG00041813 - LEOPOLDO MAGNANI JUNIOR
ADVOGADO	:	MG00077886 - IVAN BARBOSA MARTINS
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00040110 - CLAUDIA MARIA P BERNARDES DIAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

FL.541 - Penúltimo §: ..concedo vista ao exequente quanto à expedição das requisições de pagamento, pelo prazo de 10 dias.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-15ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiza Titular	:	DRA. MARIA EDNA FAGUNDES VELOSO
Juiz Substit.	:	DR. FELIPE EUGÊNIO DE ALMEIDA AGUIAR
Dir. Secret.	:	ZÊNIA LEAL PAIXÃO REAL

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos da Exma.	:	DRA. MARIA EDNA FAGUNDES VELOSO
---------------	---	---------------------------------

AUTOS COM VISTA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 325-86.1982.4.01.3800
00.00.19093-4 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	ESPOLIOS DE JOSE CIRILO LEAO E JACYRA CAMPOLINA LEAO- INVENTARIANTE DR TALMA JOFRE DE VASCONCELOS E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00080042 - WANDER PAULO BRASIL PINTO
ADVOGADO	:	MG00090574 - SHIRLEI MARIA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00074869 - IZABELA BRASIL PINTO
ADVOGADO	:	MG00010516 - WANDER SANTOS PINTO
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL
INVENT.	:	MARIA TEREZINHA LEAO FRANCA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Devolução de autos: Pela presente, de ordem da MM.Juíza Titular desta 15ª Vara, fica V.Sª., i.Procurador (a) dos autor(es), intimado(a) (s) a devolver, no prazo imprerível de 3 dias, o(s) processo(s) com prazo de vista já vencido, nos termos do art.234 do NCPC/2015.

Observação: Pela 15ª Vara - Para devolução não é necessário o Agendamento.

Numeração única: 41225-52.1998.4.01.3800
1998.38.00.041669-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA

AUTOR	:	MYRIAN BORGES DA SILVA RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO	:	DF00001242 - LUCAS AIRES BENTO GRAF
ADVOGADO	:	MG00038257 - JOVELINO SALDANHA DA SILVA
ADVOGADO	:	DF00006347 - JOAO BAPTISTA RODRIGUES DIAS
ADVOGADO	:	MG00052368 - GERALDO GOMES MENDES
ADVOGADO	:	MG00034993 - PAULO LOPES DE OLIVEIRA
REU	:	UNIAO FEDERAL
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO	:	MG00077653 - UBIRAJARA TEIXEIRA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Devolução de autos: Pela presente, de ordem da MM.Juíza Titular desta 15ª Vara, fica V.Sª., i.Procurador (a) dos autor(es), intimado(a) (s) a devolver, no prazo imprerível de 3 dias, o(s) processo(s) com prazo de vista já vencido, nos termos do art.234 do NCPC/2015.

Observação: Pela 15ª Vara - Para devolução não é necessário o Agendamento.

Numeração única: 28417-78.1999.4.01.3800
1999.38.00.028492-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR	:	JOSE MARCELO FRETEZ DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00056794 - VANIA MARIA DE FIGUEIREDO LIMA
ADVOGADO	:	MG00144380 - RENATA KLAINY DOS SANTOS MOREIRA
ADVOGADO	:	MG00045994 - GRIJALVA MARIA DE CAMPOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00053448 - GLEIDA MARIA VILELA PARMA
ADVOGADO	:	MG00029660 - JOAO VIEIRA NUNES NETO
ADVOGADO	:	MG00045921 - SIBELI MARIA PINTO

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Devolução de autos: Pela presente, de ordem da MM.Juíza Titular desta 15ª Vara, fica V.Sª., i.Procurador (a) dos autor(es), intimado(a) (s) a devolver, no prazo imprerível de 3 dias, o(s) processo(s) com prazo de vista já vencido, nos termos do art.234 do NCPC/2015.

Observação: Pela 15ª Vara - Para devolução não é necessário o Agendamento.

Numeração única: 1088-86.2002.4.01.3800
2002.38.00.001048-8 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	:	INSTITUTO METODISTA IZABELA HENDRIX
ADVOGADO	:	MG00042972 - LASARO CANDIDO DA CUNHA
ADVOGADO	:	MG00088946 - ALAN MORAIS DINIZ
ADVOGADO	:	MG00082483 - ERICK MACHADO BATISTA
ADVOGADO	:	MG00090494 - DANIEL VIANNA OTTONI DE SIQUEIRA
ADVOGADO	:	MG0002561E - FERNANDA RAID CARNEIRO
ADVOGADO	:	MG00076695 - FERNANDA DE BRITO LEO VIANA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO	:	MG00083747 - EDUARDO MIGUEL LEO SETTE

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Devolução de autos: Pela presente, de ordem da MM.Juíza Titular desta 15ª Vara, fica V.Sª., i.Procurador (a) dos autor(es), intimado(a) (s) a devolver, no prazo imprerível de 3 dias, o(s) processo(s) com prazo de vista já vencido, nos termos do art.234 do NCPC/2015.

Observação: Pela 15ª Vara - Para devolução não é necessário o Agendamento.

Numeração única: 6690-58.2002.4.01.3800
2002.38.00.006651-0 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	CARLOS CESAR PEREIRA DIAS E OUTROS
EXQTE	:	CARLOS CESAR PEREIRA DIAS E OUTROS
EXQTE	:	CARLOS EDUARDO DE SOUZA DIAS E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00023394 - MARLIA FERREIRA BICALHO
ADVOGADO	:	MG00015116 - VICENTE DE PAULA MENDES
ADVOGADO	:	MG00063086 - JOSE RONALDO MENDES
ADVOGADO	:	MG00081355 - PATRICIA CARLA MIRANDA FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00068215 - VERA LUCIA SOARES BARBOSA CAMPOS
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	- PROC.UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	- PROC.UNIAO FEDERAL(AGU)

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Devolução de autos: Pela presente, de ordem da MM.Juíza Titular desta 15ª Vara, fica V.Sª., i.Procurador (a) dos autor(es), intimado(a) (s) a devolver, no prazo imprerível de 3 dias, o(s) processo(s) com prazo de vista já vencido, nos termos do art.234 do NCPC/2015.

Observação: Pela 15ª Vara - Para devolução não é necessário o Agendamento.

Numeração única: 6738-70.2009.4.01.3800
2009.38.00.007091-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR	:	MARCOS EUSTAQUIO COSTA COELHO E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00030902 - JOSE VERISSIMO E SILVA DE ARAUJO
ADVOGADO	:	MG00070935 - CLAUDIO JOSE DE BRITO
ADVOGADO	:	SP00318164 - ROBERTA ANDRADE KURUMOTO
ADVOGADO	:	MG00074320 - URANO NUNES DE QUEIROZ NETO
REU	:	EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-EMGEA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00106520 - ROBERTA MARIANA BARROS DE AGUIAR CORREA
ADVOGADO	:	MG00170598 - FELIPE FAGUNDES GARCIA
ADVOGADO	:	MG00106751 - AMANDA VILARINO ESPINDOLA
ADVOGADO	:	MG00093114 - GRAZIELLE BRAZ VIEIRA SANTOS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Devolução de autos: Pela presente, de ordem da MM.Juíza Titular desta 15ª Vara, fica V.Sª., i.Procurador (a) dos autor(es), intimado(a) (s) a devolver, no prazo imprerível de 3 dias, o(s) processo(s) com prazo de vista já vencido, nos termos do art.234 do NCPC/2015.

Observação: Pela 15ª Vara - Para devolução não é necessário o Agendamento.

Numeração única: 78950-89.2009.4.01.3800
2009.38.00.033523-8 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	:	SERGIO MURTA MACHADO
-------	---	----------------------

ADVOGADO	:	MG00045947 - JOSE PINTO GONZAGA FILHO
REU	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Devolução de autos: Pela presente, de ordem da MM.Juíza Titular desta 15ª Vara, fica V.Sª., i.Procurador (a) dos autor(es), intimado(a) (s) a devolver, no prazo imprerível de 3 dias, o(s) processo(s) com prazo de vista já vencido, nos termos do art.234 do NCPC/2015.

Observação: Pela 15ª Vara - Para devolução não é necessário o Agendamento.

Numeração única: 11345-24.2012.4.01.3800

11345-24.2012.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	CARLOS ELEOTERIO FELIPE
ADVOGADO	:	MG00109046 - WANIA ALICE FERREIRA LIMA CAMPOS
ADVOGADO	:	MG00132991 - HERCULANO JOSE RIBEIRO JUNIOR
ADVOGADO	:	MG00113458 - RAFAEL ANTONIO QUEIROZ COSTA
ADVOGADO	:	MG00067115 - MARCELO BARROSO LIMA BRITO DE CAMPOS
ADVOGADO	:	MG00119891 - NAZARIO NICOLAU MAIA GONCALVES DE FARIA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Devolução de autos: Pela presente, de ordem da MM.Juíza Titular desta 15ª Vara, fica V.Sª., i.Procurador (a) dos autor(es), intimado(a) (s) a devolver, no prazo imprerível de 3 dias, o(s) processo(s) com prazo de vista já vencido, nos termos do art.234 do NCPC/2015.

Observação: Pela 15ª Vara - Para devolução não é necessário o Agendamento.

Numeração única: 19112-16.2012.4.01.3800

19112-16.2012.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	:	IRACI OLIVEIRA DA CRUZ
ADVOGADO	:	MG00050900 - JULIO COUTO FILHO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Devolução de autos: Pela presente, de ordem da MM.Juíza Titular desta 15ª Vara, fica V.Sª., i.Procurador (a) dos autor(es), intimado(a) (s) a devolver, no prazo imprerível de 3 dias, o(s) processo(s) com prazo de vista já vencido, nos termos do art.234 do NCPC/2015.

Observação: Pela 15ª Vara - Para devolução não é necessário o Agendamento.

Numeração única: 36818-12.2012.4.01.3800

36818-12.2012.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	SEBASTIAO FABIO FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00077817 - JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Devolução de autos: Pela presente, de ordem da MM.Juíza Titular desta 15ª Vara, fica V.Sª., i.Procurador (a) dos autor(es), intimado(a) (s) a devolver, no prazo imprerível de 3 dias, o(s) processo(s) com prazo de vista já vencido, nos termos do art.234 do NCPC/2015.

Observação: Pela 15ª Vara - Para devolução não é necessário o Agendamento.

Numeração única: 6243-70.2002.4.01.3800

2002.38.00.006204-0 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	:	USMED DO BRASIL INDUSTRIAS FARMACEUTICAS LIMITADA
ADVOGADO	:	MG00029991 - GUIDO DE FONTGALAND DA MATA
ADVOGADO	:	MG00037574 - ALOISIO FERNANDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00034574 - JOSE OSVALDO VILAS BOAS
EXCDO	:	BANCO DO BRASIL SA
EXCDO	:	SMC - PHARMA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
EXCDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00146503 - CAROLINA CASTRO SANT'ANA
ADVOGADO	:	MG00111006 - FERNANDA MARQUES SILVA DE CASTRO ALVES
ADVOGADO	:	MG00077167 - RICARDO LOPES GODOY
ADVOGADO	:	MG00058059 - IRIS MARIA CAMPOS
ADVOGADO	:	MG0067776B - DARMÍ RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO	:	SP00014139 - CARLOS OSWALDO DO AMARAL
ADVOGADO	:	MG00170598 - FELIPE FAGUNDES GARCIA

ADVOGADO	:	MG00001118 - FERREIRA E CHAGAS ADVOGADOS
ADVOGADO	:	SP00128600 - WALTER CARLOS CARDOSO HENRIQUE
ADVOGADO	:	MG00093114 - GRAZIELLE BRAZ VIEIRA SANTOS
ADVOGADO	:	MG00056526 - MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Devolução de autos: Pela presente, de ordem da MM.Juíza Titular desta 15ª Vara, fica V.Sª., i.Procurador (a) dos autor(es), intimado(a) (s) a devolver, no prazo imprerível de 3 dias, o(s) processo(s) com prazo de vista já vencido, nos termos do art.234 do NCPC/2015.

Observação: Pela 15ª Vara - Para devolução não é necessário o Agendamento.

Numeração única: 17212-37.2008.4.01.3800
2008.38.00.017593-9 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	ALUIZIO DOMINGOS SANTANA E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00056522 - JOAO ROMUALDO FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00041803 - LUIZ ALBERTO AMORI MACHADO COELHO
ADVOGADO	:	MG00028381 - FLAVIO AUGUSTO GUILHERME
ADVOGADO	:	MG00117320 - DEBORA SILVA RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00042639 - JOAO BAPTISTA SOARES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00049083 - MARCIO VALERIUS DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00121063 - LUCAS JUNQUEIRA MAFRA LOTT
EXCDO	:	GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM BELO HORIZONTE/MG
EXCDO	:	MULTISECURITY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
EXCDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00045921 - SIBELI MARIA PINTO

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Devolução de autos: Pela presente, de ordem da MM.Juíza Titular desta 15ª Vara, fica V.Sª., i.Procurador (a) dos autor(es), intimado(a) (s) a devolver, no prazo imprerível de 3 dias, o(s) processo(s) com prazo de vista já vencido, nos termos do art.234 do NCPC/2015.

Observação: Pela 15ª Vara - Para devolução não é necessário o Agendamento.

Numeração única: 34017-84.2016.4.01.3800
34017-84.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	:	ISOTER COMERCIO DE IMPERMEABILIZANTES LTDA
ADVOGADO	:	MG00162982 - EDCARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00146829 - FERNANDO DE PAULA CORTEZZI FILHO
ADVOGADO	:	MG00120631 - FABIO HENRIQUE FERREIRA
REU	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Devolução de autos: Pela presente, de ordem da MM.Juíza Titular desta 15ª Vara, fica V.Sª., i.Procurador (a) dos autor(es), intimado(a) (s) a devolver, no prazo imprerível de 3 dias, o(s) processo(s) com prazo de vista já vencido, nos termos do art.234 do NCPC/2015.

Observação: Pela 15ª Vara - Para devolução não é necessário o Agendamento.

Numeração única: 77777-93.2010.4.01.3800
77777-93.2010.4.01.3800 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	HELENA MARIA SALGADO REIS
ADVOGADO	:	MG00105197 - CAIO GABRIEL FERREIRA MARCONDES
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Devolução de autos: Pela presente, de ordem da MM.Juíza Titular desta 15ª Vara, fica V.Sª., i.Procurador (a) dos autor(es), intimado(a) (s) a devolver, no prazo imprerível de 3 dias, o(s) processo(s) com prazo de vista já vencido, nos termos do art.234 do NCPC/2015.

Observação: Pela 15ª Vara - Para devolução não é necessário o Agendamento.

Numeração única: 3493-56.2006.4.01.3800
2006.38.00.003542-1 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	NERO BRUNO E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00069641 - EXPEDITO ANTONIO DE ALMEIDA
ADVOGADO	:	MG00028391 - AUDALIANO SERGIO COUTO SANTOS
EXCDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Devolução de autos: Pela presente, de ordem da MM.Juíza Titular desta 15ª Vara, fica V.Sª., i.Procurador (a) dos autor(es), intimado(a) (s) a devolver, no prazo impreterível de 3 dias, o(s) processo(s) com prazo de vista já vencido, nos termos do art.234 do NCPC/2015.

Observação: Pela 15ª Vara - Para devolução não é necessário o Agendamento.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 33

Disponibilização: 24/02/2021

1ª Vara JEF - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-1ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

Juiz Titular	: DR. HERMES GOMES FILHO
Juiz Substit.	: DR. LUIZ EDUARDO STANCINI CARDOSO
Dir. Secret.	: SIMONE BATISTA LAGE

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. JOSÉ CARLOS MACHADO JÚNIOR
---------------	----------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 139545-64.2003.4.01.3800
2003.38.00.764955-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR	: CLEYDS ALAYR RUBIM LOPES REJALA E OUTROS
ADVOGADO	: RJ00166796 - GIZETH SANTOS ESPINOZA
ADVOGADO	: RJ00204547 - CAROLINE DINIZ VAN ROSSUM DA SILVA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

" Nos termos da Portaria 10454608/2020/JEF/1ª Vara, intimem-se, por publicação, os sucessores Cleydes Alayr Rubim Lopes Rejala e Charles Alexander Rubim Lopes para comprovarem a titularidade das contas informadas (petição de fls. 158/159), conforme determinou o despacho de fls. 155/156."

Numeração única: 51939-22.2008.4.01.3800
2008.38.00.716194-1 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	: JOSE CARLOS MACHADO
ADVOGADO	: MG00045007 - MARIA JOSE ALVES MORAIS
ADVOGADO	: MG00035311 - JANET GOMES DE OLIVEIRA XAVIER
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

INTEIRO TEOR:

"Nos termos da Portaria 01/JEF/1ª Vara de 07/11/2005, dê-se vista à parte autora, como requerido. Prazo de 10 (dez) dias. No mesmo prazo acima, para fins de transferência do valor depositado pela CEF, deverá a parte autora informar os dados bancários (Banco e nº do Banco, agência/dv, nº da conta bancária/dv, tipo da conta (poupança, conta corrente etc) e nº do CNPJ - de sua titularidade de forma documentada, instruindo os autos com cópias xerográficas de cartão ou de folha de cheque ou outro documento equivalente.

Ressalte-se que sendo apresentada cópia de cartão de crédito/débito constando o nº do código de segurança, que costumeiramente é utilizado em operações financeiras, este documento, por motivo de segurança, deverá ser excluído dos autos logo após a expedição do ofício.

Sendo o caso de expedição de ofício em nome do(a) Procurador(a), além da apresentação das informações e cópias de documentos como acima explicitado, o(a) advogado(a) deverá possuir procuração válida e atualizada com outorga realizada no prazo máximo de 1 (um) ano. Caso os poderes tenham sido outorgados há mais de 1 (um) ano, em observância ao item 9.7.9.4, do Provimento COGER nº 10126799, será necessário instruir os autos com nova procuração onde conste a outorga de poderes especiais e expressos para receber e dar quitação.

Observo que o banco depositário (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil) não poderá cobrar nenhum valor pelo levantamento do dinheiro em suas agências. No entanto, tratando-se de transferência de valores constantes de depósito judicial para outros bancos, ocorre serviço bancário alheio às funções de depositário judicial, o que possibilita a cobrança das taxas previstas pelo Banco Central do Brasil.

Fornecidos os dados bancários, expeça-se o ofício, com as cautelas de praxe.

Comprovada a transferência, intime-se a parte autora.

Após, estando em ordem, arquivar os autos. "

Numeração única: 102019-63.2003.4.01.3800
2003.38.00.727357-7 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	: LETICIA MENDICINO VALIM
ADVOGADO	: MG00196936 - ERICH RIBEIRO PETTERSEN
REU	: BELO HORIZONTE PREFEITURA
REU	: ESTADO DE MINAS GERAIS
REU	: UNIAO FEDERAL

ADVOGADO	:	MG00062567 - DIONE FERREIRA SANTOS
ADVOGADO	:	MG00055456 - PATRICIA DE OLIVEIRA LEITE LEOPOLDINO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

INTEIRO TEOR:

" Nos termos da Portaria 10454608/2020/JEF/1ª Vara, intime-se a parte autora sobre o retorno dos autos. Prazo de 10 (dez) dias."

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 33

Disponibilização: 24/02/2021

24ª Vara Execução Fiscal - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-24ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiza Titular	:	DRA. ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juiz Substit.	:	DR. GIOVANNY MORGAN
Dir. Secret.	:	SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos da Exma.	:	DRA. ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
---------------	---	------------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4703-98.2013.4.01.3800
4703-98.2013.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE
ADVOGADO	:	MG00038922 - DIANA HELENA DE OLIVEIRA GUIMARAES
ADVOGADO	:	MG00056526 - MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS
EXCDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Nota de secretaria: vista ao(à) executado(a)/ré(u).

Numeração única: 41251-20.2016.4.01.3800
41251-20.2016.4.01.3800 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00054370 - ROGERIO RUBIM DE MIRANDA MAGALHAES
EXCDO	:	ELOI PEREIRA NETO
EXCDO	:	TEREZINHA PEREIRA NETTO DE AZEVEDO
EXCDO	:	MG CALHAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME
EXCDO	:	CARLOS EDUARDO ALVES

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Nota de secretaria: vista ao(à) exequente/autor(a).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-24ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiza Titular	:	DRA. ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juiz Substit.	:	DR. GIOVANNY MORGAN
Dir. Secret.	:	SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos da Exma.	:	DRA. ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
---------------	---	------------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1927-21.2015.4.01.3812
1927-21.2015.4.01.3812 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	BARACHO & SOUZA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - EPP
ADVOGADO	:	MG00150063 - EDUARDO TEIXEIRA DE ARAUJO
ADVOGADO	:	MG00081511 - WILSON DOS SANTOS FILHO
ADVOGADO	:	MG00146183 - JOAO LUCAS CAVALCANTI LEMBI
EXCDO	:	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) remetam-se estes autos, juntamente com os embargos à execução n. (...), ao juízo da subseção judiciária de Sete Lagoas/MG.

Numeração única: 3545-95.2019.4.01.3800
3545-95.2019.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	MG00000001 - PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	:	TRACTEBEL ENGINEERING LTDA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) determino a suspensão desta ação de execução fiscal até o julgamento em definitivo da ação de conhecimento n. 1001574-58.2019.4.01.3800.

Numeração única: 5568-34.2007.4.01.3800
2007.38.00.005689-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	CALCADOS SAN MARINO LTDA
EXCDO	:	MARIO ROSARIO GROSSO
EXCDO	:	DOMENICO PERUGINO GROSSO
ADVOGADO	:	MG00087786 - ANTONIO ROBERTO WINTER DE CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00114838 - HEITOR DIAS BARBOSA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) indefiro o pedido de fls. , e determino o sobrestamento do feito até que seja concluído o julgamento do incidente de resolução de demandas repetitivas (...).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-24ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiza Titular	:	DRA. ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juiz Substit.	:	DR. GIOVANNY MORGAN
Dir. Secret.	:	SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos da Exma.	:	DRA. ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
---------------	---	------------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 17239-79.1992.4.01.3800
92.00.17307-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT	:	INSTITUTO MINEIRO DE PSIQUIATRIA LTDA
ADVOGADO	:	MG00041803 - LUIZ ALBERTO AMORI MACHADO COELHO
ADVOGADO	:	MG00007546 - LUIZ ROBERTO CAPISTRANO CE SILVA
EMBDO	:	FAZENDA NACIONAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) torno sem efeito a condenação da parte embargante em custas processuais.
(...) arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Numeração única: 42187-75.1998.4.01.3800
1998.38.00.042633-4 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
EXCDO	:	FLORESTAS RIO DOCE S/A
EXCDO	:	CELSO CASTILHO DE SOUZA
EXCDO	:	CARLOS MEGALE FILHO
ADVOGADO	:	MG00053069 - RODOLFO DE LIMA GROPEN
ADVOGADO	:	MG00078122 - JOAO MANOEL MARTINS VIEIRA ROLLA
ADVOGADO	:	MG00048667 - CAIO VINICIUS CARDOSO PORFIRIO
ADVOGADO	:	MG00084704 - JULIANA MELO RIBEIRO

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) fica suspensa a execução fiscal até o julgamento definitivo dos embargos.

Numeração única: 36563-69.2003.4.01.3800
2003.38.00.036557-1 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	ANTONIO GILBERTO PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00038562 - PAULO SANDERSON GIL NUNES
ADVOGADO	:	MG00029551 - ANA LUCIA MALTA LIMA
EXCDO	:	PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	:	MG00061314 - WILLIAN FERNANDO DE FREITAS
ADVOGADO	:	MG00025331 - CIRILO DE PAULA FREITAS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Nada a prover quanto à manifestação de fls. , (...).
Nada requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Numeração única: 76831-58.2009.4.01.3800
2009.38.00.032730-2 EMBARGOS DE TERCEIROS

EMBT	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00056780 - WALLACE ELLER MIRANDA
ADVOGADO	:	MG00045921 - SIBELI MARIA PINTO
EMBDO	:	MARIA DO CARMO ASSIS
EMBDO	:	ORTOCLEAN LTDA
ADVOGADO	:	MG00143541 - FLAVIO OLIVEIRA PIRES JUNIOR

A Exma. Sra. Juíza exarou :

À CEF para recolher o valor correto das custas, uma vez que foi recolhido a menor.

Numeração única: 26919-82.2015.4.01.3800

26919-82.2015.4.01.3800 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT	:	CLEVERSON COSTA
ADVOGADO	:	MG00102166 - TULIUS MAXIMILIANO CORREA DOS REIS
EMBDO	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) aguarde-se o trânsito em julgado da sentença proferida na ação de execução fiscal n.(...).

Numeração única: 2572-64.1987.4.01.3800

00.00.11368-9 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	JOSE MANOEL FILHO E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00047254 - LUIZ FERNANDO VALLADAO NOGUEIRA
ADVOGADO	:	MG00040983 - JOSE MANOEL FILHO
EXCDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00040908 - MARIA DA CONCEICAO G DE MELO
ADVOGADO	:	MG00049962 - SILVIO DO LAGO PADILHA
ADVOGADO	:	MG00057757 - SANNY PATRICIA GOULART OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00059936 - MARIA SONARIA PEREIRA TAVARES

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) ao(à)(s) exequente para informar(em) seus dados bancários a fim de ser viabilizada a transferência dos valores depositados à fl. , referentes a honorários advocatícios arbitrados (...).

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 33

Disponibilização: 24/02/2021

29ª Vara JEF - SJMG

PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
29ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

Juiz(a) Federal : VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES
Diretor do Foro
Diretor(a) da : ORLANDO AMARAL PINTO
Secretaria
Administrativa

Juiz(a) Subst. : DR.KARLEY CORREA DA SILVA
Juiz(a) Titular : DR.GRIGÓRIO CARLOS DOS SANTOS

Expediente do dia 23 de Fevereiro de 2021

Atos do(a) : GRIGÓRIO CARLOS DOS SANTOS
Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0085627-72.2008.4.01.3800
200838009167846

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : HILDA FRANCA RIBEIRO
Adv. : MG00076701 - EDUARDA MENEZES DE OLIVEIRA
SANTOS MOURTHE
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

“Ausente manifestação, ao arquivo, com baixa.
Publique-se. Intime(m)-se.
Belo Horizonte, 17/11/2020.”

PODER JUDICIÁRIO
 JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 29ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

Juiz(a) Federal : VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : ORLANDO AMARAL PINTO
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DR.KARLEY CORREA DA SILVA
 Juiz(a) Titular : DR.GRIGÓRIO CARLOS DOS SANTOS

Expediente do dia 23 de Fevereiro de 2021

Atos do(a) Exmo(a) : GRIGÓRIO CARLOS DOS SANTOS

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0082367-84.2008.4.01.3800

200838009135226

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : NICEIAS ALVES DE SOUZA
 Adv. : MG00111082 - FELIPE MAXIMO VIEIRA
 Adv. : MG00110378 - BRENO RIGHI
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

“Trata-se de pretensão de recebimento de correção monetária de valores de FGTS e correspondentes honorários advocatícios da quantia de R\$ 17.829,94, depositado em 29/08/2019, transferidos para a parte autora em 07/05/2019.

Requer-se a correção monetária do período, o que reflete nos honorários.

Como dito, trata-se de valores de FGTS.

Como bem assinalado pela CEF (petição com registro em 19/10/2020), desde setembro de 2017 não tem havido atualização pela TR, de modo que improcede o pleito da parte autora e do advogado.

Autos ao arquivo, com baixa.

Publique-se. Intime(m)-se.

Belo Horizonte, data do registro.”

PODER JUDICIÁRIO
 JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 29ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

Juiz(a) Federal : VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : ORLANDO AMARAL PINTO
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DR.KARLEY CORREA DA SILVA
 Juiz(a) Titular : DR.GRIGÓRIO CARLOS DOS SANTOS

Expediente do dia 23 de Fevereiro de 2021

Atos do(a) : GRIGÓRIO CARLOS DOS SANTOS
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0063308-76.2009.4.01.3800
 200938009125321

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : ERCY ALMEIDA DE MAGALHAES
 Adv. : MG00081576 - WYLLER RESENDE MATTAR
 Reu : UNIAO FEDERAL (AGU)
 Reu : MARIA MORAIS BISPO
 Adv. : MG00077817 - JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

“DILAÇÃO PRAZO UNIÃO MULTA PROGRESSIVA

Diante da manifestação da Secaj com registro em 03/06/2020, pela necessidade de apresentação de documentação pela parte ré, que, com a petição com registro em 21/07/2020, requer dilação de prazo de 10 dias, CONCEDO o prazo requerido (10 dias).

Em caso de não atendido, fica estabelecida multa diária de R\$ 300,00, cuja valor diário da multa será duplicado a partir do 16º dia de atraso, triplicado a partir do 21º dia de atraso, quadruplicado a partir do 26º dia.

Tudo sem prejuízo de apuração de responsabilidades administrativas/cíveis/criminais.

Apresentada a documentação, retornem os autos à Secaj, prosseguindo-se, após, nos demais termos.

Publique-se. Intime(m)-se.

Belo Horizonte, data do registro.”

PODER JUDICIÁRIO
 JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 29ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

Juiz(a) Federal : VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : ORLANDO AMARAL PINTO
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DR.KARLEY CORREA DA SILVA
 Juiz(a) Titular : DR.GRIGÓRIO CARLOS DOS SANTOS

Expediente do dia 23 de Fevereiro de 2021

Atos do(a) : KARLEY CORREA DA SILVA
 Exmo(a)

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0042333-57.2014.4.01.3800
 201438000240787

Cível / Fgts / Jef

Autor : MAURO PEDRO DA SILVA
 Advg. : MG00067121 - MARCIO ROQUE DA SILVA
 Advg. : MG00120613 - JAMES ANDERSON NARCISO FILHO
 Advg. : MG00112899 - GUSTAVO ALEXANDRE CAMPOS DO VALLE
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

“Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora, extinguindo o feito com resolução de mérito, conforme art. 487, I, CPC.

Sem custas e sem honorários (art. 55 da Lei n. 9.099/95).

Defiro a Justiça Gratuita.

Havendo interposição de recurso nominado, guiado pelos princípios da simplicidade, informalidade e celeridade, que presidem a ritualística do procedimento do Juizado Especial, nos termos do art. 2º da Lei n. 9.099/95, bem como arrimado no Enunciado n. 34 do Fonajef, o qual dispõe que “o exame de admissibilidade do recurso poderá ser feito apenas pelo Relator, dispensado o prévio exame no primeiro grau”, e, ainda, considerando o disposto nos arts. 1010, §3º, c/c 1011, do CPC, determino vista ao recorrido para que, no prazo de 10 dias, apresente contrarrazões. Em seguida, remetam-se os autos à egrégia Turma Recursal, com as nossas homenagens, independentemente do juízo de admissibilidade.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Belo Horizonte, data do registro.”

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 33

Disponibilização: 24/02/2021

2ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Divinópolis

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DIVINÓPOLIS-JEF ADJ - 2ª DIVINÓPOLIS

Juiz Titular	: DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Substit.	: DR. CRISTIANO MAURO DA SILVA
Dir. Secret.	: Delmar Carneiro Pessoa Júnior

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
---------------	---

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 7686-13.2008.4.01.3811
2008.38.11.703569-0 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	: CRISTIANE LAMOUNIER COSTA
ADVOGADO	: MG00097602 - BEN HUR MORAIS MALAQUIAS BEIRIGO
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00100921 - ANDIARA SIDONIO VILASBOAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Com fundamento no inciso XIV do art.93 da CF c/c art.203, § 4º do CPC e nos termos da Portaria nº. 10/2014, tendo em vista a Portaria 10422373/2020 que regulamenta o procedimento de migração de processos físicos, bem como a ampliação da suspensão dos prazos de processos físicos que perdura até o presente momento, não tendo ainda data para término e ainda com a finalidade de prevenção de contágio pelo novo coronavírus - covid-19, faculta-se ao(s) advogado(s) da(s) parte(s) a digitalização dos autos físicos para a migração para o PJE.

Os advogados interessados deverão entrar em contato com a subseção da OAB respectiva ou enviar email para 02vara.dvl@trf1.jus.br, e agendar a retirada dos autos.

Numeração única: 5285-02.2012.4.01.3811
5285-02.2012.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: FABIO FRANCISCO FERREIRA
ADVOGADO	: MG00072463 - ADRIANA DE LOURDES FERREIRA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Com fundamento no inciso XIV do art.93 da CF c/c art.203, § 4º do CPC e nos termos da Portaria nº. 10/2014, tendo em vista a Portaria 10422373/2020 que regulamenta o procedimento de migração de processos físicos, bem como a ampliação da suspensão dos prazos de processos físicos que perdura até o presente momento, não tendo ainda data para término e ainda com a finalidade de prevenção de contágio pelo novo coronavírus - covid-19, faculta-se ao(s) advogado(s) da(s) parte(s) a digitalização dos autos físicos para a migração para o PJE.

Os advogados interessados deverão entrar em contato com a subseção da OAB respectiva ou enviar email para 02vara.dvl@trf1.jus.br, e agendar a retirada dos autos.

Numeração única: 248-57.2013.4.01.3811
248-57.2013.4.01.3811 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR	: ELZA MARIA LOPES SILVA
ADVOGADO	: MG00066154 - ALZIRA DUMONT DUTRA
REU	: UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Com fundamento no inciso XIV do art.93 da CF c/c art.203, § 4º do CPC e nos termos da Portaria nº. 10/2014, tendo em vista a Portaria 10422373/2020 que regulamenta o procedimento de migração de processos físicos, bem como a ampliação da suspensão dos prazos de processos físicos que perdura até o presente momento, não tendo ainda data para término e ainda com a finalidade de prevenção de contágio pelo novo coronavírus - covid-19, faculta-se ao(s) advogado(s) da(s) parte(s) a digitalização dos autos físicos para a migração para o PJE.

Os advogados interessados deverão entrar em contato com a subseção da OAB respectiva ou enviar email para 02vara.dvl@trf1.jus.br, e agendar a retirada dos autos.

Numeração única: 9961-22.2014.4.01.3811
9961-22.2014.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LUCI PEREIRA DA SILVA FERNANDES
ADVOGADO	:	MG00116486 - ANGELO RODRIGO PEDROSO SATIRO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Com fundamento no inciso XIV do art.93 da CF c/c art.203, § 4º do CPC e nos termos da Portaria nº. 10/2014, tendo em vista a Portaria 10422373/2020 que regulamenta o procedimento de migração de processos físicos, bem como a ampliação da suspensão dos prazos de processos físicos que perdura até o presente momento, não tendo ainda data para término e ainda com a finalidade de prevenção de contágio pelo novo coronavírus - covid-19, faculta-se ao(s) advogado(s) da(s) parte(s) a digitalização dos autos físicos para a migração para o PJE.

Os advogados interessados deverão entrar em contato com a subseção da OAB respectiva ou enviar email para 02vara.dvl@trf1.jus.br, e agendar a retirada dos autos.

Numeração única: 14151-28.2014.4.01.3811

14151-28.2014.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	OSMARINA RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00082216 - GILMAR DE SOUSA MESQUITA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Com fundamento no inciso XIV do art.93 da CF c/c art.203, § 4º do CPC e nos termos da Portaria nº. 10/2014, tendo em vista a Portaria 10422373/2020 que regulamenta o procedimento de migração de processos físicos, bem como a ampliação da suspensão dos prazos de processos físicos que perdura até o presente momento, não tendo ainda data para término e ainda com a finalidade de prevenção de contágio pelo novo coronavírus - covid-19, faculta-se ao(s) advogado(s) da(s) parte(s) a digitalização dos autos físicos para a migração para o PJE.

Os advogados interessados deverão entrar em contato com a subseção da OAB respectiva ou enviar email para 02vara.dvl@trf1.jus.br, e agendar a retirada dos autos.

Numeração única: 3888-97.2015.4.01.3811

3888-97.2015.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ANTONIO JOSE DE ANDRADE
ADVOGADO	:	MG00106974 - ENIO ANDRADE RABELO
ADVOGADO	:	MG00130011 - CAROLINA JULIANA FREITAS DA COSTA
ADVOGADO	:	MG00122105 - LUCAS ANTONIO BUENO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Com fundamento no inciso XIV do art.93 da CF c/c art.203, § 4º do CPC e nos termos da Portaria nº. 10/2014, tendo em vista a Portaria 10422373/2020 que regulamenta o procedimento de migração de processos físicos, bem como a ampliação da suspensão dos prazos de processos físicos que perdura até o presente momento, não tendo ainda data para término e ainda com a finalidade de prevenção de contágio pelo novo coronavírus - covid-19, faculta-se ao(s) advogado(s) da(s) parte(s) a digitalização dos autos físicos para a migração para o PJE.

Os advogados interessados deverão entrar em contato com a subseção da OAB respectiva ou enviar email para 02vara.dvl@trf1.jus.br, e agendar a retirada dos autos.

Numeração única: 5775-82.2016.4.01.3811

5775-82.2016.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	CLERIO EUSTAQUIO DE PAULA
ADVOGADO	:	MG00077392 - VIVIANE MAGALHAES GOMES RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00084313 - ELTON CARLOS LEAO
ADVOGADO	:	MG00077397 - LILIANE MAGALHAES GOMES RIBEIRO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Com fundamento no inciso XIV do art.93 da CF c/c art.203, § 4º do CPC e nos termos da Portaria nº. 10/2014, tendo em vista a Portaria 10422373/2020 que regulamenta o procedimento de migração de processos físicos, bem como a ampliação da suspensão dos prazos de processos físicos que perdura até o presente momento, não tendo ainda data para término e ainda com a finalidade de prevenção de contágio pelo novo coronavírus - covid-19, faculta-se ao(s) advogado(s) da(s) parte(s) a digitalização dos autos físicos para a migração para o PJE.

Os advogados interessados deverão entrar em contato com a subseção da OAB respectiva ou enviar email para 02vara.dvl@trf1.jus.br, e agendar a retirada dos autos.

Numeração única: 5783-59.2016.4.01.3811

5783-59.2016.4.01.3811 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	LIVIA SILVEIRA SALAZAR
-------	---	------------------------

ADVOGADO	:	MG00112493 - PATRICK DIAS NEVES
ADVOGADO	:	MG00111932 - PATRICIA DINIZ NEVES
ADVOGADO	:	MG00034623 - VIRGILIO ANTONIO NEVES
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Com fundamento no inciso XIV do art.93 da CF c/c art.203, § 4º do CPC e nos termos da Portaria nº. 10/2014, tendo em vista a Portaria 10422373/2020 que regulamenta o procedimento de migração de processos físicos, bem como a ampliação da suspensão dos prazos de processos físicos que perdura até o presente momento, não tendo ainda data para término e ainda com a finalidade de prevenção de contágio pelo novo coronavírus - covid-19, faculta-se ao(s) advogado(s) da(s) parte(s) a digitalização dos autos físicos para a migração para o PJE.

Os advogados interessados deverão entrar em contato com a subseção da OAB respectiva ou enviar email para 02vara.dvl@trf1.jus.br, e agendar a retirada dos autos.

Numeração única: 2055-39.2018.4.01.3811

2055-39.2018.4.01.3811 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	MARCIELA APARECIDA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00159368 - HENRIQUE LUCAS AMARAL DOS SANTOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Com fundamento no inciso XIV do art.93 da CF c/c art.203, § 4º do CPC e nos termos da Portaria nº. 10/2014, tendo em vista a Portaria 10422373/2020 que regulamenta o procedimento de migração de processos físicos, bem como a ampliação da suspensão dos prazos de processos físicos que perdura até o presente momento, não tendo ainda data para término e ainda com a finalidade de prevenção de contágio pelo novo coronavírus - covid-19, faculta-se ao(s) advogado(s) da(s) parte(s) a digitalização dos autos físicos para a migração para o PJE.

Os advogados interessados deverão entrar em contato com a subseção da OAB respectiva ou enviar email para 02vara.dvl@trf1.jus.br, e agendar a retirada dos autos.

Numeração única: 2486-73.2018.4.01.3811

2486-73.2018.4.01.3811 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	JOSE RODRIGUES DE MIRANDA
ADVOGADO	:	MG00169796 - FELIPE AUGUSTO SILVA DE MOURA
ADVOGADO	:	MG00138982 - FABIANA DE FATIMA FERREIRA GUIMARAES
ADVOGADO	:	MG00178555 - ISABELA CRISTINA DE MELO SANTOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Com fundamento no inciso XIV do art.93 da CF c/c art.203, § 4º do CPC e nos termos da Portaria nº. 10/2014, tendo em vista a Portaria 10422373/2020 que regulamenta o procedimento de migração de processos físicos, bem como a ampliação da suspensão dos prazos de processos físicos que perdura até o presente momento, não tendo ainda data para término e ainda com a finalidade de prevenção de contágio pelo novo coronavírus - covid-19, faculta-se ao(s) advogado(s) da(s) parte(s) a digitalização dos autos físicos para a migração para o PJE.

Os advogados interessados deverão entrar em contato com a subseção da OAB respectiva ou enviar email para 02vara.dvl@trf1.jus.br, e agendar a retirada dos autos.

Numeração única: 2508-34.2018.4.01.3811

2508-34.2018.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LOURENCO DE ALMEIDA GONCALVES
ADVOGADO	:	MG00129202 - GERALDO ASSIS MARQUES VILACA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Com fundamento no inciso XIV do art.93 da CF c/c art.203, § 4º do CPC e nos termos da Portaria nº. 10/2014, tendo em vista a Portaria 10422373/2020 que regulamenta o procedimento de migração de processos físicos, bem como a ampliação da suspensão dos prazos de processos físicos que perdura até o presente momento, não tendo ainda data para término e ainda com a finalidade de prevenção de contágio pelo novo coronavírus - covid-19, faculta-se ao(s) advogado(s) da(s) parte(s) a digitalização dos autos físicos para a migração para o PJE.

Os advogados interessados deverão entrar em contato com a subseção da OAB respectiva ou enviar email para 02vara.dvl@trf1.jus.br, e agendar a retirada dos autos.

Numeração única: 6978-79.2016.4.01.3811

6978-79.2016.4.01.3811 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	DANIEL FIRMINO DINIZ
ADVOGADO	:	MG00142758 - THAISSA WAZIR MATTAR AVELAR
ADVOGADO	:	MG00154625 - GISELE APARECIDA DE OLIVEIRA SOUSA

ADVOGADO	:	MG00160064 - CLAUDIA HELENA VIEIRA FIGUEIREDO
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
REU	:	MASTERCARD BRASIL SOLUCOES DE PAGAMENTO LTDA.
ADVOGADO	:	MG00141042 - ELLEN CRISTINA GONCALVES PIRES
ADVOGADO	:	SP00132321 - VENTURA ALONSO PIRES
ADVOGADO	:	SP00216052 - GUSTAVO PINHÃO COELHO
ADVOGADO	:	SP00215432 - SOFIA MACHADO REZENDE
ADVOGADO	:	MG00105198 - FERNANDO DE SOUSA PINHEIRO BORGES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Com fundamento no inciso XIV do art.93 da CF c/c art.203, § 4º do CPC e nos termos da Portaria nº. 10/2014, Intime-se a parte autora sobre a descida dos autos, com prazo de 05 (cinco) dias.
Após, nada sendo requerido, ao arquivo, com baixa na distribuição.

Numeração única: 3222-28.2017.4.01.3811

3222-28.2017.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF

AUTOR	:	LEONILDO BRAVIN
ADVOGADO	:	MG00083948 - ROBERTO CARVALHO MATTOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Com fundamento no inciso XIV do art.93 da CF c/c art.203, § 4º do CPC e nos termos da Portaria nº. 10/2014, Intime-se a parte autora sobre a descida dos autos, com prazo de 05 (cinco) dias.
Após, nada sendo requerido, ao arquivo, com baixa na distribuição.

Numeração única: 3372-09.2017.4.01.3811

3372-09.2017.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DE FATIMA ALVES SANTOS
ADVOGADO	:	MG00164195 - MARIA ISABEL DA PAZ
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Com fundamento no inciso XIV do art.93 da CF c/c art.203, § 4º do CPC e nos termos da Portaria nº. 10/2014, Intime-se a parte autora sobre a descida dos autos, com prazo de 05 (cinco) dias.
Após, nada sendo requerido, ao arquivo, com baixa na distribuição.

Numeração única: 5147-59.2017.4.01.3811

5147-59.2017.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	VICENTE MALAQUIAS RANGEL
ADVOGADO	:	MG00100871 - FABIANO BOSCO VERISSIMO
ADVOGADO	:	MG00118620 - BRUNO SANDER VERISSIMO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Com fundamento no inciso XIV do art.93 da CF c/c art.203, § 4º do CPC e nos termos da Portaria nº. 10/2014, Intime-se a parte autora sobre a descida dos autos, com prazo de 05 (cinco) dias.
Após, nada sendo requerido, ao arquivo, com baixa na distribuição.

Numeração única: 307-69.2018.4.01.3811

307-69.2018.4.01.3811 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	BRIGIDA INGRID DA SILVA CUNHA
ADVOGADO	:	MG00173432 - CAMILA MARTINS DE MORAIS MAIA
ADVOGADO	:	MG00069770 - MARCOS VINICIUS ALVES DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00067959 - AUDREY CRISTHINE BEIRIGO
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Com fundamento no inciso XIV do art.93 da CF c/c art.203, § 4º do CPC e nos termos da Portaria nº. 10/2014, Intime-se a parte autora sobre a descida dos autos, com prazo de 05 (cinco) dias.
Após, nada sendo requerido, ao arquivo, com baixa na distribuição.

Numeração única: 2413-04.2018.4.01.3811

2413-04.2018.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	EDER GOMES RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00044169 - BALTAZAR TEODORO DE MELO
ADVOGADO	:	MG00125653 - TATIANA MARI CLARETH
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Com fundamento no inciso XIV do art.93 da CF c/c art.203, § 4º do CPC e nos termos da Portaria nº. 10/2014, Intime-se a parte autora sobre a descida dos autos, com prazo de 05 (cinco) dias.

Após, nada sendo requerido, ao arquivo, com baixa na distribuição.

Numeração única: 2630-47.2018.4.01.3811

2630-47.2018.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	NERI PEREIRA SOARES
ADVOGADO	:	MG00159005 - SALOMAO VIEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Com fundamento no inciso XIV do art.93 da CF c/c art.203, § 4º do CPC e nos termos da Portaria nº. 10/2014, Intime-se a parte autora sobre a descida dos autos, com prazo de 05 (cinco) dias.

Após, nada sendo requerido, ao arquivo, com baixa na distribuição.

Numeração única: 2661-67.2018.4.01.3811

2661-67.2018.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARGARIDA DE ABREU E SILVA
ADVOGADO	:	MG00142492 - THAMIRES DIAS RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00123334 - VANESSA PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00177556 - THAIS CRISTINA REIS SILVEIRA
ADVOGADO	:	MG00049937 - EDILSON TEODORO AMARAL
ADVOGADO	:	MG00173063 - TULIO GABRIEL PEREIRA TAVAVES
ADVOGADO	:	MG00092167 - DANIELA APARECIDA DE REZENDE
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Com fundamento no inciso XIV do art.93 da CF c/c art.203, § 4º do CPC e nos termos da Portaria nº. 10/2014, Intime-se a parte autora sobre a descida dos autos, com prazo de 05 (cinco) dias.

Após, nada sendo requerido, ao arquivo, com baixa na distribuição.

Numeração única: 3193-41.2018.4.01.3811

3193-41.2018.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	CLAUDIA MARIA BRAGA REZENDE
ADVOGADO	:	MG00112880 - JULIANO VENANCIO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00144081 - LEONARDO HENRIQUE BORGES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Com fundamento no inciso XIV do art.93 da CF c/c art.203, § 4º do CPC e nos termos da Portaria nº. 10/2014, Intime-se a parte autora sobre a descida dos autos, com prazo de 05 (cinco) dias.

Após, nada sendo requerido, ao arquivo, com baixa na distribuição.

Numeração única: 4635-42.2018.4.01.3811

4635-42.2018.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	SANDRA DE CASSIA AZEVEDO
ADVOGADO	:	MG00141718 - EDNA URANIA PEREIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Com fundamento no inciso XIV do art.93 da CF c/c art.203, § 4º do CPC e nos termos da Portaria nº. 10/2014, Intime-se a parte autora sobre a descida dos autos, com prazo de 05 (cinco) dias.

Após, nada sendo requerido, ao arquivo, com baixa na distribuição.

Numeração única: 4770-54.2018.4.01.3811

4770-54.2018.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JUAREZ ALVES DA SILVA
-------	---	-----------------------

ADVOGADO	:	MG00106974 - ENIO ANDRADE RABELO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Com fundamento no inciso XIV do art.93 da CF c/c art.203, § 4º do CPC e nos termos da Portaria nº. 10/2014, Intime-se a parte autora sobre a descida dos autos, com prazo de 05 (cinco) dias.
Após, nada sendo requerido, ao arquivo, com baixa na distribuição.

Numeração única: 4784-38.2018.4.01.3811

4784-38.2018.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	GERALDO SILVEIRA VIANA
ADVOGADO	:	MG00091866 - FLAVIA CRISTINA LOPES MELGACO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Com fundamento no inciso XIV do art.93 da CF c/c art.203, § 4º do CPC e nos termos da Portaria nº. 10/2014, Intime-se a parte autora sobre a descida dos autos, com prazo de 05 (cinco) dias.
Após, nada sendo requerido, ao arquivo, com baixa na distribuição.

Numeração única: 4828-57.2018.4.01.3811

4828-57.2018.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LAILA CRISTINA AMANCIO
ADVOGADO	:	MG00106974 - ENIO ANDRADE RABELO
ADVOGADO	:	MG00130011 - CAROLINA JULIANA FREITAS DA COSTA
ADVOGADO	:	MG00153451 - ALYNNE CRISTIANE LAMOUNIER
ADVOGADO	:	MG00189127 - PEDRO HENRIQUE FERREIRA MELO
ADVOGADO	:	MG00184430 - VANIA APARECIDA DE PAULA
ADVOGADO	:	MG00172345 - ADRIANE ANATIELLE FERNANDES SOUTO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Com fundamento no inciso XIV do art.93 da CF c/c art.203, § 4º do CPC e nos termos da Portaria nº. 10/2014, Intime-se a parte autora sobre a descida dos autos, com prazo de 05 (cinco) dias.
Após, nada sendo requerido, ao arquivo, com baixa na distribuição.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 33

Disponibilização: 24/02/2021

32ª Vara JEF - SJMG

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 32ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

Juiz(a) Federal : VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : ORLANDO AMARAL PINTO
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.JOSÉ CARLOS MACHADO JÚNIOR
 Juiz(a) Subst. : DR.MARCO ANTÔNIO BARROS GUIMARÃES

Expediente do dia 23 de Fevereiro de 2021

Atos do(a) : MARCO ANTÔNIO BARROS GUIMARÃES
 Exmo(a)

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0036443-64.2019.4.01.3800
 201938001410895

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : SADIA APARECIDA EDMUNDO CAMPOS
 Adv. : MG00087242 - ANDRE MANSUR BRANDAO
 Adv. : MG00111242 - FABIAN DEL PINO
 Reu : BANCO PAN S.A.
 Adv. : MG00111753 - CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

As partes que contendem neste processo afirmam haver entabulado transação extra-autos, e requerem sua homologação. Nenhuma das partes trouxe aos autos, no entanto, o instrumento do anunciado acordo, de forma a permitir o conhecimento de seus termos por este juízo, o que impossibilita a homologação de algo cujo conteúdo não foi dado a conhecer nos autos. Como dão o litígio por solucionado, no entanto, revela-se desaparecimento superveniente do interesse de agir, razão pela qual EXTINGO o processo, sem resolução de mérito, na forma do art. 485, VI, do Código de Processo Civil.

Defiro à parte autora os benefícios da Justiça Gratuita. Sem custas e honorários (art. 55, caput, da Lei nº 9.099, de 1995). Passada em julgado, arquivem-se com baixa na Distribuição.

0024285-74.2019.4.01.3800
 201938001320047

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : SAMUEL LOPES SILVA
 Adv. : MG00180012 - FABIO SILVA COSTA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Perito : BARBARA GUIMARAES ROHLFS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...) Pelo exposto, ACOLHO o pedido, resolvendo o mérito na forma do art. 487, I, do Código de Processo Civil, e condeno o INSS nas obrigações de: a) implantar definitivamente, em favor da parte autora, a mensalidade de recuperação já deferida em antecipação dos efeitos da tutela, bem como o auxílio acidente (...) b) pagar à parte autora as parcelas pretéritas devidas a título de mensalidade de recuperação (...)

PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
32ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

Juiz(a) Federal : VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES
Diretor do
Foro
Diretor(a) da : ORLANDO AMARAL PINTO
Secretaria
Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.JOSÉ CARLOS MACHADO JÚNIOR
Juiz(a) Subst. : DR.MARCO ANTÔNIO BARROS GUIMARÃES

Expediente do dia 23 de Fevereiro de 2021

Atos do(a) : MARCO ANTÔNIO BARROS GUIMARÃES
Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0004985-29.2019.4.01.3800

201938001199950

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : EUGENIO AUGUSTO COSTA DE SOUZA
Adv. : MG00066105 - LUIZ CLAUDIO ISAAC FREIRE
Adv. : MG00043009 - JORGE MOISES JUNIOR
Adv. : MG00120491 - MATEUS DE ANDRADE AMARAL
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...) Pelo exposto, REJEITO os embargos de declaração. (...)

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 32ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

Juiz(a) Federal : VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : ORLANDO AMARAL PINTO
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.JOSÉ CARLOS MACHADO JÚNIOR
 Juiz(a) Subst. : DR.MARCO ANTÔNIO BARROS GUIMARÃES

Expediente do dia 23 de Fevereiro de 2021

Atos do(a) : JOSÉ CARLOS MACHADO JÚNIOR
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0040872-45.2017.4.01.3800
 201738000810077

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : LUCIA BORGES ROCHA
 Adv. : MG00117339 - EVANDRO DAGOSTINI BOARI
 Reu : RENOVA COMPANHIA SECURITIZADORA DE
 CREDITOS FINANCEIROS S.A.
 Adv. : SP00155456 - EDUARDO MONTENEGRO DOTTA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Reu : RENOVA COMPANHIA SECURITIZADORA DE
 CREDITOS FINANCEIROS S.A.
 Adv. : SP00290089 - CARLOS EDUARDO COIMBRA
 DONEGATTI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Nos termos do Provimento COGER – 10126799, de 19.04.2020, intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar a procuração atualizada (máximo de 1 (um) ano) ou fornecer a conta bancária da parte autora.

Atos do(a) : MARCO ANTÔNIO BARROS GUIMARÃES
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0017507-88.2019.4.01.3800
 201938001279124

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ITAMAR ALVES SANTOS
 Adv. : MG00113914 - SUELI SIMAO DE SOUZA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Perito : SILVIO ROBERTO DE SOUSA PEREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Vista ao(à) autor(a) do laudo pericial e para se manifestar se persiste o interesse na desistência da ação . Prazo de 05(cinco) dias.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 33

Disponibilização: 24/02/2021

3ª Vara Execução Fiscal - SJMG / SSJ de Contagem

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CONTAGEM-3ª VARA - CONTAGEM

Juiza Titular	:	DRA. ANA PAULA RODRIGUES MATHIAS
Juiz Substit.	:	DR. FELIPE ANDRADE GOUVÊA
Dir. Secret.	:	PATRICIA DUMONT

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos da Exma.	:	DRA. ANA PAULA RODRIGUES MATHIAS
---------------	---	----------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3468-60.2018.4.01.3820
3468-60.2018.4.01.3820 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT	:	ARAUJO HIPERMERCADOS SA E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00023356 - JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00053438 - BRAULIO CUNHA RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00139321 - IGOR PEREIRA ARANTES
EMBDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00075587 - RENATA MARIA PEREIRA FORTALEZA
ADVOGADO	:	MG00095277 - IARA DA SILVA RAZUK

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Intime-se a embargada para manifestar-se sobre o documento de fls. 162/165. Defiro a prova pericial requerida pela embargante.(...)

Numeração única: 1826-18.2019.4.01.3820
1826-18.2019.4.01.3820 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	:	ALUMIPACK INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
ADVOGADO	:	MG00115754 - ARGEU LUCIO DE SOUZA JUNIOR
ADVOGADO	:	MG00163829 - LUIZA CAROLINA GABRIEL RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00081511 - WILSON DOS SANTOS FILHO
REU	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...)INDEFIRO o pedido de liminar. Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 dias, manifestar-se s sobre a contestação, bem como para dizer se pretende produzir provas, justificando-as e especificando-as.(...)

Atos do Exmo.	:	DR. FELIPE ANDRADE GOUVÊA
---------------	---	---------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 13065-92.2014.4.01.3820
13065-92.2014.4.01.3820 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00045921 - SIBELI MARIA PINTO
EXCDO	:	INAEL INDUSTRIA NACIONAL DE ESTOPAS LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Indefiro o pedido de fl.105.(...)Intime-se o exequente para se manifestar sobre as certidões e documentos que requeira o que de direito ao prosseguimento do feito, no prazo de 5 (cinco) dias. Nada sendo requerido, suspenda-se/arquive-se, com fulcro no art. 40 e §§, Lei nº. 6.830/80. P.I.

Numeração única: 29931-78.2014.4.01.3820
29931-78.2014.4.01.3820 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	:	FLENDER BRASIL LTDA
ADVOGADO	:	MG00048791 - LECI RODRIGUES DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Indefiro o pedido de f. 200/202, eis que não existem elementos suficientes para descaracterizar a avaliação efetuada pelo oficial de justiça (f. 178//179), ante a fé pública inerente ao ato praticado pelo auxiliar da justiça e os documentos juntados pela executada, que dão conta de valores da época da compra dos bens penhorados, que datam mais de 10 (dez) anos atrás. Ressalta-se que o uso dos bens acarreta considerável depreciação com o decorrer do tempo.

À Secretaria para designar nova data para leilão. I.

Numeração única: 907-63.2018.4.01.3820
907-63.2018.4.01.3820 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	:	MG00073644 - DANIELA ESPIRITO SANTO VARGAS
EXCDO	:	LILIAN SHEILA DA SILVA ANDRADE DE CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00060243 - MAURO ANTONIO DE CARVALHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)Assim, entendo ser pertinente a pretensão da executada formulada com base no art. 833, IV, do CPC-2015, razão pela qual DEFIRO o seu pedido de fls.33/34 para determinar o desbloqueio da quantia de R\$ 2.312,56 (dois mil, trezentos e doze e cinquenta e seis centavos), bloqueada em conta mantida no Banco Santander, conta n. 3218-01.082054-8(...)

Numeração única: 6375-42.2017.4.01.3820
6375-42.2017.4.01.3820 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	:	JORGE CARLOS MARQUES
ADVOGADO	:	MG00126197 - ANA MARIA ANDRADE RODRIGUES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Assim, determino o desbloqueio do montante de R\$8.330,94 (oito mil, trezentos e trinta reais e noventa e quatro centavos), depositados no Banco do Brasil, agência 3895-4, conta n. 36.883-0(...)

Numeração única: 4363-89.2016.4.01.3820
4363-89.2016.4.01.3820 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG
ADVOGADO	:	MG00054370 - ROGERIO RUBIM DE MIRANDA MAGALHAES
EXCDO	:	LAGE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
EXCDO	:	JOAO CARLOS LAGE DA SILVA
EXCDO	:	ODETE LAGE DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Requisitem-se, mediante utilização do sistema RENAJUD, informações acerca da existência de veículos penhoráveis constante do banco de dados do DENATRAN, bem como o impedimento judicial de eventuais veículos existentes em nome do executado(s)/coobrigado(s). Dê-se vista à(ao) exequente para requerer o que de direito, no prazo de 5 (cinco) dias. Nada sendo requerido, suspenda-se/arquive-se, com fulcro no art. 921 do CPC.

Numeração única: 519-94.2016.4.01.3800
519-94.2016.4.01.3800 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG
ADVOGADO	:	MG00076652 - LEANDRO CLEMENTONI DA CUNHA
ADVOGADO	:	MG00094881 - JORGE LUIZ PIMENTA DE SOUZA
EXCDO	:	BIG CENTER MODA INTIMA LTDA - ME
EXCDO	:	ANA CAROLINA FERREIRA GONCALVES
EXCDO	:	MARCUS VINICIUS FERREIRA GONCALVES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Defiro em parte o pedido de fl. 104 para determinar o bloqueio, via BACEN-JUD, de ativos financeiros porventura existentes em conta de titularidade do(a) executado(a), BIG CENTER MODA INTIMA LTDA – ME, CNPJ 12.356.919/0001-00, ANA CAROLINA FERREIRA GONÇALVES, CPF n.º 046.196.196-20, MARCUS VINICIUS FERREIRA GONCALVES, CPF 905.152.696-20, observado o limite do crédito exequendo (R\$ 535.468,30 – f.105-V). Na ausência de ativos financeiros superiores a 5% do valor atualizado da dívida exequenda, limitados a R\$ 20.000,00, o valor deverá ser desbloqueado, ressaltando que a estipulação desse limite leva em consideração as Portarias do Ministério da Fazenda quanto aos valores

inscritos em dívida ativa (R\$ 1.000,00) e os valores que, depois de inscritos, serão efetivamente executados pela União (R\$ 20.000,00) Efetivado o bloqueio e realizada a transferência da quantia para o PAB/CEF desta Subseção, intime-se a parte executada para, querendo, opor embargos, no prazo de 30 (trinta) dias.

Frustrado o bloqueio de valores, requisitem-se, mediante utilização do sistema RENAJUD, informações acerca da existência de veículos penhoráveis constantes do banco de dados do DENATRAN, em nome do(a)s executado(a)s).

Constatada a existência de veículo(s) em nome do(s) executado(s), defiro, desde já, o lançamento de impedimento judicial em relação ao(s) mesmo(s). No que se refere ao pedido de utilização de INFOJUD, não se justifica que o credor transfira integralmente ao Judiciário o ônus de localizar o devedor e/ou seus bens. Conforme entendimento consolidado do STJ, a intervenção judicial, por meio de consultas a sistemas informatizados e expedição de ofícios a órgãos públicos ou empresas privadas solicitando informações sobre o endereço e/ou bens do executado, deve ser medida excepcional, somente realizada após efetiva comprovação do exaurimento das diligências possíveis pelo exequente (vide AREsp: 451483 MS 2013/0411305-5, Relator: Ministro PAULO DE TARSO SANSEVERINO, STJ, DJ 18/11/2014), o que não se deu no presente caso Após, dê-se vista à(ao) exequente para requerer o que de direito, no prazo de 5 (cinco) dias. Nada sendo requerido, suspenda-se/arquive-se, com fulcro no art. 40 e §§, Lei nº. 6.830/80.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CONTAGEM-3ª VARA - CONTAGEM

Juiza Titular	:	DRA. ANA PAULA RODRIGUES MATHIAS
Juiz Substit.	:	DR. FELIPE ANDRADE GOUVÊA
Dir. Secret.	:	PATRICIA DUMONT

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos da Exma.	:	DRA. ANA PAULA RODRIGUES MATHIAS
---------------	---	----------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3282-37.2018.4.01.3820
3282-37.2018.4.01.3820 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG
ADVOGADO	:	MG00083896 - SYLVIO RICARDO LOPES FRANCELINO GONCALVES
ADVOGADO	:	MG00077167 - RICARDO LOPES GODOY
ADVOGADO	:	MG00056526 - MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS
EXCDO	:	ACADEMIA PERFIL E ESTETICA LTDA
EXCDO	:	LEONARDO CAMPOS DE LIMA
EXCDO	:	RODRIGO PAOLINI FERREIRA
EXCDO	:	THIAGO MARCHI GOMES

A Exma. Sra. Juiza exarou :
(...)indefiro o pedido retro.(...)

Numeração única: 14010-79.2014.4.01.3820
14010-79.2014.4.01.3820 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	:	ESTRELLAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
EXCDO	:	GERALDO FERNANDES DE LIMA
ADVOGADO	:	MG00108370 - HOOVER VAN NEWTON ORRO JOVIANO DOS SANTOS

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Intime-se o executado para prestar as informações requeridas pelas exequente às fls. 141.

Numeração única: 8374-93.2018.4.01.3820
8374-93.2018.4.01.3820 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE	:	MACOR SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
ADVOGADO	:	SP00207090 - JORGE YOSHIYUKI TAGUCHI
EMBD0	:	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	:	MG00118373 - AMANDA ISTER NOGUEIRA RIBEIRO

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Intimem-se as partes, iniciando-se pela embargante, para, no prazo de 15 dias, apresentarem alegações finais.

Numeração única: 18284-86.2014.4.01.3820
18284-86.2014.4.01.3820 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	:	TELECOMUNICACOES SANTA MARIA LTDA
EXCDO	:	CARLOS ANTONIO MILAS
EXCDO	:	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA MILAS
ADVOGADO	:	MG00104770 - DIEGO GARCIA SILVA

A Exma. Sra. Juiza exarou :
(...)intime-se o executado para, no prazo de 15 dias, regularizar a petição de fl. 91, que encontra-se apócrifa.

Numeração única: 8562-86.2018.4.01.3820
8562-86.2018.4.01.3820 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG
ADVOGADO	:	MG00094881 - JORGE LUIZ PIMENTA DE SOUZA
EXCDO	:	DPLA TRANSPORTES LTDA - ME
EXCDO	:	ADRIANA RODRIGUES
EXCDO	:	ALEXSANDRO JOSE ALMEIDA LIMA

A Exma. Sra. Juíza exarou :
(...)reitere-se a intimação da exequente para requerer o que de direito ao prosseguimento do feito, no prazo de 05 dias.

Atos do Exmo.	:	DR. FELIPE ANDRADE GOUVÊA
---------------	---	---------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2475-85.2016.4.01.3820
2475-85.2016.4.01.3820 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO	:	MG00077167 - RICARDO LOPES GODOY
ADVOGADO	:	MG00076652 - LEANDRO CLEMENTONI DA CUNHA
EXCDO	:	GERALDO TRINDADE DA ROCHA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Indefiro o pedido de designação de audiência de conciliação (...)Intime-se o exequente para requerer o que de direito ao prosseguimento do feito. Nada sendo requerido, suspenda-se/arquive-se o feito, nos termos do art. 921 do CPC.

Numeração única: 23113-13.2014.4.01.3820
23113-13.2014.4.01.3820 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00051820 - NEWTON DO ESPIRITO SANTO
EXCDO	:	CHICO HAMBURGUER RESTAURANTE LTDA- ME
EXCDO	:	FRANCISCO RIVAILDO FELIZ VIANO
EXCDO	:	EVA LAURINDA DE JESUS VIANO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Intime-se a exequente para informar o valor atualizado do débito. (...)

Numeração única: 28363-27.2014.4.01.3820
28363-27.2014.4.01.3820 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG
ADVOGADO	:	MG00045082 - ROBSON CARLOS MILAGRES
ADVOGADO	:	MG00051820 - NEWTON DO ESPIRITO SANTO
ADVOGADO	:	MG00073491 - MAURO SANABIO SILVA PEREIRA
EXCDO	:	MINASTEMPERA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Intime-se a exequente para informar o valor atualizado do débito. (...)

Numeração única: 2019-72.2015.4.01.3820
2019-72.2015.4.01.3820 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG
ADVOGADO	:	MG00045082 - ROBSON CARLOS MILAGRES
EXCDO	:	SERRALHERIA VAPI LTDA
EXCDO	:	VALDIR PINTO
EXCDO	:	LEILA MARIA DA SILVA PINTO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Intime-se a exequente para informar o valor atualizado do débito. (...)

Numeração única: 10867-48.2015.4.01.3820
10867-48.2015.4.01.3820 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00046828 - ADALGISA PEREIRA DE SOUZA
EXCDO	:	TEMPERBRAS TRATAMENTO TERMICO DE METAIS LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Intime-se a exequente para informar o valor atualizado do débito. (...)

Numeração única: 10879-62.2015.4.01.3820
10879-62.2015.4.01.3820 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00051820 - NEWTON DO ESPIRITO SANTO
EXCDO	:	EDICON EDITE CONTABILIDADE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Intime-se a exequente para informar o valor atualizado do débito. (...)

Numeração única: 10881-32.2015.4.01.3820
10881-32.2015.4.01.3820 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00062623 - GERALDO MAGELA RIBEIRO DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00073491 - MAURO SANABIO SILVA PEREIRA
EXCDO	:	MARCENARIA LOURO CLARO LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Intime-se a exequente para informar o valor atualizado do débito. (...)

Numeração única: 10885-69.2015.4.01.3820
10885-69.2015.4.01.3820 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00045082 - ROBSON CARLOS MILAGRES
EXCDO	:	MASSA FALIDA DE ALIMINAS ALIMENTACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
EXCDO	:	EVANDO MACHADO BRANDAO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Intime-se a exequente para informar o valor atualizado do débito. (...)

Numeração única: 10887-39.2015.4.01.3820
10887-39.2015.4.01.3820 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00062623 - GERALDO MAGELA RIBEIRO DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00088575 - CARLA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO	:	MG00073491 - MAURO SANABIO SILVA PEREIRA
EXCDO	:	PRISCILA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - M.E.
EXCDO	:	JOSE ROGERIO ANDRADE BARBOSA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Intime-se a exequente para informar o valor atualizado do débito. (...)

Numeração única: 5549-50.2016.4.01.3820
5549-50.2016.4.01.3820 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG
ADVOGADO	:	MG00087253 - BERNARDO ANANIAS JUNQUEIRA FERRAZ
ADVOGADO	:	MG00124698 - HENRIQUE FALEIRO DE MORAIS
ADVOGADO	:	MG00054370 - ROGERIO RUBIM DE MIRANDA MAGALHAES
EXCDO	:	J HARDNESS DISTRIBUIDORA DE ROUPAS LTDA - ME
EXCDO	:	BARBARA HARDENESS PEREIRA DE SOUZA AGUIAR
EXCDO	:	MARIA ARITA DE SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a exequente para informar o valor atualizado do débito. (...)

Numeração única: 6127-13.2016.4.01.3820
6127-13.2016.4.01.3820 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG
ADVOGADO	:	MG00045082 - ROBSON CARLOS MILAGRES
ADVOGADO	:	MG00049996 - MARIA LUIZA DE CASTRO RACHID
EXCDO	:	MASSA FALIDA DE ALIMINAS ALIMENTACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
EXCDO	:	EVANDO MACHADO BRANDAO
EXCDO	:	CELSO NESTOR DE SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Intime-se a exequente para informar o valor atualizado do débito. (...)

Numeração única: 7559-67.2016.4.01.3820
7559-67.2016.4.01.3820 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00045921 - SIBELI MARIA PINTO
EXCDO	:	JOAO CARLOS SOBRINHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Intime-se a exequente para informar o valor atualizado do débito. (...)

Numeração única: 12615-81.2016.4.01.3820
12615-81.2016.4.01.3820 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00085688 - VANESSA CELINA DA ROCHA MAGALHAES
EXCDO	:	SOLUCOES INTEGRADAS DE LOGISTICA LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Intime-se a exequente para informar o valor atualizado do débito. (...)

Numeração única: 971-39.2019.4.01.3820
971-39.2019.4.01.3820 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
EXCDO	:	CONSTRUTORA MARCO PROL LTDA
EXCDO	:	MARIO ESTEVES DE SOUSA FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Intime-se a exequente para informar o valor atualizado do débito. (...)

Numeração única: 6681-74.2018.4.01.3820
6681-74.2018.4.01.3820 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00077167 - RICARDO LOPES GODOY
EXCDO	:	ANTONIO CARLOS GONCALVES RAMOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Nada a prover quanto à petição de fl. 30, porquanto houve quitação do débito na via administrativa. Certifique-se o trânsito em julgado da sentença. Após, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. P.I.

Numeração única: 6447-29.2017.4.01.3820
6447-29.2017.4.01.3820 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG
ADVOGADO	:	MG00124698 - HENRIQUE FALEIRO DE MORAIS
ADVOGADO	:	MG00075587 - RENATA MARIA PEREIRA FORTALEZA
EXCDO	:	FREDERICO AUGUSTO MONTEIRO ROCHA - ME
EXCDO	:	FREDERICO AUGUSTO MONTEIRO ROCHA
EXCDO	:	NORMA SUELY DE ABREU
EXCDO	:	VANESSA APARECIDA PEREIRA VIANA
ADVOGADO	:	MG00124448 - RAFAEL FONTES SUCUPIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)intime-se a exequente para informar se houve acordo administrativo entre as partes para pagamento do débito, requerendo o que entender de direito para o prosseguimento do feito.(...)

Numeração única: 1763-27.2018.4.01.3820

1763-27.2018.4.01.3820 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - QUARTA REGIAO
ADVOGADO	:	MG00065548 - GLEICILENE PIRES DUTRA
ADVOGADO	:	MG00137487 - MANOEL HELENA NETO
ADVOGADO	:	MG00146593 - KELLY VANESSA DANTAS SILVA
EXCDO	:	ISTO E IMOVEIS LTDA
ADVOGADO	:	MG00193669 - ELIAS FIGUEIROA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a executada para juntar cópia do contrato social, sob pena de não conhecimento da Exceção de Pré-Executividade.(...)

Numeração única: 27983-04.2014.4.01.3820

27983-04.2014.4.01.3820 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE	:	MAGOTTEAUX METALURGICA LTDA
ADVOGADO	:	MG00077838 - MARCELO BRAGA RIOS
EMBDO	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista às partes, iniciando-se pela embargante, para se manifestar a respeito da proposta de i.perito. (...)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CONTAGEM-3ª VARA - CONTAGEM

Juiza Titular	:	DRA. ANA PAULA RODRIGUES MATHIAS
Juiz Substit.	:	DR. FELIPE ANDRADE GOUVÊA
Dir. Secret.	:	PATRICIA DUMONT

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos da Exma.	:	DRA. ANA PAULA RODRIGUES MATHIAS
---------------	---	----------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 8534-21.2018.4.01.3820
8534-21.2018.4.01.3820 EMBARGOS DE TERCEIROS

EMBT	:	WELLINGTON FRANCO DUARTE JUNIOR
ADVOGADO	:	MG00073013 - ITALO SOUZA NICOLIELLO
EMBDO	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...)julgo parcialmente procedentes os embargos de terceiro para desconstituir a penhora incidente sobre o imóvel denominado Fazenda Juliana, matriculado sob n 35.016, antigo 28658, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pitangui/MG, efetivada nos autos da execução fiscal em apenso (Processo nº 21136-83.2014.4.01.3820). Revogo a Justiça Gratuita. Em virtude do disposto no art. 85, §§ 2º e 14º do CPC, fixo os honorários em favor da embargante em 10% sobre o proveito econômico obtido (valor do imóvel). Deixo de fixar honorários em favor da embargada por entender que a embargante decaiu de parte mínima do pedido. Custas pela embargada. Isenta na forma da lei.

Sentença não sujeita ao reexame necessário (artigo 496 do Código de Processo Civil Brasileiro). Traslade-se cópia para a execução em apenso. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 14095-31.2015.4.01.3820
14095-31.2015.4.01.3820 EMBARGOS DE TERCEIROS

EMBT	:	MARIA MATER DE ARAUJO LIMA E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00144809 - BRENO ALBERTO DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00144698 - CARLOS ALEXANDRE DA SILVA MOREIRA
ADVOGADO	:	MG00127177 - ALAN FABIO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00121379 - ROSE MARIE CERCEAU
EMBDO	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...)julgo PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NOS PRESENTES EMBARGOS para determinar a retirada da indisponibilidade incidente sobre o imóvel de matrícula nº 21.477, determinada nos autos da execução fiscal em apenso. Pelas razões explicitadas na fundamentação, condeno os embargantes ao pagamento de honorários advocatícios em favor da embargada, os quais arbitro em 10% sobre o valor da causa (art. 85, § 3º, do Código de Processo Civil de 2015), os quais ficam suspensos nos termos do art. 12 da Lei n. 1060/50. Sem custas (Lei n.º 9296/96, art. 4º, inciso I). Traslade-se cópia para a execução em apenso. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 33

Disponibilização: 24/02/2021

3ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Uberaba

Juiz Titular	:	DR. LELIS GONÇALVES SOUZA
Juiz Substit.	:	DR. FELIPE SIMOR DE FREITAS
Dir. Secret.	:	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA VAZ

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. LELIS GONÇALVES SOUZA
---------------	---	---------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3036-95.2018.4.01.3802

3036-95.2018.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	FRED BATISTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00146987 - KAMILA NUNES DE ABREU
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para justificar o não comparecimento à perícia, ressaltando que a justificativa genérica, sem a devida comprovação, acarretará na extinção do processo.

Atos do Exmo.	:	DR. FELIPE SIMOR DE FREITAS
---------------	---	-----------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 715-68.2010.4.01.3802

2010.38.02.700313-3 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	EROTIDES RIBEIRO DE JESUS
ADVOGADO	:	MG00094959 - MANOEL DA SILVA SOUZA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) intime-se a parte autora, para informar, no prazo de 05 dias, sobre a possibilidade de transferência eletrônica dos valores depositados pela CEF (fls...) para conta de sua titularidade. devendo informar, em caso positivo, os dados bancários (banco/agência/ conta) e CPF. No mesmo prazo, manifeste sobre os valores depositados e requeira o que entender de direito.

Numeração única: 7360-31.2018.4.01.3802

7360-31.2018.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	OLAIDIO LUCIO MARTINS
ADVOGADO	:	MG00116621 - GISELLE ALINE DOS REIS
ADVOGADO	:	MG00156517 - JULIANA PANTALEAO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tem- se notícia nos autos do falecimento do autor (fl...). Assim sendo, aguarde-se, em secretaria, pelo prazo de 30 dias, eventual pedido de habilitação de dependentes ou sucessores do falecido.

Numeração única: 4625-25.2018.4.01.3802

4625-25.2018.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	VALDEREZ RODRIGUES VITORIO
ADVOGADO	:	MG00151499 - FLAVIA DE PAULA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00102149 - ANTONIO AGOSTINHO DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Tendo em vista a necessidade de dilação probatória, venham os autos conclusos oportunamente, para inclusão na próxima pauta de audiência, ocasião em que a parte autora poderá comprovar a qualidade de segurado na data do início da incapacidade.

Juiz Titular	:	DR. LELIS GONÇALVES SOUZA
Juiz Substit.	:	DR. FELIPE SIMOR DE FREITAS
Dir. Secret.	:	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA VAZ

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. LELIS GONÇALVES SOUZA
---------------	---	---------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3814-02.2017.4.01.3802

3814-02.2017.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	APARECIDA RODRIGUES DIAS
ADVOGADO	:	MG00162759 - JHESSICA GARCIA FONSECA
ADVOGADO	:	MG00143508 - JOSE RODRIGO DE ALMEIDA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) ante o exposto, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito...

Numeração única: 5692-59.2017.4.01.3802

5692-59.2017.4.01.3802 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF

AUTOR	:	ANTONIO REGINALDO CORREA DA FONSECA
ADVOGADO	:	MG00050315 - ALEX JOSE SOARES CURY
ADVOGADO	:	MG00073108 - EUCILENE SIQUEIRA BARROS
ADVOGADO	:	MG00049325 - ANTONIO EUSTAQUIO DA ANUNCIACAO
ADVOGADO	:	MG00066267 - MONICA BEATRIZ GOMES
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ante o exposto. rejeito os embargos declaratórios...

Numeração única: 6182-47.2018.4.01.3802

6182-47.2018.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	SONIA MARIA DE ALMEIDA
ADVOGADO	:	MG00148076 - ROSA AMELIA BATISTA FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00125135 - GILBERTO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ante o exposto julgo procedente em parte...

Numeração única: 7516-53.2017.4.01.3802

7516-53.2017.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOAQUIM PEREIRA BIBIANO
ADVOGADO	:	MG00116623 - LINCOLN CESAR BIBIANO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
TER.INT.	:	LUZIA DE FATIMA BIBIANO
ADVOGADO	:	MG00116623 - LINCOLN CESAR BIBIANO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) pelo exposto, julgo procedente o pedido...

Atos do Exmo.	:	DR. FELIPE SIMOR DE FREITAS
---------------	---	-----------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 7133-85.2011.4.01.3802
7133-85.2011.4.01.3802 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF

AUTOR	:	ROBSON RODRIGUES COSTA
ADVOGADO	:	MG00047029 - FRANCISCO ANTONIO ALVES
ADVOGADO	:	MG00057025 - MARIO AUGUSTO TAVARES
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido...

Numeração única: 791-14.2018.4.01.3802
791-14.2018.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA HELENA DA SILVA DE FREITAS
ADVOGADO	:	MG00113678 - GLAUCO LUIZ CASTRO E SILVA
ADVOGADO	:	MG00113633 - MARCELO EDUARDO DE OLIVEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) Ante o exposto... julgo procedente o pedido...

Numeração única: 6101-98.2018.4.01.3802
6101-98.2018.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	SIRLENE MARIA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00140271 - ELIANA GOMES DA CRUZ
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) Ante o exposto... julgo procedente o pedido....

Numeração única: 5401-25.2018.4.01.3802
5401-25.2018.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	DAIANA CAROLINA TEODORO DQA COSTA
ADVOGADO	:	MG00166995 - ADRIELLE MADRUGA E SILVEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido...

Numeração única: 7287-59.2018.4.01.3802
7287-59.2018.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARINA SILVA SOUZA
ADVOGADO	:	MG00049000 - ELIANA BARBOSA CAMARGOS DIAS
ADVOGADO	:	MG00159877 - JESSICA BARBOSA CAMARGOS DIAS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido...

Juiz Titular	:	DR. LELIS GONÇALVES SOUZA
Juiz Substit.	:	DR. FELIPE SIMOR DE FREITAS
Dir. Secret.	:	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA VAZ

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. LELIS GONÇALVES SOUZA
---------------	---	---------------------------

AUTOS COM VISTA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1894-61.2015.4.01.3802
1894-61.2015.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARCIO DANILO BORGES
ADVOGADO	:	SP00108928 - JOSE EDUARDO DO CARMO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) intime-se os autores para, no prazo de 05 dias, informar se possuem interesse em renunciar ao valor excedente a 60 sessenta (R\$ 66.000,00) salários mínimos possibilitando, assim, o recebimento do crédito decorrente da condenação por meio de RPV ou se, ao contrário, pretende receber o montante integral (R\$ 181.606,97) por meio de precatório. A eventual renúncia dos valores excedentes à 60 (sessenta) salários mínimos deverá ser feita mediante declaração expressa da própria parte autora ou de seu procurador desde que este apresente procuração com poderes específicos para tanto. Manifestado-se o requerente pela renúncia dos valores excedentes, expeça-se a RPV. Caso os autores optem por receber o montante integral da condenação, expeça-se o PRECATÓRIO.

Numeração única: 2482-05.2014.4.01.3802
2482-05.2014.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA GIZELIA DE ASSIS PONTES
ADVOGADO	:	MG00074705 - MISLEI DUARTE ALMEIDA PUCEGA
ADVOGADO	:	MG00079231 - ADRIANO ESPINDOLA CAVALHEIRO
ADVOGADO	:	MG00164050 - ISMAR DONIZETE DE FREITAS FILHO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) considerando que no documento juntado no processo consta nome (MARIA GIZELIA DE ASSIS PONTES) diferente do que consta em seu CPF no banco de dados da Receita Federal (MARIA GISELIA FELIX DE ASSIS), intime-se para, no prazo 10 dias, providenciar a regularização de seu CPF a fim de possibilitar a expedição de RPV em seu favor.

Numeração única: 7798-38.2010.4.01.3802
7798-38.2010.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ATAIDE FERREIRA PINTO
ADVOGADO	:	MG00059283 - ARMANDO PAULINO DE SOUZA JUNIOR
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PERITO	:	CARLOS ALBERTO JACOB

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Vista a parte autora, sobre o desarquivamento dos autos, pelo prazo de 05 dias...

Numeração única: 4150-79.2012.4.01.3802
4150-79.2012.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	DIRCE SOUTO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00106931 - BRENO CERQUEIRA BRAGA
ADVOGADO	:	MG00071570 - ELTON COSTA GUISSONI
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REU	:	TAYNARA LARIANE SOUTO SILVA
REU	:	RAQUEL JOECILA DA SILVA

ADVOGADO	:	MG00137064 - DANIEL DE OLIVEIRA GUIMARAES
ADVOGADO	:	MG00087487 - JULIANA MARIA PRATA BORGES SILVA
ADVOGADO	:	MG00103844 - DANIELA VANESSA JORDAO SILVA MATEUS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Vista à parte autora, sobre o desarquivamento dos autos, pelo prazo de 05 dias...

Numeração única: 30096-79.2014.4.01.3803

30096-79.2014.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JAIMOIR MANOEL DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00125497 - GASPARINA ESTEVAO DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Vista à parte autora, pelo prazo de 05 dias, sobre petição e documentos de fls...

Atos do Exmo.	:	DR. FELIPE SIMOR DE FREITAS
---------------	---	-----------------------------

AUTOS COM VISTA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2719-05.2015.4.01.3802

2719-05.2015.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	SORAIA SCUSSEL CARDOSO FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00127682 - VANESSA ALVES DE OLIVEIRA MORAIS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) considerando que no documento juntado no processo consta nome (SORAIA SCUSSEL CARDOSO FERREIRA) diferente do que consta em seu CPF no banco de dados da Receita Federal (SORAIA SCUSSEL), intime-se para, no prazo 10 dias, providenciar a regularização de seu CPF a fim de possibilitar a expedição de RPV em seu favor.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 33

Disponibilização: 24/02/2021

4ª Vara Criminal - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-4ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiz Titular	:	DR. ALEXANDRE BUCK MEDRADO SAMPAIO
Juiza Substit.	:	DRA. CAMILA FRANCO E SILVA VELANO
Dir. Secret.	:	KELLY PIETRA BARBIERI

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos da Exma.	:	DRA. CAMILA FRANCO E SILVA VELANO
---------------	---	-----------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 33395-59.2003.4.01.3800
2003.38.00.033387-3 EXECUÇÃO DA PENA

REQTE.	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.	:	MARLUCE FRISON BAPTISTA
ADVOGADO	:	MG0001484A - FABIO CAMARGO DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00125794 - SANDRA ALCALA DA SILVA COURA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Tendo em vista que houve decisão de declínio de competência nos autos (fls. 681/682), estando a presente execução em tramitação no sistema SEEU, retornem ao juízo deprecado cópia dos documentos de fls. 693/695, bem como do presente despacho, para que sejam incluídos naquele sistema.

Após, ARQUIVEM-SE os presentes autos em razão da migração para o sistema SEEU, fazendo constar no Oracle que a presente ação recebeu o número no sistema 0033395-59.2003.4.01.3800.

Numeração única: 27813-53.2018.4.01.3800
27813-53.2018.4.01.3800 EXECUCAO PENAL PROVISORIA

EXQTE	:	JUIZO FEDERAL
CONDO	:	LUIZ CARLOS COUTO ALMEIDA MATTOS
ADVOGADO	:	MG00104785 - MARCELO FONSECA E SILVA
ADVOGADO	:	MG00103098 - MARCELO SANSUR LUCAS DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00104784 - MARCELO CANDIOTTO FREIRE

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Considerando que houve declínio de competência para o processamento da presente execução para a Vara de Execuções Penais da Comarca de Contagem/MG (fls. 85), envie-se, por malote digital, cópia dos documentos constantes das fls. 797/931 da Ação Penal 49198-67.2012.4.01.3800.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 33

Disponibilização: 24/02/2021

5ª Vara Cível - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-5ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiz Titular	:	DR. JOÃO BATISTA RIBEIRO
Juiza Substit.	:	DRA. TRICIA DE OLIVEIRA LIMA
Dir. Secret.	:	BEL. FLORIPES PAMPULINI DE ASSIS DINIZ

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. JOÃO BATISTA RIBEIRO
---------------	---	--------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 33397-24.2006.4.01.3800
2006.38.00.034034-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	LAPA VERMELHA CAL E CALCARIO S/A
IMPDO	:	SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MINAS GERAIS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fls. 600/610: ante a mudança da razão social da impetrante, nos termos da documentação em análise, defiro o pleito e determino à Secretaria que efetue a retificação da autuação.

Quanto ao articulado pela União Federal às fls. 612/617, nada há a prover, devendo os argumentos ali expendidos ser apresentados ao relator do Agravo de Instrumento, pois somente ele pode atribuir efeito suspensivo ao recurso aviado pela demandada, sendo certo que a tramitação deste processo, considerada célere pela ora requerente, se arrasta desde o ano de 2006.

Cumpra-se o comando judicial questionado.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-5ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiz Titular	:	DR. JOÃO BATISTA RIBEIRO
Juiza Substit.	:	DRA. TRICIA DE OLIVEIRA LIMA
Dir. Secret.	:	BEL. FLORIPES PAMPULINI DE ASSIS DINIZ

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. JOÃO BATISTA RIBEIRO
---------------	---	--------------------------

AUTOS COM VISTA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 17164-20.2004.4.01.3800
2004.38.00.017280-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	GERDAU ACOMINAS S/A
ADVOGADO	:	MG00047586 - WALMIR DE CASTRO BRAGA
ADVOGADO	:	MG00050342 - ROBERTA ESPINHA CORREA
ADVOGADO	:	MG00101621 - ANA ELIZA SOUZA COELHO JACOME
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
'...' intime-se o autor, pelo prazo de 15 dias.

Atos da Exma.	:	DRA. TRICIA DE OLIVEIRA LIMA
---------------	---	------------------------------

AUTOS COM VISTA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 5667-63.1991.4.01.3800
91.00.05649-9 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	GILDA VELOSO VAZ VELHO DA COSTA
ADVOGADO	:	MG00055302 - JAIR ROBERTO MACARIO PEREIRA CARNEIRO
ADVOGADO	:	MG00055447 - JOAO VIANA DA COSTA
ADVOGADO	:	MG0000659A - ENER GERALDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00004519 - ERNANI LUIZ SILVA DE CASTRO
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO	:	MG00048343 - DIMAS ROBERTO BIANCO DA SILVA

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Vista às partes, sobre o agravo de instrumento juntado a fls.293/312.

Numeração única: 58228-92.2013.4.01.3800
58228-92.2013.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00082770 - FERNANDO ANDRADE CHAVES
EXCDO	:	MAP AUTOPECAS LTDA
ADVOGADO	:	MG00141632 - NILMAR GONCALVES TEIXEIRA
ADVOGADO	:	MG00124253 - HELBERT GONCALVES COELHO
ADVOGADO	:	MG00124511 - NATHALIA DE MELO OLIVEIRA

A Exma. Sra. Juiza exarou :
" dê-se vista ao interessado, por meio de publicação, e também ao representante legal da empresa, por meio de intimação pessoal por carta, devendo a Secretaria, se necessário, consultar o endereço no Sistema Oracle (vide fls. 08, 51 e 63).
Prazo legal.

Numeração única: 52156-26.2012.4.01.3800

52156-26.2012.4.01.3800 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00082770 - FERNANDO ANDRADE CHAVES
ADVOGADO	:	MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
EXCDO	:	VILMA PEREIRA DOS SANTOS
EXCDO	:	JOSE EDILSON DA SILVA
EXCDO	:	MG LIMP ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

".. dê-se vista aos representantes legais da devedora, por meio de intimação pessoal por carta, mediante consulta ao endereço cadastrado no sistema Oracle.

Prazo legal.

Numeração única: 43294-13.2005.4.01.3800
2005.38.00.043889-6 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00051820 - NEWTON DO ESPIRITO SANTO
ADVOGADO	:	MG00092907 - MELISA LIMA ROCHA
ADVOGADO	:	MG00115399 - DECIO MARCOS DA COSTA
EXCDO	:	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
ADVOGADO	:	RJ00087929 - PAULO ROBERTO TEIXEIRA TRINO JUNIOR

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Intimem-se novamente os exequentes a manifestar satisfação, para encerramento da presente execução, ou requerer o que entender pertinente.

Em seguida, venham-me novamente conclusos os autos.

Numeração única: 46011-17.2013.4.01.3800
46011-17.2013.4.01.3800 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	DEOGELY LUIZ DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00103219 - ADELIA RODRIGUES CAMPOS
EXCDO	:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
ADVOGADO	:	MG00062852 - MARIA APARECIDA FERREIRA BARROS
ADVOGADO	:	MG00131756 - ROSALBA LUDMILA ALVES BRAGA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Intime-se novamente o exequente a manifestar satisfação, para encerramento da presente execução, ou requerer o que entender pertinente.

Em seguida, venham-me novamente conclusos os autos.

Numeração única: 23221-54.2004.4.01.3800
2004.38.00.023343-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	GEDEAO JOSE SOBREIRA
ADVOGADO	:	MG00079672 - VANESSA BRUNO VIEIRA
IMPDO	:	GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM OURO PRETO/MG

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Intime-se o autor do manifestado a fls.670/672.

Nada mais requerido, arquivem-se os autos.

Numeração única: 22454-74.2008.4.01.3800
2008.38.00.023097-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	:	CARLOS ANTONIO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00086786 - RENATA CELES CHARCHAR DE MOURA
REU	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Intimem-se os autores do manifestado a fls.250. Na oportunidade, tendo em vista os termos do art. 13 da Portaria Presi n. 8016281, que determina que a evolução do processo da fase de conhecimento para a fase de cumprimento de sentença, independentemente do sistema em que tramita (físico ou eletrônico), deverá ocorrer no PJe. esclareço aos interessados que eventual distribuição de cumprimento de sentença (classe 156) deverá ser por meio do sistema PJe, devendo a petição conter os requisitos do art. 534 do Código de Processo Civil e, conforme o caso, também as informações discriminadas no art. 8º da Resolução 458/2017-CJF, devendo ser instruída com o demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, procuração de

ambas as partes, comprovante de citação da parte ré, cópia da sentença e do acórdão (título judicial), certidão de trânsito em julgado, bem como as demais peças que entender necessárias e indispensáveis para o seu processamento. (...)

Destaco que a correta ordenação dos documentos é de responsabilidade do advogado/procurador, na forma do art. 17 da referida Portaria, que determina a ordem das peças essenciais a ser inseridas por ocasião da distribuição da ação, sob pena de cancelamento, na forma do § 7º do art. 13 do mesmo diploma legal.

Registre-se, por fim, que a parte autora deverá informar, nestes autos, a distribuição do cumprimento de sentença, com indicação do número, inclusive, para fins de arquivamento dos autos, o que desde já fica determinado.

Numeração única: 24367-52.2012.4.01.3800
24367-52.2012.4.01.3800 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	CLARA LINS PALUMBO AZADINHO
ADVOGADO	:	MG00094569 - OMAR LENINI DE SOUSA
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Ante os comprovantes de pagamento/levantamento juntados aos autos, intimem-se os exequentes para que, no prazo de dez dias, manifestem nos autos a satisfação do crédito, para fins de encerramento da presente execução.

Numeração única: 1779-71.2000.4.01.3800
2000.38.00.001787-0 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	ALCIDES RIBEIRO NEVES E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00015116 - VICENTE DE PAULA MENDES
ADVOGADO	:	MG00063086 - JOSE RONALDO MENDES
ADVOGADO	:	MG00068215 - VERA LUCIA SOARES BARBOSA CAMPOS
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO	:	MG00059955 - ADRIANA CARLA MORAIS IGNACIO

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Ante os comprovantes de pagamento/levantamento juntados aos autos, intimem-se os exequentes para que, no prazo de dez dias, manifestem nos autos a satisfação do crédito, para fins de encerramento da presente execução.

Numeração única: 35653-85.2016.4.01.3800
35653-85.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	WANDERLEY XAVIER RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00130028 - PATRICIA PEREIRA RABELO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Vista às partes, pelo prazo de cinco dias.

Numeração única: 75293-66.2014.4.01.3800
75293-66.2014.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	EXPEDITO COSTA FILHO
ADVOGADO	:	MG00125292 - POLLYANNA MARIA DA FONSECA CLEMENTE
ADVOGADO	:	MG00100526 - FRANCINE SOUTO MAIA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Intime-se o autor da manifestação e documentos de fls. 355/358.

Numeração única: 16919-23.2015.4.01.3800
16919-23.2015.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00077167 - RICARDO LOPES GODOY
ADVOGADO	:	MG00108354 - DANIELA MARQUES BATISTA SANTOS
EXCDO	:	MARIA ALAIZA VASCONCELOS CHAVES

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Considerando o lapso decorrido, considero prejudicado o requerimento de fls. 64.

Intime-se novamente a Caixa a requerer o que entender pertinente, dando regular impulso ao feito.

Numeração única: 10796-19.2009.4.01.3800
2009.38.00.011205-4 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00082770 - FERNANDO ANDRADE CHAVES
EXCDO	:	ESPOLIO DE VIRGINIA RODRIGUES DA SILVA
EXCDO	:	EDSON PINHEIRO DA COSTA
ADVOGADO	:	MG00076802 - EDUARDO PEREIRA ARAUJO
ADVOGADO	:	MG00068949 - JOAO BOSCO GIFFONI MENDES

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Em face do certificado a fls. 300v, intime-se novamente a Caixa a requerer o que entender pertinende, dando regular impulso ao feito.

Nada requerido, arquivem-se os autos.

Numeração única: 21810-15.2000.4.01.3800
2000.38.00.021939-6 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	:	JOSE ANTONIO MENDES DA SILVEIRA E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00032239 - PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Intimem-se os exequentes a manifestar satisfação, para fins de encerramento da presente execução, ou requerer o que entender pertinente.

Numeração única: 22962-54.2007.4.01.3800
2007.38.00.023368-7 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	:	SEBASTIAO LICURGO CIPRIANO HORTA
ADVOGADO	:	MG00068796 - THADEU LEO PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00068471 - MAURICIO BARBOSA GONTIJO
EXCDO	:	EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-EMGEA
EXCDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00076826 - GUSTAVO MONTI SABAINI

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Intime-se o autor acerca da manifestação da Caixa, a fls. 761/766, atento o interessado, na oportunidade, ao fato de que a ré é quem detém competência, qualificação e aparato tecnológico próprio e compatível com a metodologia de cálculo a ser empregada no caso.

Insistindo o autor em afirmar que a ré não cumpriu com a obrigação de fazer que lhe foi imposta pelo Julgado, deverá o interessado, primeiramente, comprovar, por meio de documentos, que não procedem as alegações da devedora de que o autor não teria pago rigorosamente em dia as prestações; de que não teria pago as prestações até a data da propositura da ação, em setembro de 2013; e de que os valores pagos a título de prestação não teriam sido suficientes para quitar os juros mensais. Além disso, o autor deverá apontar as inconsistências existentes na metodologia empregada pela Caixa e que ferem o julgado transitado, tudo isto por meio de planilha que seja discricionária dos cálculos que entende corretos, apontando os fundamentos que validam a metodologia por ele defendida, uma vez que a Caixa afirma que (.) o autor insiste em calcular juros sobre a prestação, metodologia que já comprovamos que não encontra guarida no Livro de autoria do Professor de Matemática Financeira Dr. Abelardo de Lima Puccini, tampouco no BACEN (sic).

A planilha do autor deverá ainda detalhar os dados atinentes ao contrato em discussão, destacando também os pontos de aplicação do dispositivo da sentença transitada, indicando concretamente o não cumprimento da prestação imposta pelo julgado, conforme já solicitado acima. (...).

Numeração única: 4770-97.2012.4.01.3800
4770-97.2012.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00124698 - HENRIQUE FALEIRO DE MORAIS
ADVOGADO	:	MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
EXCDO	:	EDUARDO MOTTI
ADVOGADO	:	MG00106936 - JOSE LUIZ RIBEIRO DA SILVA JUNIOR

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Para apreciação do requerimento formulado a fls. 172, considerando o lapso decorrido, necessário, primeiramente, que a Caixa apresente planilha atualizada do débito.

Numeração única: 20893-93.2000.4.01.3800
2000.38.00.021020-1 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	RONALDO CESAR ALVES PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00032239 - PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL

PROCUR	:	- ADVOGADO DA UNIAO
--------	---	---------------------

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Intime(m)-se o(s) exequente(s) interessado(s) para que, nos termos da Resolução 405/2016 do Conselho da Justiça Federal, que dispensa a expedição de alvará na presente hipótese, compareça(m) à agência da Caixa Econômica Federal, para levantamento do(s) depósito(s) informado(s) a fls. 307, manifestando, posteriormente, nos autos, a satisfação do crédito, para fins de encerramento da presente execução. Prazo: 10 dias.

Numeração única: 45596-63.2015.4.01.3800
45596-63.2015.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	CRISTIANE SIQUEIRA MARINHO
ADVOGADO	:	MG00138599 - MARCUS VINICIUS ROCHA BRUM MARQUES
REU	:	MUNICIPIO DE PARA DE MINAS
REU	:	ESTADO DE MINAS GERAIS
REU	:	UNIAO FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00111967 - GRAZIELE SOARES MELGACO
ADVOGADO	:	MG00056335 - CLARA SILVA COSTA DE OLIVEIRA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Em atendimento ao previsto no artigo 437, § 1.º, do Código de Processo Civil, intime-se a autora do manifestado a fls. 352/361 e 363/364, dizendo expressamente se persiste o interesse no seguimento da presente demanda, hipótese em que deverá dar cumprimento ao comando judicial exarado a fls. 344, item 1, apresentando relatório médico atualizado, informando o resultado pós-tratamento, e fornecendo nova prescrição, sob pena de cassação da liminar.

Numeração única: 66536-83.2014.4.01.3800
66536-83.2014.4.01.3800 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	WILSON GONCALVES DE MOURA SOBRINHO
ADVOGADO	:	MG00058097 - LUCIANO SERGIO RIBEIRO PINTO
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Fls. 418: reporte-se o exequente à sentença extintiva, proferida a fls. 415, reconhecendo a integral quitação do crédito, com levantamento confirmado a fls. 414.

Nada mais requerido, arquivem-se os autos.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-5ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiz Titular	:	DR. JOÃO BATISTA RIBEIRO
Juiza Substit.	:	DRA. TRICIA DE OLIVEIRA LIMA
Dir. Secret.	:	BEL. FLORIPES PAMPULINI DE ASSIS DINIZ

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. JOÃO BATISTA RIBEIRO
---------------	---	--------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 6122-03.2006.4.01.3800
2006.38.00.006172-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	:	CELINA CONSUELO RABELLO CAMPOS
ADVOGADO	:	MG00104263 - ELIZA NATALICE ROMAO VIANA PERDIGAO
ADVOGADO	:	MG00048880 - HELVECIO VIANA PERDIGAO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista às partes, pelo prazo sucessivo de dez dias, a começar pelo autor, sobre o retorno dos autos do TRF 1ª Região.

Numeração única: 7855-04.2006.4.01.3800
2006.38.00.007906-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	:	ANTONIO EUFLAUZINO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00100025 - CRISTIANO TANURE ROCHA
REU	:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA-UFV/MG
ADVOGADO	:	MG00063884 - EDGAR PEREIRA DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista às partes, pelo prazo sucessivo de dez dias, a começar pelo autor, sobre o retorno dos autos do TRF 1ª Região.

Numeração única: 9396-96.2011.4.01.3800
9396-96.2011.4.01.3800 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	GERALDO SOARES DE CASTRO
ADVOGADO	:	MG00092298 - ROBERTO DE CARVALHO SANTOS
IMPDO	:	GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM BELO HORIZONTE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista às partes, pelo prazo sucessivo de dez dias, a começar pelo autor, sobre o retorno dos autos do TRF 1ª Região.

Numeração única: 41114-43.2013.4.01.3800
41114-43.2013.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	:	DILERMANDO FAZITO DE REZENDE
ADVOGADO	:	MG00065643 - CLAUDIA DE CARVALHO CAILLAUX
ADVOGADO	:	MG00054675 - MARIA JOCELIA NOGUEIRA LIMA
REU	:	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista às partes, pelo prazo sucessivo de dez dias, a começar pelo autor, sobre o retorno dos autos do TRF 1ª Região.

Numeração única: 50664-28.2014.4.01.3800
50664-28.2014.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	:	JOSE DE ALMEIDA
ADVOGADO	:	MG124196 - DIEGO FRANCO GONCALVES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista às partes, pelo prazo sucessivo de dez dias, a começar pelo autor, sobre o retorno dos autos do TRF 1ª Região.

Atos da Exma.	: DRA. TRICIA DE OLIVEIRA LIMA
---------------	--------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 7160-79.2008.4.01.3800
2008.38.00.007340-1 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	: TANIA MARA DOS SANTOS E SILVA MAIA
ADVOGADO	: MG00041993 - JULIO MARCIO LAMEGO DUARTE
EXCDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista ao autor, pelo prazo de cinco dias, do precatório suplementar formados (fls. 943/946), nos termos do art. 11 da Resolução 458/2017, do CJF.

Numeração única: 37831-61.2003.4.01.3800
2003.38.00.037825-2 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	: SIDERURGICA ALTEROSA LTDA
ADVOGADO	: MG00067539 - LEONARDO GUEDES DE CARVALHO
REU	: UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista às partes, pelo prazo sucessivo de dez dias, a começar pelo autor, sobre o retorno dos autos do TRF1ª Região.

Numeração única: 1993-18.2007.4.01.3800
2007.38.00.002049-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	: IPEC INDUSTRIA DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA
ADVOGADO	: MG00077619 - HUGO MARCIO CORREA MEDEIROS
ADVOGADO	: MG00077838 - MARCELO BRAGA RIOS
ADVOGADO	: MG00037254 - MARA RUBIA PEDROSA
IMPDO	: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE/MG

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista às partes, pelo prazo sucessivo de dez dias, a começar pelo autor, sobre o retorno dos autos do TRF1ª Região.

Numeração única: 23713-07.2008.4.01.3800
2008.38.00.024461-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	: ESMERALDA GARCIA DIOGO E OUTROS
ADVOGADO	: MG00100025 - CRISTIANO TANURE ROCHA
REU	: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA-UFV/MG
REU	: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO	: MG00061778 - PAULO AUGUSTO MALTA MOREIRA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista às partes, pelo prazo sucessivo de dez dias, a começar pelo autor, sobre o retorno dos autos do TRF1ª Região.

Numeração única: 4775-27.2009.4.01.3800
2009.38.00.005105-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	: ANGELO DOMINGOS DA SILVA
ADVOGADO	: MG00077883 - NATALIA MARIA MARTINS DE RESENDE
IMPDO	: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM OURO PRETO/MG

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista às partes, pelo prazo sucessivo de dez dias, a começar pelo autor, sobre o retorno dos autos do TRF1ª Região.

Numeração única: 28904-96.2009.4.01.3800
2009.38.00.029777-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	WANDER VALADARES PINTO
ADVOGADO	:	MG0000863A - DANILO FERNANDES ROCHA
ADVOGADO	:	MG00078042 - ALEXANDRE MATHEUS DA SILVEIRA REIJNEN
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista às partes, pelo prazo sucessivo de dez dias, a começar pelo autor, sobre o retorno dos autos do TRF1ª Região.

Numeração única: 84015-89.2014.4.01.3800
84015-89.2014.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	LUIZ CARLOS DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00135370 - ALTAIR CARLOS DA SILVA JUNIOR
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista às partes, pelo prazo sucessivo de dez dias, a começar pelo autor, sobre o retorno dos autos do TRF1ª Região.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-5ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiz Titular	:	DR. JOÃO BATISTA RIBEIRO
Juiza Substit.	:	DRA. TRICIA DE OLIVEIRA LIMA
Dir. Secret.	:	BEL. FLORIPES PAMPULINI DE ASSIS DINIZ

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos da Exma.	:	DRA. TRICIA DE OLIVEIRA LIMA
---------------	---	------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 38444-37.2010.4.01.3800
38444-37.2010.4.01.3800 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	EDNA MARTA MONTALTO COUTINHO E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00015116 - VICENTE DE PAULA MENDES
ADVOGADO	:	MG00068215 - VERA LUCIA SOARES BARBOSA CAMPOS
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

A Execução 16086-39.2014.4.01.3800, a despeito de ser desmembrada da ordinária que originou a presente execução, dela segue autônoma, não havendo, portanto, impeditivo para o encerramento desta liquidação, integralmente satisfeita.

Assim, ante a satisfação do crédito exequendo (fls. 1450), extingo a presente relação processual, com resolução de mérito, nos termos do art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Sem custas e sem honorários de sucumbência.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

Numeração única: 51716-11.2004.4.01.3800
2004.38.00.052465-3 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	EMERSON DE OLIVEIRA GUIMARAES E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00030902 - JOSE VERISSIMO E SILVA DE ARAUJO
ADVOGADO	:	RJ00061408 - CLAUDIA MARCIA CASTANHEIRA DE MELLO SANGLARD
EXCDO	:	EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-EMGEA
EXCDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00083896 - SYLVIO RICARDO LOPES FRANCELINO GONCALVES
ADVOGADO	:	MG00082770 - FERNANDO ANDRADE CHAVES

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Apesar de silentes os exequentes, intimados a manifestar satisfação pelo crédito executado, tendo sido comprovada por documentos nos autos sua quitação integral (fls. 746), julgo extinta a relação processual, com resolução de mérito, nos termos do art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Sem custas e sem honorários.

Oportunamente, baixa e arquivo.

Numeração única: 9297-64.1990.4.01.3800
90.00.09274-4 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	JOSE CLEMENTE E OUTROS
EXQTE	:	JOSE CLEMENTE E OUTROS
EXQTE	:	GETULIO FIDELIS FILHO
ADVOGADO	:	MG00040947 - MARIA DE FATIMA NIGRI
ADVOGADO	:	MG00054261 - MARIA AMELIA FONSECA VASCONCELOS
ADVOGADO	:	MG00035800 - WALTER FONSECA
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Ante a satisfação do crédito exequendo (fls. 446 verso), extingo a relação processual, com resolução de mérito, nos termos do art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Sem custas e sem honorários de sucumbência.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 33

Disponibilização: 24/02/2021

Coordenação das Turmas Recursais - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
 1ª DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-1ª TURMA RECURSAL - BELO HORIZONTE

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. ATANAIR NASSER RIBEITO LOPES
---------------	------------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1745-79.2017.4.01.3807
 1745-79.2017.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: MARILENE GONCALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: MG00074464 - LUCIANA CURY DE MELO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista à parte contrária para contrarrazões.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 33

Disponibilização: 24/02/2021

Turma Recursal - 1ª Turma - SJMG

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR
---------------	------------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 729-02.2018.4.01.3825
 729-02.2018.4.01.3825 RECURSO INOMINADO

RECTE	: JEAN CARLOS RIBEIRO
ADVOGADO	: MG00113337 - GUILHERME BANDEIRA ROCHA
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Deem vista, em secretaria, à advogada Leyla Moreira Rocha Casagrande - OAB/MG 104.270, pelo prazo de 5 dias.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: natur.mg@trf1.jus.br.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-1ª TURMA RECURSAL - BELO HORIZONTE

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. IVANIR CÉSAR IRENO JÚNIOR
---------------	---------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1947-96.2016.4.01.3805
1947-96.2016.4.01.3805 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: PEDRO DE PAULA FERREIRA
ADVOGADO	: MG00133932 - MARIA RITA GONCALVES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista à parte embargada.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: natur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 4353-25.2018.4.01.3804
4353-25.2018.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: REGINA MARIA DA SILVA
ADVOGADO	: MG00105601 - LUIS OTAVIO DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte autora para contrarrazões ao recurso inominado, pelo prazo legal.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: natur.mg@trf1.jus.br.

AUTOS COM DESPACHO

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 33

Disponibilização: 24/02/2021

Turma Recursal - 1ª Turma - SJMG / SSJ de Uberlândia

Dir. Secret.	: DIRETOR DE SECRETARIA
--------------	-------------------------

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. TALES KRAUSS QUEIROZ
---------------	----------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

O Exmo. Juiz Presidente da egrégia Turma Recursal da Subseção Judiciária de Uberlândia-MG, Dr. TALES KRAUSS QUEIROZ, no uso de suas atribuições legais, determina a inclusão dos processos abaixo listados em pauta de julgamento da Sessão Ordinária a ser realizada em 04/03/2021, às 14 horas. Os advogados, incluindo os advogados públicos e o MPF, ficam cientes de que terão até o dia anterior ao do início da sessão, para formular, com indicação da data da sessão, do endereço eletrônico, telefone e o nome do advogado que participará ou fará a sustentação oral, os pedidos de participação e sustentação oral. Os requerimentos deverão ser feitos, exclusivamente, pelo e-mail 01turer.ubi@trf1.jus.br, conforme o disposto no art. 10º, § 2º, da RESOLUÇÃO PRESI 10118537/27-04-2020. As participações e sustentações orais serão realizadas no ambiente virtual TEAMS (Office 365). Para as partes representadas por advogados, a intimação e a contagem dos prazos processuais ocorrerão a partir da publicação do acórdão no Diário Eletrônico da 1ª Região (e-DJF1). Para os entes públicos a partir da carga dos autos.

Numeração única: 41-35.2016.4.01.3817
41-35.2016.4.01.3817 RECURSO INOMINADO

RECTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: RS00001405 - DAL BOSCO ADVOGADOS
ADVOGADO	: DF00043986 - GUSTAVO DAL BOSCO
ADVOGADO	: DF00052672 - PATRICIA FREYER
RECDO	: FABRICIO PIRES ARAUJO
RECDO	: TAIANE MONTEIRO SABINO
ADVOGADO	: MG00153153 - ANDRE ALVES DOS SANTOS

Numeração única: 5018-15.2016.4.01.3803
5018-15.2016.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

RECTE	: ANTONIO CARLOS RODRIGUES
ADVOGADO	: MG00118190 - HUGO GONCALVES DIAS
ADVOGADO	: MG00167738 - TATIANA DINIZ VIEIRA
ADVOGADO	: MG00095595 - FERNANDO GONCALVES DIAS
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Numeração única: 14414-16.2016.4.01.3803
14414-16.2016.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

RECTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00088749 - LUCIOLA PARREIRA VASCONCELOS
RECDO	: AILTON PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO	: MG00093552 - JEAN CLAUDIO DE MEDEIROS E FERREIRA

Numeração única: 5525-73.2016.4.01.3803
5525-73.2016.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARIA JOSE DE JESUS
RECDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00130481 - DAFILA BIANCA CAMARGOS

Numeração única: 16530-92.2016.4.01.3803
16530-92.2016.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	EDILANIA CARDOSO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00128611 - BEATRIZ FERNANDES FLORENCIO
ADVOGADO	:	MG00127562 - JANAYNA DE OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO	:	MG00114640 - DANIELA RAMOS DAMASCENO
RECDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00060720 - FABIOLA RIBEIRO GOMIDE
ADVOGADO	:	MG00099601 - WILLIAM DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00108504 - CARLOS ALBERTO MIRO DA SILVA FILHO
ADVOGADO	:	MG00025225 - CARLOS ALBERTO MIRO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00076079 - SILCA MENDES MIRO BABO

Numeração única: 3153-88.2016.4.01.3824
3153-88.2016.4.01.3824 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	WALTER LUIZ MAMEDE
ADVOGADO	:	MG00093077 - ROGERIO FERNANDO CONESSA
RECDO	:	UNIAO FEDERAL

Numeração única: 2429-50.2016.4.01.3803
2429-50.2016.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	BANCO SANTANDER
RECDO	:	HUMBERTO CARLOS FONSECA
ADVOGADO	:	MG00044243 - NEY JOSE CAMPOS
ADVOGADO	:	MG00097878 - SANDRA APARECIDA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	SP00148562 - MAURICIO IZZO LOSCO
ADVOGADO	:	MG00149396 - MARIANA XAVIER DE SOUSA
ADVOGADO	:	MG00139171 - ALESSANDRA PINHEIRO LEITE

Numeração única: 9251-21.2017.4.01.3803
9251-21.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO FEDERAL
RECDO	:	RICARDO PADOVINI PLETI FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00101337 - ETIENE LUIZA FERREIRA PLETI

Numeração única: 7227-54.2016.4.01.3803
7227-54.2016.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	LUISA DE MARILLAC XAVIER MARQUES
ADVOGADO	:	MG00042224 - CLAUDIO JOSE DE CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00104550 - CAROLINA DE FATIMA CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00171294 - RAPHAELA PEREIRA DOS SANTOS

Numeração única: 10019-44.2017.4.01.3803
10019-44.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	JOEL EUSTAQUIO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00110330 - WENDEL VILELA ROSADO

Numeração única: 1863-67.2017.4.01.3803
1863-67.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	JOAO BATISTA BARBOSA
ADVOGADO	:	MG00117718 - ROGERIA RAMOS DE OLIVEIRA

Numeração única: 7131-05.2017.4.01.3803
7131-05.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	SILVANIA CARNEIRO DE SANTANA
ADVOGADO	:	MG00115019 - LAZARA MARIA MOREIRA
ADVOGADO	:	MG00118190 - HUGO GONCALVES DIAS
ADVOGADO	:	MG00095595 - FERNANDO GONCALVES DIAS
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Numeração única: 1549-24.2017.4.01.3803
1549-24.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	ADEMAR GONZAGA DE LIMA
ADVOGADO	:	MG00127690 - FABIO CABRAL RODRIGUES
ADVOGADO	:	MG00176653 - JOAO PEDRO MONTES SANTOS

Numeração única: 2466-46.2017.4.01.3802
2466-46.2017.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	JARBAS CARLOS FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00150596 - MAYARA ALESSANDRA NOGUEIRA MARQUES
ADVOGADO	:	MG00101462 - CINTHIA MARTINS DOS REIS

Numeração única: 3441-68.2017.4.01.3802
3441-68.2017.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARIA APARECIDA MARQUES HILARIO
ADVOGADO	:	MG00090291 - ROGERIO MARQUES DA SILVA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Numeração única: 1216-75.2017.4.01.3802
1216-75.2017.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	JOSE DA SILVA RIBEIRO
ADVOGADO	:	SP00209097 - GUILHERME HENRIQUE B. FIDELIS
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Numeração única: 6043-66.2016.4.01.3802
6043-66.2016.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	SILVANA MARIA FERREIRA BARBOSA DE ANDRADE
ADVOGADO	:	MG00100871 - FABIANO BOSCO VERISSIMO
ADVOGADO	:	MG00118620 - BRUNO SANDER VERISSIMO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Numeração única: 5634-56.2017.4.01.3802
5634-56.2017.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ANTONIO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	SP00382039 - GABRIEL GONCALVES CORREA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00087549 - HENRIETT DADALT
ADVOGADO	:	MG00071570 - ELTON COSTA GUISSONI
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Numeração única: 406-34.2017.4.01.3824
406-34.2017.4.01.3824 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	OTACILIO DAMASCENO DE LIMA
ADVOGADO	:	MG00108799 - JORGE MIGUEL NETO

Numeração única: 11617-33.2017.4.01.3803
11617-33.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	GERALDO PEREIRA DE MELO
ADVOGADO	:	MG00151315 - JULIO CESAR ORIAS TEODORO

Numeração única: 7083-46.2017.4.01.3803
7083-46.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	ELIENE APARECIDA DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00164463 - FLAVIO FERREIRA DE REZENDE

Numeração única: 10694-07.2017.4.01.3803
10694-07.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	RUBENS GONCALVES
ADVOGADO	:	MG00119493 - HAMILTON EUSTAQUIO DA SILVA

Numeração única: 1612-49.2017.4.01.3803
1612-49.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	GERSON DE SOUSA GOMES
RECDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
RECDO	:	BANCO DO BRASIL S.A
ADVOGADO	:	MG00079757 - JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA
ADVOGADO	:	MG00079760 - HELENA PATRICIA FREITAS
ADVOGADO	:	MG00107959 - RUBENS DE FARIA
ADVOGADO	:	MG00044698 - SERVIO TULIO DE BARCELOS

Numeração única: 8938-60.2017.4.01.3803
8938-60.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	OSVALDO GONCALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00054289 - DELUILLAM BORGES VILARINHO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Numeração única: 14553-65.2016.4.01.3803
14553-65.2016.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	FELIPE LANDER ALVES XAVIER E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00153459 - AMANDA SANTANA SERATO
ADVOGADO	:	MG00168323 - RODRIGO MARINHO CORREIA BRAZ
RECDO	:	RODOBENS NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A
RECDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00060720 - FABIOLA RIBEIRO GOMIDE
ADVOGADO	:	SP00152165 - JOSE WALTER FERREIRA JUNIOR
ADVOGADO	:	MG00099601 - WILLIAM DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00128506 - FLAVIO SILVA PIMENTA

Numeração única: 7849-02.2017.4.01.3803
7849-02.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	ALBERTO MIGUEL PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00115019 - LAZARA MARIA MOREIRA
ADVOGADO	:	MG00118190 - HUGO GONCALVES DIAS
ADVOGADO	:	MG00095595 - FERNANDO GONCALVES DIAS

Numeração única: 147-59.2018.4.01.3806
147-59.2018.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	EURIPEDES PEREIRA GUIMARAES
ADVOGADO	:	MG00118326 - ROBERTO CARLOS DE AZEVEDO
ADVOGADO	:	MG00171931 - TALITA CAROLINE CAETANO SILVA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	MG00079418 - RODRIGO VIANNA DA SILVA

Numeração única: 3694-56.2017.4.01.3802
3694-56.2017.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	SANDRO APARECIDO DE ANDRADE
ADVOGADO	:	MG00133984 - ALEXANDRE MARCUSSI
ADVOGADO	:	MG00116834 - EDUARDO BERNARDINO DA COSTA
ADVOGADO	:	MG00123311 - GILBERTO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR

Numeração única: 4900-42.2016.4.01.3802
4900-42.2016.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	ROGERIO MARCIO VIANNA RAMOS
ADVOGADO	:	MG00059054 - JOSE EDUARDO RIBEIRO

Numeração única: 5015-29.2017.4.01.3802
5015-29.2017.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	ANTONIO ESTEVAM DA SILVA JUNIOR
ADVOGADO	:	MG00094274 - VAGNER DA SILVA

Numeração única: 1644-12.2017.4.01.3817
1644-12.2017.4.01.3817 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	GILMARA GONCALVES MAGALHAES LIMA
ADVOGADO	:	MG00095843 - PATRICIA FERREIRA SOARES MENDES
ADVOGADO	:	MG00099522 - GILSON ANTONIO MENDES TEIXEIRA

Numeração única: 3394-82.2017.4.01.3806
3394-82.2017.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	ROBERTO SAVIO SOARES
ADVOGADO	:	MG00172762 - NATHALIA PINHEIRO CAIXETA
ADVOGADO	:	MG00084734 - CLEBER GONCALVES CAIXETA

Numeração única: 4091-18.2017.4.01.3802
4091-18.2017.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	ROSE MARY DE OLIVEIRA CARDOSO
ADVOGADO	:	MG00116834 - EDUARDO BERNARDINO DA COSTA
ADVOGADO	:	MG00123311 - GILBERTO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR

Numeração única: 3527-39.2017.4.01.3802
3527-39.2017.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR	:	- ARIANE OTAVIA ANTUNES PRESOTTO
RECDO	:	SORAIA JANAINA LEITE
RECDO	:	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00098665 - JOSE ELIAS DE REZENDE JUNIOR

Numeração única: 9212-24.2017.4.01.3803
9212-24.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	- JAIR BATISTA DA SILVA
RECDO	:	DONIZETE TAVARES ROSA
ADVOGADO	:	MG00152681 - ANTONIO ROCHA PEREIRA DA SILVA DUARTE

Numeração única: 1941-52.2017.4.01.3806
1941-52.2017.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	VICENTE DE PAULA CAMARGOS
ADVOGADO	:	MG00089269 - SABRINA SAMPAIO SANTIAGO LELLES E SOUZA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Numeração única: 5259-52.2017.4.01.3803
5259-52.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	- JAIR BATISTA DA SILVA
RECDO	:	NEUSA MARIA CURI
ADVOGADO	:	MG00145597 - GICELIA APARECIDA ARANTES RODRIGUES

Numeração única: 1580-69.2016.4.01.3806
1580-69.2016.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ANGELA MARIA BORGES MARTINS
ADVOGADO	:	MG00170375 - IGOR SILVA CARNEIRO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	MG00079418 - RODRIGO VIANNA DA SILVA

Numeração única: 2609-23.2017.4.01.3806
2609-23.2017.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	CLEDIA ANTUNES DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00122026 - DANIELA BATISTA ALENCAR
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	MG00079418 - RODRIGO VIANNA DA SILVA

Numeração única: 2005-62.2017.4.01.3806
2005-62.2017.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	LUSIA MENDES NOGUEIRA
ADVOGADO	:	MG00071315 - ANISIO AMORIM GONCALVES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	MG00105461 - OSMAR DE MELO FRANCO E SOUZA

Numeração única: 1221-97.2017.4.01.3802
1221-97.2017.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	- ADALBERTO AMORIM JUNIOR
RECDO	:	MARIA DO CARMO RODRIGUES GOMES
ADVOGADO	:	SP00209097 - GUILHERME HENRIQUE B. FIDELIS

Numeração única: 2992-44.2017.4.01.3824
2992-44.2017.4.01.3824 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	JOAO BATISTA LEANDRO SILVA
ADVOGADO	:	MG00035705 - REGINALDO JOSE DA SILVA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	- HELVIO LUIZ LOURES

Numeração única: 2973-92.2017.4.01.3806
2973-92.2017.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	JOAO BATISTA FERNANDES
ADVOGADO	:	MG00163315 - NAYARA DORNELAS DE SOUSA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Numeração única: 1507-29.2018.4.01.3806
1507-29.2018.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	TEREZINHA RUFINO DE ALMEIDA
ADVOGADO	:	MG00118326 - ROBERTO CARLOS DE AZEVEDO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Numeração única: 2122-65.2017.4.01.3802
2122-65.2017.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00126058 - MARIANA RODRIGUES DA CUNHA BICHUETTE
RECDO	:	DARCI DAS GRACAS MARTINS
ADVOGADO	:	MG00095040 - CLEBIA BARBOSA DOS REIS

Numeração única: 910-60.2018.4.01.3806
910-60.2018.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	JOAO TADEU SARAIVA
ADVOGADO	:	MG00136830 - KEILA GODOY MARTINS
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	MG00079418 - RODRIGO VIANNA DA SILVA

Numeração única: 3902-40.2017.4.01.3802
3902-40.2017.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	CLARICE DA SILVA MACEDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00151201 - HELIOS FRANCISCO RICCIOPPO JUNIOR
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	MG00107300 - PAULO FRANCISCO DE ALMEIDA JUNIOR

Numeração única: 3299-95.2017.4.01.3824
3299-95.2017.4.01.3824 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ALMERINDA BENEDITA MACHADO
ADVOGADO	:	MG00100874 - MARIA APARECIDA TOMAZ
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	MG00093200 - RONAN AKEGAWA BARBOSA

Numeração única: 472-14.2017.4.01.3824
472-14.2017.4.01.3824 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	SERGIO DE ASSIS
ADVOGADO	:	MG00109452 - JOELSON DE REZENDE NUNES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	MG00092599 - FOUAD DEGANI MIKHAIL

Numeração única: 793-49.2017.4.01.3824
793-49.2017.4.01.3824 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	- HAMILTON DE OLIVEIRA LEITE
RECDO	:	WELLINGTON FERNANDES SANTOS
ADVOGADO	:	MG00156793 - NIKOLE CRISTIANE DE AVILA NEWTON

Numeração única: 2529-59.2017.4.01.3806
2529-59.2017.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	VILMA REGINA RUBIM ROSA
ADVOGADO	:	MG00140268 - ARTHUR FRANCO CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00147795 - HELIO BICALHO GUIMARAES

Numeração única: 108-29.2018.4.01.3817
108-29.2018.4.01.3817 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	YARA LOPES DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00171402 - NUBIA GRASIELE GOMES DA SILVA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Numeração única: 4774-55.2017.4.01.3802
4774-55.2017.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	CONCEICAO APARECIDA RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00147379 - CHARLES TRINDADE DE FARIA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Numeração única: 1534-12.2018.4.01.3806
1534-12.2018.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	VICENTINA TORRES ROCHA
ADVOGADO	:	MG00114612 - HERCULES ALVES PEIXOTO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Numeração única: 733-33.2017.4.01.3806
733-33.2017.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO FEDERAL
RECDO	:	SONIA MARIA PELET SILVA
ADVOGADO	:	MG00131606 - ALICIO CARLOS RAMOS

Numeração única: 1631-46.2017.4.01.3806
1631-46.2017.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	HELIO CUNHA DE BESSA
ADVOGADO	:	MG00118326 - ROBERTO CARLOS DE AZEVEDO
ADVOGADO	:	MG00115052 - TALITA SOUZA GONCALVES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Numeração única: 2942-72.2017.4.01.3806
2942-72.2017.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	JAIME ANTONIO BARBOSA
ADVOGADO	:	MG00091499 - LUCIMAR ELIANE DE CARVALHO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Numeração única: 3264-92.2017.4.01.3806
3264-92.2017.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	JURACI NUNES ROSA
ADVOGADO	:	MG00134945 - RAINIER OLIVEIRA DE ARAUJO
ADVOGADO	:	MG00099057 - ALEXANDRE MAXIMO OLIVEIRA

Numeração única: 3065-70.2017.4.01.3806
3065-70.2017.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	IARA JUNIA AGUIAR DE LISBOA LOPES
ADVOGADO	:	MG00106825 - ALESSANDRO PEREIRA MAGALHAES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Numeração única: 1122-18.2017.4.01.3806
1122-18.2017.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	NATANIEL CICERO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00118326 - ROBERTO CARLOS DE AZEVEDO
ADVOGADO	:	MG00115052 - TALITA SOUZA GONCALVES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Numeração única: 5290-75.2017.4.01.3802
5290-75.2017.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	MG00076309 - LUCIANA DE ANDRADE SARAIVA FERREIRA
RECDO	:	IRENE LUCIA CAMPOS
ADVOGADO	:	MG00123591 - MARCIO CELSO FERIGATI

Numeração única: 5023-06.2017.4.01.3802
5023-06.2017.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	- TATIANA FERREIRA BORGES
RECDO	:	CELIO DOS REIS RODRIGUES
ADVOGADO	:	MG00170029 - MARIANA DE ABREU PIRES

Numeração única: 3407-93.2017.4.01.3802
3407-93.2017.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	SEBASTIAO JOSE CARNEIRO NETO
ADVOGADO	:	MG00101462 - CINTHIA MARTINS DOS REIS
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Numeração única: 5192-90.2017.4.01.3802
5192-90.2017.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	- ADALBERTO AMORIM JUNIOR
RECDO	:	RICARDO HENRIQUE FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00139288 - MATEUS RODRIGUES CARDOSO FERREIRA

Numeração única: 6386-28.2017.4.01.3802
6386-28.2017.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	- LELIA MAISA MARTINS
RECDO	:	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00139288 - MATEUS RODRIGUES CARDOSO FERREIRA

Numeração única: 2531-29.2017.4.01.3806
2531-29.2017.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARIA FERREIRA DE QUEIROZ COSTA
ADVOGADO	:	MG00118326 - ROBERTO CARLOS DE AZEVEDO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Numeração única: 4251-43.2017.4.01.3802
4251-43.2017.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	EDMARA APARECIDA DO CARMO
ADVOGADO	:	MG00100289 - RICARDO MACEDO LEANDRO
ADVOGADO	:	MG00074721 - FABIANO CORREIA MARTINS
ADVOGADO	:	MG00099753 - EDGAR MARQUES XAVIER
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Numeração única: 5061-18.2017.4.01.3802
5061-18.2017.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	GERALDO GONDIM FILHO
ADVOGADO	:	MG00138441 - GABRIELA DE ALENCAR WEHBE CASTRO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	MG00103237 - RODOLPHO RESENDE CERQUEIRA

Numeração única: 403-02.2018.4.01.3806
403-02.2018.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ROMEU DORNELAS DE SOUSA
ADVOGADO	:	MG00115052 - TALITA SOUZA GONCALVES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Numeração única: 3949-14.2017.4.01.3802
3949-14.2017.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	MG00103237 - RODOLPHO RESENDE CERQUEIRA
RECDO	:	MARIA ABADIA DE MORAIS OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00100871 - FABIANO BOSCO VERISSIMO

Numeração única: 6569-96.2017.4.01.3802
6569-96.2017.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	LEONOR STAEL GONCALVES MATOSINHOS
ADVOGADO	:	MG00152209 - CARLOS EDUARDO BELLOCCHIO CORREA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Numeração única: 1002-81.2018.4.01.3824
1002-81.2018.4.01.3824 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	SUZANA PEREIRA SANTOS
ADVOGADO	:	MG00037456 - OMAR SILVA DA COSTA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Numeração única: 372-25.2018.4.01.3824
372-25.2018.4.01.3824 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ANTONIO RIBEIRO DO NASCIMENTO
ADVOGADO	:	MG00181591 - LEONARDO GOMES DA SILVA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Numeração única: 7928-78.2017.4.01.3803
7928-78.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	CARLOS ALBERTO MANGUEIRA
ADVOGADO	:	MG00076866 - NEIDE MARIA VAZ
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Numeração única: 596-81.2018.4.01.3817
596-81.2018.4.01.3817 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	- FREDERICO KERN FERREIRA BARROS
RECDO	:	JOSE CAZECA SILVA

Numeração única: 815-94.2018.4.01.3817
815-94.2018.4.01.3817 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	LAZARO ALVES MACHADO
ADVOGADO	:	MG00147641 - GUILHERME RIBAS

Numeração única: 1325-43.2018.4.01.3806
1325-43.2018.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	VILSON DOS ANJOS RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00086065 - MARIA JOSE MOREIRA TOSTA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Numeração única: 2231-33.2018.4.01.3806
2231-33.2018.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	BRASILINA RODRIGUES ANASTACIO
ADVOGADO	:	MG00176552 - JESSICA SILVERIO DIAS
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	MG00105461 - OSMAR DE MELO FRANCO E SOUZA

Numeração única: 2602-31.2017.4.01.3806
2602-31.2017.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	OSANAN CAMARGO BORGES
ADVOGADO	:	MG00164421 - JUCELIA MARIA DA SILVA MENDONCA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	MG00105461 - OSMAR DE MELO FRANCO E SOUZA

Numeração única: 6738-83.2017.4.01.3802
6738-83.2017.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	- TATIANA FERREIRA BORGES
RECDO	:	IDELUZ CANDIDO
ADVOGADO	:	MG00148076 - ROSA AMELIA BATISTA FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00125135 - GILBERTO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA

Numeração única: 80-94.2018.4.01.3806
80-94.2018.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	JOSE JOAO PINTO
ADVOGADO	:	MG00115052 - TALITA SOUZA GONCALVES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	MG00105461 - OSMAR DE MELO FRANCO E SOUZA

Numeração única: 3178-67.2017.4.01.3824
3178-67.2017.4.01.3824 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	NICANOR DOMINGOS MACHADO
ADVOGADO	:	MG00091403 - ROGERIO DE OLIVEIRA

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 33

Disponibilização: 24/02/2021

Turma Recursal - 2ª Turma - SJMG

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
---------------	---------------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 847-20.2018.4.01.3811
 847-20.2018.4.01.3811 RECURSO INOMINADO

RECTE	: JAIR TOBIA DOS SANTOS
ADVOGADO	: MG00082093 - ANSELMO ACACIO DE JESUS
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para, no prazo de 30 dias, apresentar o laudo técnico que deu suporte à emissão do(s) PPP(s) relativo(s) ao(s) período(s) controverso(s).

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD
---------------	--------------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4058-47.2016.4.01.3807
 4058-47.2016.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	: ESTADO DE MINAS GERAIS
RECDO	: MARIA ALVES DE ALMEIDA
ADVOGADO	: MG00000000 - DEFENSOR PUBLICO DA UNIÃO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista aos embargados para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo de cinco dias.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. FELIPE EUGÊNIO DE ALMEIDA AGUIAR
---------------	--

AUTOS COM ACÓRDÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4469-97.2015.4.01.3816
4469-97.2015.4.01.3816 RECURSO INOMINADO

RECTE	: UNIAO FEDERAL
RECDO	: MARINA FLOR DE MAIO DA COSTA
ADVOGADO	: MG00115943 - NATALIA VIEIRA ALVES DORNELAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Decide a Turma, por unanimidade, dar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: natur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 193-85.2017.4.01.3805
193-85.2017.4.01.3805 RECURSO INOMINADO

RECTE	: ODILON XAVIER FILHO
ADVOGADO	: SP00276104 - MAYCOLN EDUARDO SILVA FERRACIN
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Decide a Turma, por maioria, vencido o Juiz Relator, negar provimento à Questão de Ordem, nos termos do voto divergente do Juiz Federal Edison Moreira Grillo Júnior, no particular. No mérito, por unanimidade, mantido o voto original do Juiz Relator para dar provimento ao recurso que lavrará acórdão.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: natur.mg@trf1.jus.br.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 33

Disponibilização: 24/02/2021

Turma Recursal - 3ª Turma - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-3ª TURMA RECURSAL - BELO HORIZONTE

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. JOÃO CÉSAR OTONI DE MATOS
---------------	---------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 990-83.2018.4.01.9380
990-83.2018.4.01.9380 RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CIVEL

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: SERGIO EUSTAQUIO LAGE DUARTE
ADVOGADO	: MG00094160 - LUIS HENRIQUE DE ASSIS VASCONCELOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista às partes.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-3ª TURMA RECURSAL - BELO HORIZONTE

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo. :	DR. REGINALDO MÁRCIO PEREIRA
-----------------	------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3174-08.2018.4.01.3820
3174-08.2018.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	IDENIR PAIVA
ADVOGADO	:	MG00134210 - JANAINA FERREIRA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Indefiro o pedido da parte autora.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. REGINALDO MÁRCIO PEREIRA
---------------	--------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1067-02.2010.4.01.3810
 2010.38.10.700425-7 RECURSO INOMINADO

RECTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00052355 - DOMINGOS SIMIAO DA SILVA
RECDO	: DANIELA BARROS
ADVOGADO	: MG00067845 - ELINE TEREZINHA TEIXEIRA
ADVOGADO	: MG00052355 - DOMINGOS SIMIAO DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para que se manifeste.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. REGIVANO FIORINDO
---------------	-------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4738-50.2012.4.01.3814
4738-50.2012.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

RECTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00082592 - JAIRDES CARVALHO GARCIA
RECDO	: REGINA AVILA SILVA MAGALHAES
RECDO	: ENIR DE ALMEIDA MAGALHAES
ADVOGADO	: MG00058202 - MARIA DO CARMO DE LIMA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Homologo a transação celebrada entre as partes.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: natur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 39052-69.2009.4.01.3800
2009.38.00.708295-3 RECURSO INOMINADO

RECTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00179436 - LUIZ RONALDO ALVES CUNHA
ADVOGADO	: MG00179449 - MARIA DEUSA ANDRADE DA SILVA
ADVOGADO	: MG00179437 - ARNALDO HENRIQUE AMDRADE DA SILVA
ADVOGADO	: MG00054370 - ROGERIO RUBIM DE MIRANDA MAGALHAES
RECDO	: MARTA CLELIA HENRIQUES DE CASTRO
RECDO	: RONALDO ERNESTO SCUCATO
ADVOGADO	: MG00087931 - HENRIQUE CUNHA BARBOSA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Homologo a transação celebrada entre a CEF e o autor Ronaldo Ernesto Scucato. Considerando que a autora Maria Clélia Henriques de Castro não aderiu ao acordo, determino a manutenção do sobrestamento do feito.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: natur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 2428-28.2018.4.01.3825
2428-28.2018.4.01.3825 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: MARIA DE FATIMA SOARES FONSECA
ADVOGADO	: MG00138430 - JOSEANE CARLA GUIMARAES CORREIA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Recebo o recurso também no efeito suspensivo, revogando a tutela provisória concedida em sentença. Determino o sobrestamento do presente feito.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: natur.mg@trf1.jus.br.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. REGIVANO FIORINDO
---------------	-------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 5939-49.2018.4.01.3820
5939-49.2018.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: JOSE MARCOS MOREIRA
ADVOGADO	: MG00110912 - REGIANE ANTUNES DANIEL
ADVOGADO	: MG00127381 - JOSIANE ANTUNES CAMINI DE CARVALHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista à parte autora, pelo prazo de 10 dias.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 965-08.2018.4.01.3807
965-08.2018.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: LARA SOPHIA DOS SANTOS BARBOSA
ADVOGADO	: MG00150401 - CARLOS PEREIRA DE CARVALHO JUNIOR

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Determino o sobrestamento do presente feito.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 2453-44.2008.4.01.3808
2008.38.08.701735-4 RECURSO INOMINADO

RECTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00081426 - GERALDO AVIM DUSI JUNIOR
RECDO	: FABIANA VIEIRA BREIJAO
ADVOGADO	: MG00106788 - ROMEU CESAR SOARES DA MATA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para se manifestar, no prazo de cinco dias, sobre a proposta de acordo apresentada pela CEF.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 1278-38.2010.4.01.3810
2010.38.10.700608-6 RECURSO INOMINADO

RECTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00081245 - AURELIO CACIQUINHO FERREIRA NETO
RECDO	: MOISES DINIZ VASSALLO
ADVOGADO	: MG00110174 - IGOR RIBEIRO MANSO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para se manifestar, no prazo de cinco dias, sobre a proposta de acordo apresentada pela CEF.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-3ª TURMA RECURSAL - BELO HORIZONTE

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. JOÃO CÉSAR OTONI DE MATOS
---------------	---------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2019-40.2017.4.01.3808
 2019-40.2017.4.01.3808 RECURSO INOMINADO

RECTE	: ARILTON DIAS DE OLIVEIRA NASCIMENTO
ADVOGADO	: SP00394250 - CARLA FABIANA DI GIUSEPPE
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Retornem os autos ao juízo de origem para cumprimento do acórdão, que, sem recurso interposto pelas partes, passou livremente em julgado.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 33

Disponibilização: 24/02/2021

Turma Recursal - 3ª Turma - SJMG / Presidência

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-3ª TURMA RECURSAL - BELO HORIZONTE

Juiz Titular	: DR. JOÃO CÉSAR OTONI DE MATOS
Dir. Secret.	: DIRETOR DE SECRETARIA

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. JOÃO CÉSAR OTONI DE MATOS
---------------	---------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1300-56.2016.4.01.3820
1300-56.2016.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: JOSUE FRANCISCO DOS REIS
ADVOGADO	: MG00120963 - JUSCELINO JOSUE PIRES HELENO

Numeração única: 282-81.2017.4.01.3814
282-81.2017.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

RECTE	: LARA SOPHIA SOARES DE MELO
ADVOGADO	: MG00128742 - JARBAS NUNES DA FONSECA
ADVOGADO	: MG00068082 - ELISEU BORGES BRASIL
ADVOGADO	: MG00137839 - GERCI MOREIRA MENDES JUNIOR
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 8187-22.2017.4.01.3820
8187-22.2017.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	: CARLOS ALBERTO ALVES VIEIRA
ADVOGADO	: MG00181047 - LUAN CRISTIAN LOURENÇO
RECDO	: UNIAO FEDERAL

Numeração única: 2744-32.2017.4.01.3807
2744-32.2017.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	: JANISSE DOS SANTOS SOUSA
ADVOGADO	: MG00160573 - MARIANA OLIVEIRA LAFETA
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 2479-72.2018.4.01.3814
2479-72.2018.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

RECTE	: UNIAO FEDERAL E OUTRO
RECDO	: JADER FIGUEIREDO
ADVOGADO	: MG00059556 - HÉLCIO LUIZ PEREIRA QUEIROZ

Numeração única: 178-82.2018.4.01.3805
178-82.2018.4.01.3805 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	VITOR DONIZETTI PAULINO
ADVOGADO	:	MG00133932 - MARIA RITA GONCALVES

Numeração única: 3116-17.2018.4.01.3816
3116-17.2018.4.01.3816 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	LAURA VIEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00122440 - BRUNO G. GALVAO DE FRANCA
ADVOGADO	:	MG00178493 - SAMILA TEREZADE MEIRA CALDEIRA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 5106-68.2016.4.01.3313
5106-68.2016.4.01.3313 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	JOAO TRINDADE FERREIRA DE ANDRADE
ADVOGADO	:	MG00082519 - JOSE AUGUSTO GOMES FERNANDES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 4031-88.2017.4.01.3820
4031-88.2017.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	CELINA DE OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO	:	MG00125047 - LUCIANO ASSIS BARBOSA

Numeração única: 6777-02.2016.4.01.3807
6777-02.2016.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	EDILSON MARTINS BORGES
ADVOGADO	:	MG00119584 - FILLIPE ANDRE SOUZA FREITAS

Numeração única: 627-14.2017.4.01.3825
627-14.2017.4.01.3825 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ELDI PEREIRA ROCHA MATOS
ADVOGADO	:	MG00138843 - KENIA GONCALVES DOS SANTOS
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 3158-84.2018.4.01.3810
3158-84.2018.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO FEDERAL
RECDO	:	MARIA DE FATIMA PRUDENTE DE AQUINO
ADVOGADO	:	MG00073289 - LUIZ CARLOS DOS REIS

Numeração única: 2919-62.2018.4.01.3816
2919-62.2018.4.01.3816 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	VALDIR DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00077876 - CACIRLENE LACERDA VIRGENS

Numeração única: 3019-44.2018.4.01.3807
3019-44.2018.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UMBELINA MENDES DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00119584 - FILLIPE ANDRE SOUZA FREITAS
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 1113-96.2017.4.01.3825
1113-96.2017.4.01.3825 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	FABIANA LIMA DE JESUS E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00150987 - ROSEMEIRE DA SILVA MEDEIROS RODRIGUES OLIVEIRA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 2067-71.2018.4.01.3805
2067-71.2018.4.01.3805 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	MARIA TEREZA PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00136101 - JOICE GEREMIAS VIEIRA

Numeração única: 5104-79.2018.4.01.3814
5104-79.2018.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	ANTONIO SILVEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00122127 - JUSSARA SILVA DE ALVARENGA DUARTE

Numeração única: 884-05.2018.4.01.3825
884-05.2018.4.01.3825 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	LUCIENE MARIA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00157960 - VICTOR MATEUS PETRONE FREITAS
ADVOGADO	:	MG00183959 - RUAN FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 1877-19.2016.4.01.3825
1877-19.2016.4.01.3825 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	VINICIUS ALVES SANTOS
ADVOGADO	:	MG00136855 - MARIA CLARA SOARES SOUZA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 358-38.2018.4.01.3825
358-38.2018.4.01.3825 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARGARIDA BATISTA NETA
ADVOGADO	:	MG00139953 - GUILHERME BRANDAO DE OLIVEIRA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 143-04.2018.4.01.3812
143-04.2018.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	LILUSIA JULIA DE SANTANA OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00148736 - THAIS DUARTE PRADO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 4592-90.2018.4.01.3816
4592-90.2018.4.01.3816 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	NILTON PEREIRA FAGUNDES
ADVOGADO	:	MG00115502 - JERUSA SOUZA FERNANDES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 776-39.2018.4.01.3804
776-39.2018.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	JOAO DO PRADO PIMENTA
ADVOGADO	:	MG00063541 - ROBSON EDUARDO DE OLIVEIRA

Numeração única: 2085-47.2018.4.01.3820
2085-47.2018.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO FEDERAL
RECDO	:	JULIANA CRISTINA JIRE SILVA
ADVOGADO	:	MG00129221 - MATHEUS ALVES FERREIRA

Numeração única: 2963-39.2017.4.01.3809
2963-39.2017.4.01.3809 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	MARIA CONCEICAO FELICIANO FONSECA
ADVOGADO	:	MG00168453 - NATANIELE AUGUSTA DE OLIVEIRA

Numeração única: 129-49.2016.4.01.3825
129-49.2016.4.01.3825 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	CLEMENCIA ALVES DAS NEVES
ADVOGADO	:	MG00143380 - GLAUCIA ANTUNES CRUZ
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 3323-23.2017.4.01.3825
3323-23.2017.4.01.3825 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ADELINO DIAS DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00136855 - MARIA CLARA SOARES SOUZA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 2728-05.2018.4.01.3820
2728-05.2018.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	ROSANGELA MARIA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00142449 - LUCAS VINICIUS DE ALMEIDA BATISTA

Numeração única: 4388-73.2018.4.01.3807
4388-73.2018.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARIA HELENA DE SOUZA FERNANDES E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00119571 - MATEUS AUGUSTO DA SILVA AMARAL
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 4377-87.2017.4.01.3804
4377-87.2017.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ESTADO DE MINAS GERAIS E OUTRO
RECDO	:	ANA LUCIA ROCHA
ADVOGADO	:	MG00180556 - TATIANA ARAUJO DE OLIVEIRA

Numeração única: 2966-69.2018.4.01.3805
2966-69.2018.4.01.3805 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	APARECIDA ARANTES DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00074842 - BENEDITO CARLOS CARINA

Numeração única: 2816-13.2017.4.01.3809
2816-13.2017.4.01.3809 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	PEDRO JUPTER DA PAIXAO LANDIM
ADVOGADO	:	MG00166240 - FABIO LUIS SILVA
RECDO	:	ESTADO DE MINAS GERAIS
RECDO	:	MUNICIPIO DE BOCAINA DE MINAS
RECDO	:	UNIAO FEDERAL
CURADOR	:	BENEDITA NELZA LANDIM
ADVOGADO	:	MG00166240 - FABIO LUIS SILVA

Numeração única: 3472-19.2017.4.01.3825
3472-19.2017.4.01.3825 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	MARIA APARECIDA SOUZA DE JESUS
ADVOGADO	:	MG00075053 - CHARLES ANDRE SILVEIRA DIAS

Numeração única: 7886-80.2018.4.01.3807
7886-80.2018.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00049471 - LINDOTERES BATISTA NEVES

Numeração única: 4648-33.2016.4.01.3804
4648-33.2016.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	ROSA MARIA DE SOUSA TEIXEIRA
ADVOGADO	:	MG00120906 - ELIETE VIEIRA

Numeração única: 773-18.2017.4.01.3805
773-18.2017.4.01.3805 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO FEDERAL
RECDO	:	GERSONE PEREIRA DE BRITO MORA

Numeração única: 481-96.2018.4.01.3805
481-96.2018.4.01.3805 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	DIMAS LAUDELINO FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00171893 - PAOLA APARECIDA DE CARVALHO SILVA REIS
RECDO	:	UNIAO FEDERAL

Numeração única: 6219-41.2018.4.01.3813
6219-41.2018.4.01.3813 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	WILMA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA DUARTE
ADVOGADO	:	MG00089860 - CARLOS EDUARDO BRANDAO SANTOS
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 5898-58.2017.4.01.3807
5898-58.2017.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	LUIZ CARLOS FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00158780 - IVA FERREIRA DA MOTA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 2900-56.2018.4.01.3816
2900-56.2018.4.01.3816 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARIA JOSE PEREIRA DE SOUSA
ADVOGADO	:	MG00077876 - CACIRLENE LACERDA VIRGENS
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 2690-41.2018.4.01.3804
2690-41.2018.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	SEBASTIAO ISRAEL GARCIA
ADVOGADO	:	MG00155397 - FELIPE MARQUES VIEIRA MARCELO

Numeração única: 578-36.2017.4.01.3804
578-36.2017.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO FEDERAL E OUTRO
RECDO	:	MARCILIO ANDRADE DE PAULA
ADVOGADO	:	MG00135244 - RENATO SILVA TERRA
ADVOGADO	:	MG00154090 - MARCIO DA SILVA MACHADO

Numeração única: 5498-10.2018.4.01.3807
5498-10.2018.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	NEUZA DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO	:	MG00119584 - FILLIPE ANDRE SOUZA FREITAS

Numeração única: 3088-85.2018.4.01.3804
3088-85.2018.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	MARIA APARECIDA DOS SANTOS BATISTA
ADVOGADO	:	MG00104461 - JONISMAR FORMAGIO JUNIOR

Numeração única: 1721-60.2017.4.01.3804
1721-60.2017.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO FEDERAL
RECDO	:	IVANIA MARTINS SILVA
ADVOGADO	:	MG00185657 – PÂMELA OLIVEIRA PEREIRA

Numeração única: 12-87.2018.4.01.3825
12-87.2018.4.01.3825 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	OLINTIO DOS SANTOS FREIRES
ADVOGADO	:	MG00053009 - LUIZ ANTONIO DIAS SILVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Determinada a inclusão em pauta de julgamentos da Sessão Ordinária a ser realizada em 17/03/2021 às 14h, com transmissão online, facultada a inscrição para sustentação oral no julgamento dos recursos de sentenças, nos habeas corpus e mandado de Segurança (art. 69 do Regimento Interno das Turmas Recursais) Excluem-se, contudo, da referida sistemática os embargos de declaração, Agravos Internos, Voto-Vista e Questão de Ordem que não comportam sustentação oral. Nos termos da Portaria 10136581, que dispõe sobre a transmissão online e sustentação oral nas sessões de julgamento não presenciais das Turmas Recursais da SJMG, poderão os advogados, incluindo os advogados públicos e o MPF, **até 48 (quarenta e oito) horas antes do horário previsto para o início da Sessão de Julgamento** da Turma Recursal, **exclusivamente pelo e-mail trf1.jus.br**, solicitar a inscrição para a realização da sustentação oral, que será realizada por meio do aplicativo *Microsoft Teams*, observando o disposto no artigo 1º, § 3º, incisos I e II da Portaria 1013658. É imprescindível informar nome, OAB (se advogado) e endereço eletrônico (e-mail) do advogado, Defensor Público ou do Procurador da República que irá sustentar, número do processo, nome da parte que representa e nome do(a) Relator(a). Nos termos do disposto no art. 77, § 2º, da Resolução PRESI nº 17, de 19/09/2014 (Regimento Interno das Turmas Recursais) e na Portaria Coordenação TRMG nº 05/2016, a intimação dos julgados das Turmas Recursais de Minas Gerais para as partes representadas por advogados considera-se realizada na data da sessão de julgamento, e os prazos processuais têm início no primeiro dia útil seguinte ao trigésimo dia após a realização da sessão, salvo para os processos virtuais cujo advogado possui cadastro no e-cint da Turma Recursal, cuja intimação se dará por esse sistema. (Relator: JOÃO CÉSAR OTONI DE MATOS).

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 3ª TR - RELATOR 1 - BELO HORIZONTE

Juiz(a) Federal : VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : ORLANDO AMARAL PINTO
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : JOÃO CÉSAR OTONI DE MATOS

Expediente do dia 23 de Fevereiro de 2021

Atos do(a) : JOÃO CÉSAR OTONI DE MATOS
 Exmo(a)

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0052061-20.2017.4.01.3800

201738000883840

Recurso Inominado

Recte : FIRMINA DOS SANTOS SILVA
 Adv. : MG00081144 - KRIS BRETAS OLIVEIRA
 Adv. : MG00100609 - FILIPE REIS VILLELA BRETAS GALVAO
 Adv. : MG00109043 - NATALIA MARQUES LIMA BRETAS OLIVEIRA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0036864-88.2018.4.01.3800

201838001100948

Recurso Inominado

Recdo : LENIVALDO GERALDO BATISTA
 Adv. : MG00144521 - PALOMA FONSECA MARTINS
 Adv. : MG00147184 - VALDIRENE MARQUES PENA PEREIRA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Recte : SILVIO ROBERTO DE SOUSA PEREIRA

0015384-20.2019.4.01.3800

201938001265157

Recurso Inominado

Recdo : JOSE LUIZ RIBEIRO FILHO
 Adv. : MG00072697 - ADELIA DA CUNHA BEDRAN FEITOSA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Recte : DANIEL DE AVILA RAJAO

0020043-72.2019.4.01.3800

201938001295413

Recurso Inominado

Recdo : RICARDO LANA PIMENTEL
 Adv. : MG00134638 - LILIANE OLIVEIRA CUNHA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Recte : BRUNO FAVATO NETO

0027126-42.2019.4.01.3800

201938001339075

Recurso Inominado

Recdo/recte : ANDREA CEZAR DIAS
 Adv. : MG00153868 - WALLACE DOUGLAS DA SILVA PINTO
 Adv. : MG00150953 - MATHEUS FERREIRA PUFF
 Recte/recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Recte/recdo : ROBERTA PAPAEO

0032232-82.2019.4.01.3800

201938001375071

Recurso Inominado

Recdo : CEZAR AUGUSTO NOBRE DA CUNHA
Adv. : MG00141729 - GLEICE APARECIDA SANTANA
Adv. : MG00156814 - KEILA CRISTINA MARQUES MOREIRA
Adv. : MG00108026 - MARCO AURELIO DE CARVALHO
Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Recte : JOSE ELIAS CHAVES RAGE

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Determinada a inclusão em pauta de julgamentos da Sessão Ordinária a ser realizada em 17/03/2021 às 14h, com transmissão online, facultada a inscrição para sustentação oral no julgamento dos recursos de sentenças, nos habeas corpus e mandado de Segurança (art. 69 do Regimento Interno das Turmas Recursais) Excluem-se, contudo, da referida sistemática os embargos de declaração, Agravos Internos, Voto-Vista e Questão de Ordem que não comportam sustentação oral. Nos termos da Portaria 10136581, que dispõe sobre a transmissão online e sustentação oral nas sessões de julgamento não presenciais das Turmas Recursais da SJMG, poderão os advogados, incluindo os advogados públicos e o MPF, até 48 (quarenta e oito) horas antes do horário previsto para o início da Sessão de Julgamento da Turma Recursal, exclusivamente pelo e-mail tr-sesoes.mg@trf1.jus.br, solicitar a inscrição para a realização da sustentação oral, que será realizada por meio do aplicativo Microsoft Teams, observando o disposto no artigo 1º, § 3º, incisos I e II da Portaria 1013658. É imprescindível informar nome, OAB (se advogado) e endereço eletrônico (e-mail) do advogado, Defensor Público ou do Procurador da República que irá sustentar, número do processo, nome da parte que representa e nome do(a) Relator(a). Nos termos do disposto no art. 77, § 2º, da Resolução PRESI nº 17, de 19/09/2014 (Regimento Interno das Turmas Recursais) e na Portaria Coordenação TRMG nº 05/2016, a intimação dos julgados das Turmas Recursais de Minas Gerais para as partes representadas por advogados considera-se realizada na data da sessão de julgamento, e os prazos processuais têm início no primeiro dia útil seguinte ao trigésimo dia após a realização da sessão, salvo para os processos virtuais cujo advogado possui cadastro no e-cint da Turma Recursal, cuja intimação se dará por esse sistema. (Relator: JOÃO CÉSAR OTONI DE MATOS).

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 33

Disponibilização: 24/02/2021

Turma Recursal - 4ª Turma - SJMG

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. ATANAIR NASSER RIBEIRO LOPES
---------------	------------------------------------

AUTOS COM ACÓRDÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 9091-18.2016.4.01.3807
9091-18.2016.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	: MANOEL DIVINO DOS SANTOS
ADVOGADO	: MG00163967 - MAIRA OLIVEIRA LEANDRO
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Decide a Turma, por unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 1748-28.2017.4.01.3809
1748-28.2017.4.01.3809 RECURSO INOMINADO

RECTE	: BERNADETE RODRIGUES RESENDE BATISTA
ADVOGADO	: MG00083775 - SUELI DE FATIMA SILVA GOMES
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Decide a Turma, por unanimidade, dar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 686-62.2018.4.01.3826
686-62.2018.4.01.3826 RECURSO INOMINADO

RECTE	: JOSE CARLOS DE FREITAS
ADVOGADO	: MG00162865 - NAYARA JERONIMO
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Decide a Turma, por unanimidade, dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 3965-92.2018.4.01.3814
3965-92.2018.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: RINALDO PEREIRA DE MENESES
ADVOGADO	: MG00135590 - RODRIGO ALVES GANDRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Decide a Turma, por unanimidade, dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 1970-26.2018.4.01.3820
1970-26.2018.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	SILVIA GOMES DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00077813 - ISRAEL FERREIRA DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Decide a Turma, por unanimidade, dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 209-57.2018.4.01.3820
209-57.2018.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARIA REGINA DE MACEDO BAUMER
ADVOGADO	:	MG00122203 - WANDERSON MARQUIORI GOMES DE OLIVEIRA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Decide a Turma, por unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do relator.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 587-37.2013.4.01.3804
587-37.2013.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
RECDO	:	ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00074565 - DOMICIANO ROBERTO PIMENTA DE ANDRADE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Decide a Turma, por unanimidade, negar a readequação, nos termos do voto do relator.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-4ª TURMA RECURSAL - BELO HORIZONTE

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. ATANAIR NASSER RIBEIRO LOPES
---------------	------------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4410-50.2017.4.01.3813
4410-50.2017.4.01.3813 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: ADHEMAR AUGUSTO STRAPPA
ADVOGADO	: MG00151632 - JARBAS WENDSLEY FRAGA PINTO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Revogo a tutela antecipada concedida e, após cumprida, sejam os autos sobrestados, com suspensão do processo conforme determinado pelo STF.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. ALEXANDRE FERREIRA INFANTE VIEIRA
---------------	---

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2974-53.2017.4.01.3814
2974-53.2017.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: ROBERTO CARLOS FERNANDES
ADVOGADO	: MG00137866 - KATIA DOS SANTOS PAZ
ADVOGADO	: MG00121204 - WAGNO ABADE CALDEIRA DA SILVA
ADVOGADO	: MG00170716 - BRUNNA DEYSILANE GONZAGA ABADE
ADVOGADO	: MG00094160 - LUIS HENRIQUE DE ASSIS VASCONCELOS
ADVOGADO	: MG00152635 - FILIPE CARDOSO DRUMOND

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego provimento ao recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 845-27.2018.4.01.9380
845-27.2018.4.01.9380 RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CIVEL

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: JOSE PAULO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: MG00128966 - SAULO SIQUEIRA LAURENCO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego provimento ao recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.